ANNO LVIII NUMERO 132

DOMINGO 11 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 9 de junho.

O governo ottomano repelle a idéa de uma conferencia á que tenham de ser convocadas todas as grandes potencias com o fim de regular os negocios egypciacos.

A Turquia reivindica os direitos pelos quaes, sem auxilio de nenhuma outra potencia, pretende ella pacificar o conflicto que se produzio entre o Khediva e seus ministros.

MADRID, 9 de junho.

O representante da Republica do Uruguay visitou o ministro dos negocios estrangeiros.

As negociações diplomaticas entaboladas entre a Hespanha e o Uruguay acerca da questão Caballero estão em bom andamento, esperando se um termino proximo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de junho, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos).

— Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Henrique Marques, occupando se com os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco e da linha de Caruarú, censurou acremente o procedimento do empreiteiro, verberando a protecção que tem elle obtido do Governo contra os interesses da provincia de Pernambuco, e terminou por apresentar um requerimento, que ficou adiado por terem pedido a palavra os Srs. Ministro da Agricultura e Peretti.

O Dr. Antonio Pinto pedio informações acercá dos telegrammas aqui publicados sobre questões de escravidão na provincia do Ceará. Respondeu-lhe o conselheiro Dantas que nada havia á tal respeito.

Na referida Camara discutem-se requerimentos

— Seguiram hoje no paquete nacional: para Pernambuco o Dr. Alfredo Corrêa de Oliveira; para o Ceará o Dr. Fabio Hostilio.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Bebidas alcoolicas.—Muito se tem dito e escripto sobre o uso e abuso das bebidas alcoolicas, havendo quem condemne absolutamente o seu uso, ainda mesmo o moderado.

Eis o que a observação e a sciencia a tal respeito nos dão como certo. Em todas as epochas e em toda a parte tem o homem usado das bebidas fermentadas, nas quaes existe o alcool; tal uso deve, pois, corresponder a uma necessidade instinctiva e organica. E' que o homem encontra n'estes alimentos um meio de manter a sua actividade, a energia necessaria para a concurrencia vital, materiaes productores de calor e da preparação, força indispensavel para execução de trabalhos penosos e, muitas vezes, o esquecimento passageiro do soffrimento e da miseria. Um erudito escriptor francez, n'um estudo feito sobre documentos e estatisticas officiaes publicados em França e n'outros paizes, chegou ás conclusões seguintes acerca do regimen alimenticio das classes pobres:—E' insignificante n'ellas o consumo da carne; a proporção d'este alimento é muito fraca, e elle falta mesmo muitas vezes no regimen quotidiano dos trabalhadores e dos soldados; ha um grande consumo de alimentos feculentos e gordos; o consumo das bebidas espirituosas e fermentadas é por toda a parte muito avultado, e está em relação com a insufficiencia do regimen alimenticio, e com a quantidade de força que cada operario se vê obrigado a despender no seu trabalho.

Esta ultima conclusão é a verdadeira solução do problema. O operario mal alimentado acha n'aquellas bebidas, juntamente com a força que lhe é necessaria para lutar contra a fadiga, a energia indispensavel para executar o seu trabalho. Esta necessidade degenera muitas vezes em vicio; mas ordinariamente é para o homem de trabalho o complemento da insufficiencia alimenticia.

Um outro autor diz o seguinte: « Muitas observações parecem indicar que é indispensavel uma certa dóse de bebidas fermentadas aos operarios cuja profissão demanda grande desenvolvimento de força muscular; os que trabalham em metaes, e que teem que exercer grandes esforços sob a acção de um calor intenso, estão particularmente n'esta cathegoria. De resto, a experiencia universal que, para a hygiene como para o conjunto dos habitos sociaes, é um dos mais seguros meios de apreciação, parece indicar que uma proporção de bebidas fermentadas, sempre moderada, mas em proporção com a rudeza do trabalho com a aspereza e a humidade do clima, exerce sobre a constituição physica uma influencia salutar. »

Qualquer que seja o modo de acção d'estas bebidas (quer obrem como meio de conservação para o organismo, quer como estimulante), está demonstrado que o seu consumo é proporcional aos esforços physicos, e por isso augmenta tanto mais nas differentes classes, quanto estas são mais pobres e laboriosas.

As bebidas alcoolicas mais usadas no nosso paiz são o vinho, a aguardente e a cerveja. De todas é o vinho a mais conveniente, por ser a mais tonica e a que menos dispõe para o abuso.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,656

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,408 de 12 de maio de 1879, que creou a freguezia de Alagoinha, que continuará a pertencer á de Santa Agueda de Pesqueira.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de junho de 1882, 61.° da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 6 de junho de 1882.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,657

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,382 de 2 de maio de 1879.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de junho de 1882, 61.° da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de junho de 1882.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,658

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Ficam elevados a 1:000$000 os vencimentos dos guardas da illuminação publica, sendo 800$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de junho de 1882, 61.° da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de junho de 1882.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N 1,659

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art unico. Fica pertencendo ao termo de Bezerros o engenho Coelho, já pertencente á mesma freguezia de Bezerros.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de junho de 1882, 61.° da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de junho de 1882.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 9 DE JUNHO

Alferes Angelo de Fojos Corrêa Cesar Filho. — Indeferido, em vista do disposto no art. 14 do decreto n. 3.579 de 3 de janeiro de 1866.

Antonio Maria Miranda Seve. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda

Adriana Felicia Maciel. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Aguida Maria da Conceição. — Informe o Sr. Dr juiz de direito do 2° districto criminal.

Barão de Pirangy.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Beatriz Amalia da Silva.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Benicio Wilson Tavares de Mello. —Como requer.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Junte-se.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Pernambucana. — Aguarde decisão do Governo Imperial.

Claudino José dos Santos. — O governo não dispõe de passagens.

Venente Felecissimo de Azevedo Mello — Informe o Sr. juiz substituto da vara civel da comarca do Recife.

Francisco Alexandrino da Silva Rego. Sim, satisfeitos os foros vencidos e mais direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo.

Francisco Borges de Oliveira.—A divida a que se refere o supplicante, pertence ao exercicio de 1880 — 1881, já encerrado, pelo que deve o peticionario promover o respectivo pagamento pela Thesouraria de Fazenda a quem remetto a conta da alludida despeza.

Bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ildefonso Beltrão Negro Monte.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Padre José Procopio Pereira. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Appridio Rosa da Costa.—Sim.

José Gomes Ferreira Junior. - Passe portaria concedendo a exoneração solicitada.

João Gomes dos Santos Filho. - Informe o Sr. juiz substituto da vara civel da comarca do Recife.

Maria da Natividade Ferreira —Informe o Sr. inspecter geral da Instrucção Publica.

Maria Leopoldina Pires Ferreira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrução Publica.

Marcolino de Souza Pinto. — Hoje me dirijo ao Ministerio da Marinha a respeito do pagamento requerido.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo,

Maria Annuncia Cesar de Souza.—Remettido á Junta Medica Provincial a quem a supplicante se apresenta á para ser inspeccionada.

Maximiano dos Passos Alves.—Deferido com officio desta data ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Manoel da Rocha Wanderley.—Sim

Maria Antonia da Conceição. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Rita dos Santos Leal. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Rutilo José de Souza. — Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Thomaz de Almeida Antunes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vicente Ferreira da Costa Miranda. — Remettido á Junta Medica Provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se para ser inspeccionado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2.ª —N. 652 —Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de junho de 1882 Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife. Sebastião Epiphanio da Rocha, por embriaguez e disturbios, e Isabel Rainha Caminha dos Anjos, por offensas á moral publica

— A' ordem do de Santo Antonio, Claudino Francisco dos Santos, por disturbios

— A' ordem do do 1.° districto da Bôa-Vista, Porphirio José da Silva e Francisco Pagano, por disturbios.

— A' ordem do do 2.° districto da Bôa-Viata, Claudiana Henriqueta Leite da Soledade, por embriaguez e disturbios.

— No dia 25 do mez passado e no lugar denominado Serra do Capim, do termo de Tacaratú, o individuo Antonio Gomes da Cruz, assassinou com um tiro de espingarda a um outro de nome José Marinho do Nascimento

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu o delegado respectivo nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do 1.° districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o requerimento policial a que procedeu contra o menor José Francisco dos Santos, preso em flagrante como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JUNHO

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

João Nepomuceno Accioli.—Requeira ao Consulado Provincial.

Thomaz José da Silva Gusmão.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Antonio José de Souza. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—A' secção do contencioso para declarar sobre a prestação da fiança.

Abrantes & C. - Observe se o disposto no art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Tertuliano de Mendonça Nunes Bandeira. - Registre se e façam-se as devidas notas.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando a entrega do pedido mensal do mez de maio ultimo ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.— Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Santa Casa de Misericordia.— Entregue se a quantia de 4:656$825, producto da arrecadação do imposto addicional de 3 por cento no mez findo.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral. —Haja vista o Sr. Dr. procuradar fiscal.

Francisco da Camara Lima Sobrinho.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas. Entregue se a quantia de 11:100$000 para occorrer ás despezas do mez de maio ultimo.

Manoel Vieira Bernardes Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Florentino Rodrigues Pereira.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador fiscal.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado, providenciando desde já no sentido da remessa do livro de que se trata.

Marcos Antonio do Sacramento. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do Dr. procurador dos feitos.— Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do Dr. João Bernardo de Magalhães.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Pedro Paulo dos Santos.—Pague-se.

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão. Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Thomaz de Aquino Cesar. —Informe a secção do contencioso.

João Maria de Medeiros —Volte ao Sr. contador.

Aristides Horacio Bezerra de Menezes. —Pague-se.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

José Augusto de Mello.—Pague-se.

Thomaz Passini. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e á secção do contencioso para lavrar termo de contracto definitivo.

Vigario Idalino Fernandes de Souza.— Satisfaça a exigencia da contadoria.

Luiz Antonio de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando a nomeação do agrimensor Antonio do Rego Netto para engenheiro do 4° districto da Repartição das Obras Publicas Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Padre José Procopio Pereira. —Informe o Sr. contador.

J. C. Levy & C.—Cumpra-se a portaria.

Luiz Francisco das Chagas.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Officio do Dr. administrador do Consulado remettendo a relação da divida activa arrecadada no mez findo. Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Adamson Howe & C.—Informe o Sr. contador.

Alberto Silva —Informe o Sr. contador.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

LISBOA, 28 DE MAIO

Tem proseguido hoje a commenda parlamentar sobre o syndicato Salamanca. Recapitulo [illegible] os resultados até agora da discussão [illegible] que, o Sr. Gonçalves deputado pelo circulo do Bomfim (Porto) e deputado da maioria [illegible] pela sua attitude [illegible] é falso completamente o que se affirmava á [illegible] o Porto na approvação do projecto do governo.

O Sr. Dias Ferreira, chefe do partido constituinte, demonstrou [illegible] e de um modo completamente irrefutavel, que a organisação do syndicato não teve outro fim senão affastar os concorrentes da rêde de Salamanca e impedir a resolução [illegible] natural e logica, e sem encargos para Portugal, do problema que preoccupa [illegible] a attenção do Porto e a attenção do paiz. Mostrou [illegible] que a famosa questão do [illegible] que são seja abantamagricos, não pódem resolver-se senão arrastando-se o governo portuguez diante dos tribunaes hespanhoes.

O Sr. Pinheiro Chagas (constituinte) mostrou que o caminho de ferro, em que se diz que só tem empenho o Porto, é um caminho de ferro ha muito tempo ambicionado pela provincia de Salamanca e ainda que o não provassem os muitos documentos que leu, confirmavam-n'o as festas que Salamanca fez ao syndicato e que o syndicato modestamente acceitou agora no seu manifesto a paiz. Mostrou ainda que é evidente o contacto entre a *Société Financière* e o syndicato, conluio em que o paiz é sacrificado aos interesses da companhia da Beira-Alta, que tem entre os seus directores (estipendiados) um ministro portuguez (o Sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros).

O Sr. Saraiva de Carvalho (progressista e ministro que foi das obras publicas no gabinete presidido pelo Sr. Anselmo Braamcamp), na primeira parte do seu magnifico discurso demonstrou que são falsos todos os dados em que se baseia a argumentação do Sr. ministro das obras publicas (Hintze Ribeiro). Relativamente á riqueza da provincia de Salamanca, deitou na questão toda a luz. Demonstrou ainda que a maior parte das zonas da provincia de Salamanca ficam fóra da acção d'este caminho de ferro, que vamos construir á nossa custa e que as companhias rivaes facilmente annullarão com as tarifas, os sacrificios que se reclamam do paiz.

Na segunda parte do seu discurso, o o Sr. Saraiva de Carvalho depois de rectificar o que dissera na vespera, de rectificar algumas interpretações erroneas de diversos jornaes, proseguio mostrando ainda a situação desfavoravel em que se achava a empreza exploradora da rêde de Salamanca com relação ás linhas rivaes; e para isso desenvolveu largamente a theoria das tarifas, mostrando por exemplo o que eram as tarifas differenciaes.

São tarifas differenciaes as que se vão reduzindo á medida que augmenta o percurso kilometrico. Só podem conceder esse beneficio ás mercadorias que dispõem de uma linha vastissima, ou que estão federadas com outras, como succede, póde dizer se, desde a Figueira até aos Pyreneus. A linha da Barca d'Alva a Boadilha, mesmo federada com a do Douro, é pequenissima para poder lutar vantajosamente com as outras.

A companhias que possuem uma rêde extensissima, dispõem ainda de grandissimas vantagens, como são as que resultam da organisação do serviço de *camionage*, da concentração da administração superior, etc.

Depois o Sr. Saraiva de Carvalho mostrou que, para portugal, um caminho de ferro internacional será sempre o que a Hespanca quizer que seja.

Basta que o governo hespanhol difficulte as coincidencias de horarios, para que todo o movimento internacional pare em Madrid o tempo necessario para que Lisbôa não prejudique os portos hespanhoes.

Depois de uma bella digressão inspirada pela invocação do tunnel de S. Gothardo, em que mostrou quanto eram superiores essas obras do genio moderno, filhas do grande sentimento da solidariedade humana, ás pyramides egypcias e os templos indianos, que deviam sua existencia á vaidade de um homem, ou ao fanatismo de um povo, o Sr. Saraiva de Carvalho mostrou o que era a politica hespanhola em assumptos de caminhos de ferro, politica sensata, politica perfeitamente logica e tendente a desviar para os seus portos o movimento que devia afluir aos nossos.

Passando depois a analysar os documentos relativos a riqueza de Salamanca, mostrou que essa provincia estava muito longe de ser uma das mais ricas, e uma das mais poderosas provincias de Hespanha. Longe de vencer em riqueza tres districtos portuguezes, é a inferior á somma de dous, que não são de certo os mais ricos de Portugal. - Bragança e Guarda!

Provou o com uma abundancia extraordinaria de dados, analysando a densidade da população, a frequencia das escolas.

Provou ainda mais que nessa provincia a zona mais rica era a que atravessava a linha de Villar Formoso, e, para o demonstrar, comparava o valor das expropriações d'essa zona com o valor das expropriações na zona da Barca d'Alva. Mostrou, emfim, que o rendimento provavel do caminho de ferro não podia ser superior a 500 ou 600$000 kilometricos e depois de uma vigorosa investida politica, concluio seu discurso, que é incontestavelmente a sua corôa parlamentar deste anno.

Aqui foram apenas resumidos os topicos principaes do discurso do Sr. Saraiva de Carvalho. Reunidos irão tambem os do segundo discurso do Sr. Eugenio Severim de Azevedo, relator do projecto do governo. Quer o Sr. Severim de Azevedo seguir, passo a passo, o discurso do Sr. Saraiva de Carvalho, e um dos objectivos do seu ataque é o caso do caminho de ferro de Mormagão, na India.

Segundo o relator do projecto do governo, quem nos salvou de termos de pagar á nossa custa um caminho de ferro em territorio inglez, não foi o Sr. Antonio Augusto de Aguiar, negociador por parte do governo portuguez junto ao governo da India ingleza.

Foi o ministerio regenerador que, deixando uma clausula de que o Sr. Aguiar pode lançar mão, lhe permittio salvar nos.

No sabbado (27) fallou o Sr. Marianno de Carvalho, (progressista) Deitou per terra os castellos de cartas levantados pelo relator, a respeito do futuro desenvolvimento da riqueza de Salamanca e da receita do seu caminho de ferro. O orador poz em confronto Salamanca e os nossos districtos de Evora-Beja, que, juntos, são em tudo muito superiores áquella provincia.

E todavia, os caminhos de ferro do sul e sueste ha tantos annos em exploração, estão muito longe de dar os resultados que para logo se asseguram ao de salamanquina.

O Sr. Marianno de Carvalho levantou a supposta contradição arguida ao partido progressista por combater este projecto, tendo acceitado e promovido a ligação da linha do Douro com Salamanca Nunca o partido progressista pensou em que esse prolongamento havia de ser subsidiado com dinheiro portuguez.

E' essa a hypothese presenta. E é em vista d'ella que tem de apreciar se se a provincia de Salamanca tem riqueza a dar nos que compense esse enorme sacrificio Aceitamos o prolongamento á custa do governo hespanhol: mas não podemos aceital-o á custa do governo portuguez.

O orador ratifica com a sua palavra de honra e com a palavra de honra do Sr. Saraiva de Carvalho o facto de uma companhia constructora haver proposto ao syndicato tomar á sua conta a construcção das linhas salamanquinas *por menos 2.000 contos de que a totalidade do subsidio* recebido pelo syndicato, —asserção esta que, fóra o fecho do discurso do Sr. Saraiva e fizera profunda impressão na camara.

O Sr. Marianno de Carvalho provou que n'este negocio ha um logro em commissão a que alguns jornaes de hoje dão o nome de *desaforada ladroeira* O projecto do governo recebera um golpe mortal de que já não poderá restaurar-se, com essa revelação.

A opposição ha dous mezes se cança em pedir os projectos e orçamentos.

Emfim á ultima hora, mandou se para a Camara dos Deputados um [illegible] do orçamento. E' já o sufficiente para exonerar de sobra o phenomeno revelado pelo Sr. Saraiva de Carvalho de haver uma companhia seria que se propõe a construir por 9:000 contos (ou [illegible]) aquillo que vamos garantir por 11:000 contos.

Uns exemplos bastariam para dar a conhecer o que elle seja.

Na linha de Barca d'Alva a Boadilha ha 7 estações todas em terras insignificantes, povoações que não passam de 500 habitantes Calculando pelas nossas de igual cathegoria, devemos orçar em tarque do muito 36 contos. Pois o orçamento hespanhol pede e nós vamos garantir 283 contos de réis. E' espantoso.

Precisaria a linha citada de 24 casas de guarda, que, calculando pelos preços das linhas de sueste, norte e leste, do *Minho e Douro* poderiam custar uns 15 contos de réis. O orçamento pede, e nós vamos garantir 91 contos de réis.

E assim por diante de modo que sendo a despeza com estações casas de guarda e assentamento de via calculada no fim do orçamento em 2,900 contos de réis, essas despezas nunca poderiam importar em mais de 1,550 contos, e por isso mesmo o orçamento pede nos mais 1,350 contos do que o necessario.

Razão teve o Sr. Saraiva de Carvalho para chamar a tudo isto um gigantesco logro.

O Sr. Mariano de Carvalho ficou ainda com a palavra reservada para amanhã (20), declarando no fim do discurso que, sem continuarmos caminhos de ferro em paiz estrangeiro, nem permittirmos lucros desarrazoados, indicaria os meios de se salvar o deposito do syndicato e de se assegurarem, como é indispensavel, as communicações commerciaes do Porto.

E' esta, pois, como acima lhes disse a questão magna n'este momento. Prevê se porém que a grande maioria de que o governo dispõe, fará passar o projecto do governo e que o mesmo succederá na camara dos pares, embora alli a maioria seja relativamente menos consideravel.

As côrtes vão ser pela terceira vez prorogadas, até 15 de junho.

E' geral a animosidade contra o governador civil de Lisbôa, o conselheiro Arrobas.

Levar-me-hia longe contar lhe os pormenores dos novos incidentes da policia com os estudantes da Escola Polytechnica, que no atrio estavam assobiando a *Marselheza*. Foram presos uns 10 ou 11, com enormissimo apparato de força, e passeiados pelas ruas da cidade dos calabouços da *esquadra* do Rato ao governo civil Os estudantes indignados fazem hoje um *meeting* em Arroios. Os da Universidade de Coimbra e os das escolas superiores do Porto, protestaram contra estes arbitrios.

Nas Duas casas do parlamento tem havido repetidas interpellações sobre o assumpto, fundadas na decisão do conselho da Escola Polytechnica de que, da parte dos estudantes não partira provocação alguma á policia, mas que fôra esta que brutalmente incitára e vexára os estudantes com ordens e intimações despoticas. Os estudantes de medecina foram entregar ao Sr. Thomaz Ribeiro, ministro do reino, uma representação em que pedem um exame de medicos alienistas ao Sr. Arrobas, cujas faculdades se acham affectadas, segundo dizem O ministro do reino aceitou lhes o requerimento, dialogou com os estudantes, não conseguindo delles que alterassem a redacção daquelle papel e promettendo apresental-o em conselho de ministros.

Agora os estudantes de veterinaria do instituto geral de agricultura reclamam para si o direito de estudar as faculdades cerebraes do governador civil de Lisboa, e os de homiza da Escola Polytechinica o de o analysarem apenas como materia inerte. E' um tiroteio de sarcasmos em que a imprensa quasi toda toma parte, desde o Antonio Maria que lhe deu o titulo de Barão de Pote das Almas até ás folhas mais serias, que se refe em á campanha da Raiz Cubica (vivas que os estudantes dão para illudir a policia, que julga nesse e dro xulo ouvir a palavra republica). Fazem do governador civil um novo Roberto Pim-pim e dão com elle em Rilhafolles se não trata de se demittir. Mas o Sr. Arrobas é pertinaz e o governo imprevidente, pois o conserva, apezar do desprestigio que isto tudo traz ao principio de autoridade.

Mais uma vez os habitantes dos Açores foram ameaçados do mais terrivel cataclismo, o terremoto. As ilhas d'aquelle archipelago, como todos sabem, teem quasi todas vulcões em actividade, o que torna a vida alli muito rodeada de perigos.

D'esta vez foram as duas ilhas do grupo occidental que soffreram os violentos abalos que são alli frequentes.

Na ilha do Fayal foi porem, onde se sentiu mais, porque na de Pico quasi nada se sentiu.

Eis como relata o acontecimento uma carta vinda pelo ultimo paquete:

Horta, 18 de maio.

« Era quasi uma hora e tres quartos da noite de 2 para 3 do corrente, quando se sentiu n'esta ilha um ligeiro abalo de terra cujas oscillações seguiam a direcção de les sueste para nor noroeste. Meia hora depois houve um abalo mais forte que fez acordar toda gente e por fim, ás duas horas e meia sentia-se um espantoso tremor de terra, seguindo a direcção dos primeiros abalos e com oscillações violentissimas e demoradas.

« Estalavam os madeiramentos e as paredes dos edificios; ouvia-se um fragor medonho; os sinos, sacudidos pelas vibrações da terra, tocavam plangentes nas torres das igrejas.

« O panico foi indiscriptivel.

« As pessoas mal se sustinham de pé com as fortes sacudidellas do solo e desde a mais corajosa á mais pusilanime, todas desertaram das casas, que pareciam prestes a desabar, e cheias de pavor, refugiavam se umas nas praças, ruas, quintaes e lugares abertos; outras, arrastadas por uma piedade mal avisada, entravam nos templos clamando misericordia.

« Houve ainda um quarto abalo de menor intensidade.

« Immediatamente ao tremor, só em pequenas casas se produsiram desabamentos. A isto se deve o não termos que lamentar nenhuma morte, ou ferimento grave.

« Até um pequenito que, na freguesia de Flamengos, estava dentro d'uma casa que abateu, conseguiu escapar-se soffrendo apenas o susto.

« Quasi todos os edificios publicos e muitas casas de particulares, tanto da cidade, como no campo, ficaram damnificadas

« As igrejas: matriz, das Angustias, da Conceição e da Gloria, da cidade; e as da Praia do Almoxarife, da Feteira e de Castello Branco e da Gloria, ameaçam ruina.

« O edificio do governo civil tem as paredes transversas fendidas. O estrago na casa da Alfandega é grande Os peritos que a examinaram foram de opinião que se não pode continuar a fazer alli o serviço

« Houve igualmente estragos no hospital de S. Francisco, quartel do Carmo onde está o destacamento de caçadores e no paiol, que é urgente reparar, por se achar alli armazenada grande quantidade de polvora.

« Segundo o no *Fayalense*, cahiram já seis dessas, e muitas outras não poderão escapar á igual sorte.

« Os tremores fizeram-se sentir com mais intensidade na parte de leste de Fayal e no lado occidental do Pico, onde tambem houve alguns estragos.

« Desde o dia 3 não se repetiram os abalos, a respeito do que muitos affiançam. »

Nas camaras alguns deputados e pares do reino relataram o succedido e chamaram a attenção do governo que prometteu dar as providencias compativeis com as forças do thesouro.

L

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JUNHO

Noticias da Europa

Pelo paquete *Neva* que hontem passou para o sul, recebemos noticias da Europa que do ultimo porto—Lisboa—alcançam a 28 de maio.

Eis o que de mais interessante colhemos:

FRANÇA

Os jornaes chegados agora dão conta da causa que levou o Sr. Leon Say a pedir a sua demissão de ministro da fazenda.

Discutia-se na camara dos deputados um parecer da commissão de iniciativa, sobre se deviam ser admittidos á discussão differentes projectos de lei relativos a reforma do imposto sobre as bebidas, e á dos impostos de consumo. O parecer concluia pela admissão de

ILEGÍVEL

em d'aquelles projectos, devido ao deputado Guyot.

O Sr. Leon Say combatteu aquella conclusão, a reforma projectada como impraticavel, e sustentando que seria perigoso ventilar na presente occasião questões insoluveis que respeitam a fontes importantes da receita publica. Insistio, contra os fundamentos do parecer, em que votar pela admissão do projecto á discussão seria pôr em debate o fundo da questão, ou pelo menos suppôr a possibilidade de uma reforma que no seu entender, destruirá o equilibrio orçamental.

Propoz a divisão do projecto em duas partes: aceitava que a questão dos impostos de consumo fosse a uma commissão; mas oppunha-se absolutamente a que se procedesse do mesmo modo a respeito da reforma do imposto sobre as bebidas.

A camara não concordou com a opinião do ministro, e por 278 votos contra 155 approvou o parecer da commissão.

Immediatamente o Sr. Leon Say apresentou ao presidente do conselho o pedido de demissão, pedido que, retirou depois, em presença de um voto de confiança que lhe deu a camara.

A agencia *Havas* fallando da demissão do Sr. Leon Say ministro das finanças da republica franceza, e um dos membros mais notaveis do gabinete Freycinet, diz que em conselho de ministros os seus collegas manifestaram unanime desejo de que o incidente cessasse.

Mas abaixo diz que a commissão parlamentar, cuja votação motivou o pedido de demissão do Sr. Say, procura provar que não teve em mira dar um cheque ao ministro, e que este deve retirar o pedido.

A solução do incidente era esperada com grande anciedade, porque a conservação do Sr. Leon Say no gabinete interessa a muita gente, tanto em França, como no estrangeiro.

Quer nos parecer, que a alludida votação, pela qual se substituio o imposto sobre os vinhos e a cerveja, proposto pelo ministro, por um imposto sobre o alcool, não foi mais do que um daquelles *equivocos*, muito vulgares, que á primeira vista se traduzem em cheques aos membros do governo, mas que chegado o momento da reflexão são convenientemente rectificados, convertendo-se a borrasca em ternissimo aguaceiro.

O ministro das finanças da republica franceza continúa, pois, com aquella importante pasta, com o que exultam immensas pessoas n'isso interessadas, tanto no paiz, como fora delle.

INGLATERRA

Os *tories* não propozeram voto de censura ao gabinete Gladstone, pelo que elles chamam ironicamente tratado de *Kilmain hein*.

O primeiro ministro provou que não tinha havido quebra de dignidade por parte do governo, pois que não houve negociações com o Sr. Parnell, mas sim uma simples combinação, para evitar a applicação de medidas ainda mais energicas do que as já postas em pratica.

Em todo o caso o procedimento dos conservadores inglezes prova que elles não ensarilharam as armas, como a principio pareceu perante o horroroso attentado do Phenix Park, sendo a sua tatica neste momento, estabelecer o maior desaccordo possivel entre o Sr. Parnell e o governo, em detrimento da paz da Irlanda.

A questão irlandeza apresenta mais symptomas. O Sr. Parnell já não tem a força que tinha sobre o seu partido.

E' muito natural que os agitadores se dividam em dous ou tres grupos, o que os enfraquecerá sem duvida, mas que infelizmente fará correr mais sangue inutilmente, para a causa da Irlanda.

O Sr. Gladstone persiste nas suas disposições conciliativas, no que é apoiado moralmente por todos os estadistas europeus que não teem como os *tories* em Inglaterra, interesse em ver sahir dos negocios, o estadista mais respeitavel da Grã-Bretanha. Parece que o gabinete *whig* empregará todos os esforços para que antes das proximas férias seja votada nas duas casas do parlamento a lei sobre as dividas dos rendeiros, para que uma medida benefica compense o *bill* de repressão. Os *tories* terão agora bom ensejo de provar o seu patriotismo, se acaso não preferirem guerrear o governo, embora com grave e manifesto prejuizo da causa publica.

ITALIA

A Camara dos Deputados Italiana approvou a organisação da arma de infantaria, apresentada pelo ministro da guerra. O exercito italiano contará de hoje em diante mais quatro divisões e as companhias em pé de guerra terão 225 homens em vez de 250 como nos outros exercitos europeus. O ministro da guerra combateu energicamente todas as emendas propostas, conseguindo a sua completa rejeição.

Ha manifestos symptomas de reconciliação entre a França e a Italia. N'um banquete dado em um d'estes dias em Tunis no palacio do residente francez notou-se com geral agrado a comparencia do agente da Italia e todo o pessoal do consulado geral.

O *National* annuncia ao mesmo tempo que o governo francez vai nomear o Sr. Emmanuel Arago, para a embaixada da republica, junto do rei de Italia. Se, como é provavel, o nome do illustre diplomata, presentemente embaixador em Berne, for acolhido como *persona grata* pelo governo italiano, a sua nomeação coincidirá com a do commendador Nigra para a embaixada da Italia em Paris.

O Sr. Mangetti interpellou o gabinete italiano a proposito da questão egypcia.

O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que a Italia saberia manter a sua dignidade, e proteger os interesses dos seus nacionaes, que nada tinham a receiar, pois que não existia complicação alguma relativa ao Egypto.

ALLEMANHA

Os membros da commissão encarregada de examinar o projecto do principe de Bismarck, relativo ao monopolio do tabaco, já se separaram, sahindo em seguida de Berlim, onde apenas se conserva o relator que um d'estes dias apresentará o parecer da commissão, que, como é natural, todos esperam com grande curiosidade.

O governo russo pensa em reformar as suas pautas aduaneiras.

A Allemanha preoccupa-se bastante com a noticia porque teme alguma nova hostilidade.

Corre em Berlim que o principe de Bismarck está disposto a nomear commissões permanentes, para se occuparem de todos os negocios correntes. E' o Sr. Windthorst que perfilhou a iniciativa d'esta idéa que tão grande opposição encontrou entre os membros liberaes do parlamento, os quaes entendem, e com razão, que as commissões retardaram os negocios á medida dos seus desejos. Os conservadores e o centro empregam todos os esforços para provocar uma segunda discussão sobre o monopolio dos tabacos no seio da commissão dos vinte e oito. A discussão teria com toda a certeza o mesmo desfecho da primeira, isto é, o monopolio seria rejeitado.

O escrutinio dera 21 votos contra o monopolio e 3 á favor.

Em Vienna receia-se que a acção precipitada das potencias occidentaes no Egypto, prejudique o concerto europeu.

Ha quem pretenda que a França e a Inglaterra ultrapassaram os limites de uma simples iniciativa, enviando as suas esquadras a Alexandria, sem esperar a resposta das potencias á sua notificação.

Receia-se que o governo austriaco se lembre de tomar em consideração o pretexto da Turquia.

AUSTRIA HUNGRIA

A Austria recomeçou os seus trabalhos parlamentares, e suppõe-se que muito brevemente discutirá em segunda leitura, e approvará o projecto ministerial de direitos sobre os cereaes. O ministro Taffe, fez questão politica, e os clericaes por um inopinado reviramento, posseram-se ao seu lado, dizendo ser hoje bom, optimo, explendido, o que hontem era mau, inconveniente, prejudicial aos interesses do povo.

O *Frendenblatt*, diz n'um artigo de origem officiosa, que seria conveniente dar uma satisfação ao governo turco, porque se a França e a Inglaterra tem interesses respeitaveis, e importantes no Egypto, a Turquia tem direitos de suzerania n'aquelle paiz.

A Austria precisa ser agradavel á Turquia, para evitar assim nas provincias occupadas as tendencias á revolta.

Na Camara Hungara tem havido sessões tumultuosas a proposito dos creditos necessarios para a pacificação das provincias occupadas.

O Sr. Nenneth, membro da extrema esquerda, accusou o presidente do conselho de proteger os amigos do governo concedendo-lhes vantagens, fundamentando a sua accusação em factos que citou sem o menor rebuço. As palavras do orador opposicionista provocaram grande sussurro nas camaras, sobre tudo quando elle pedio um inquerito aos actos do governo.

O presidente do conselho e o ministro da fazenda reputaram todas as proposições nomeadas pelo deputado interpellante, recebendo prolongados applausos da direita.

DINAMARCA

O parlamento dinamarquez encerrou os seus trabalhos.

SUECIA E NORUEGA

No Sthorthing da Noruega foi apresentado um projecto de lei instituindo o jury.

A Assembléa mandou immediatamente o projecto a uma commissão composta de 7 membros.

PAIZES BAIXOS

Continúa sem solução a crise ministerial dos Paizes Baixos.

Parece que os ministros demissionarios conservarão as suas pastas para simples negocios de expediente, até que o rei volte á capital.

E' coherente e prudente o procedimento do gabinete hollandez, porque seria, com effeito, difficil constituir um novo ministerio, na ausencia do rei, tanto mais que é da praxe nos governos do regimen parlamentar, que os gabinetes se formem depois do monarcha conferenciar com os chefes do partido que dá o chefe ao governo demissionario.

A crise ministerial hollandeza foi originada no momento de se manifestar, pela rejeição do tratado de commercio com a França, na segunda camara.

Segundo um correspondente de Haya, o rei recusou já duas vezes a demissão do gabinete, que pela sua parte persiste na sua resolução de não voltar á camara como governo. E' possivel que o monarcha tenha razões de alta politica para recusar a demissão do gabinete pedida por causa da rejeição de uma convenção internacional, mas o regimen constitucional, oppõe-se á manutenção do gabinete, em quanto se não provar que a opposição se acha reduzida a impossibilidade de tomar as redeas do governo.

Parece que o rei Guilherme, ponto de partida estas considerações, ainda não conferenciou com pessoa alguma, para se constituir um novo ministerio.

A situação politica na Hollanda é verdadeiramente excepcional: um gabinete sem maioria, e uma maioria importante, para formar um ministerio.

E' talvez por esta razão que o rei Guilherme está na sua [illegible], pela difficuldade que se lhe antolha para o restabelecimento de condições normaes.

RUSSIA

A coroação de Alexandre III não terá decididamente logar este anno.

A ceremonia e as festas que a deviam acompanhar foram adiadas para o anno de 1883, porque o governo russo foi prevenido pela policia de alguns governos estrangeiros, de que se premeditava um horroroso attentado contra o imperador na occasião da sua viagem a Moscovia.

O adiamento foi decretado depois de um conselho de familia, realisado no dia 18.

Parece que segundo declarações do ministro Worontzoff Daschkoff não haveria segurança, nem para o czar, nem para os seus reaes hospedes.

O nihilismo não deixa de dar provas da sua vitalidade.

Todos os dias chovem ameaças, proclamações, jornaes clandestinos, e não raras vezes apparecem machinas infernaes, bombas, etc., em sitios por onde costumam passar os funccionarios superiores de Alexandre III.

A effervescencia estende-se a todo o vasto imperio do czar, e nota-se que nas camadas inferiores é justamente onde as idéas revolucionarias teem relativamente menor acolhimento.

TURQUIA

Houve modificação na attitude do governo ottomano.

As explicações dadas em Constantinopla pelos embaixadores francez e inglez deram lhe o correcto conhecimento da situação, e resolveram-no a renunciar a idéa dos projectados armamentos, que teriam grandes inconvenientes para um estado em tão precarias circumstancias financeiras como está a Turquia.

EGYPTO

A França e a Inglaterra tomaram uma attitude energica na questão egypcia.

Os consules das referidas potencias exigiram officialmente que Arabi-pachá, [illegible] Ali Abdallah, seja internado, que os restantes dos ministros sejam demittidos, etc., etc., e ameaçam com a intervenção turca, caso o ministerio não se submetta.

Quer nos parecer que não haverá desta vez resistencia por parte dos membros do gabinete revolucionario, pois que lhes serão garantidos os ordenados e haverá amnistia geral.

Relativamente a intervenção turca, só nella poderão acreditar os egypcios ingenuos, ou os ignorantes.

As potencias não consentiram que o sultão, senão de direito do Egypto, passasse a sel-o tambem de facto.

Haverá talvez intervenção armada, mas das forças de occupação o menor numero será o dos soldados da Turquia.

Quando muito, permittirão ao exercito ottomano que se *faça representar*, como mera questão de formalidade, e nada mais.

Parece pois que a Inglaterra e a França, planeiam um projecto de reformas internas no Egypto, que deverá ser discutido pelos embaixadores das potencias reunidas em Constantinopla, sob a presidencia do ministro dos negocios estrangeiros do sultão *suzerano in partibus* do Egypto.

Diz-se que o governo do khedive elabora apressadamente uma constituição para oppôr á pretenções das potencias interessadas.

Um telegramma recente, indica porém, que a França e a Inglaterra estão dispostas a usar de meios mais conducentes ao cumprimento do seu desideratum, se a sua acção actual não produzir o effeito que se espera.

Chegaram as aguas do Egypto os navios couraçados francezes e inglezes, e entraram no porto de Alexandria.

Os canhões das baterias do porto apenas se ouviram para saudarem os pavilhões das duas potencias occidentaes.

Vai agora a começar a acção diplomatica e a presença das esquadras terá por effeito dar apoio e força as propostas que os consules teem que apresentar ao khedive.

Um telegramma dirigido de Berlim a Agencia Havas affirma que todas as potencias acolheram favoravelmente a notificação, que lhes foi feita pelos gabinetes de Paris e de Londres, a respeito da acção naval franco-ingleza, e que particularmente o grande chanceller do imperio allemão recebeu o mais favoravelmente possivel a communicação dos dous governos.

HESPANHA

Já lhes disse que não havia vingado em Hespanha a tentativa do restabelecimento do jury, abolido pelo Sr. Canovas del Castillo em 1875, como nocivo á execução dos seus planos despoticos e ao regimen de ferro a que conseguio submetter o seu paiz nessa época, fatigado pelos multiplices pronunciamentos que quasi esgotaram as suas forças.

Accrescentarei hoje, em vista dos pormenores que recebi pelo correio, que a emenda respeitante ao referido estabelecimento foi rejeitada por 181 votos, comprehendendo se neste numero os do gabinete.

A minoria, que apenas reunio 55 votos, compoz se dos amigos do Sr. Martos, dos democratas dynasticos, capitaneados pelo Sr. Moreles, possibilistas com Castellar. A sua frente 28 membros dissidentes dirigidos por Lopez Dominguez e dos amigos do general Serrano.

Dos membros da maioria abstiveram-se 45, e nesse numero figura o Sr. Navarro Rodrigo, cujo discurso, bem como o do general Lopez Dominguez, teve um caracter de hostilidade a alguns dos ministros comquanto tratassem com muita deferencia o presidente do conselho.

A minoria da esquerda, e os dissidentes da maioria seguirão a mesma linha de conducta nas questões do livre cambio e do adiamento das reformas liberaes.

O Sr. Sagasta apezar das deserções que se teem effectuado no seu partido não [illegible] seu procedimento nem recompensará o gabinete.

O *Correo* – *La Montana*, folhas pelo menos até aqui ultra ministeriaes, fazem diversas considerações acerca da votação dos projectos do ministro da justiça, e dizem que os homens mais importantes da Hespanha figuram mal [illegible] manifestada na maioria [illegible] de opinião que o gabinete Sagasta para não perder o seu prestigio e ser coherente com o seu programma elaborado na opposição deve entrar [illegible] no caminho das reformas liberaes, tantas vezes promettidas e [illegible]. Apezar do governo ter pedido a todos os deputados, que não tomassem parte na votação por faltarem á sessão ou estarem ausentes [illegible] pelo gabinete só houve 4 [illegible], deduz [illegible] que o numero de abstenções equivale perfeitamente ao numero de dissidencias. O senado discutio e approvou o projecto de organização do exercito, apresentado pelo general Martinez Campos.

Os *meetings* livre-cambistas realisados em Madrid, nada conseguem. A corrente conservadora predomina anteriormente.

Na Catalunha apparecem novas guerrilhas [illegible] facilmente perseguidos pela guarda civil [illegible] sem uma acção energica do governo poderão engrossar rapidamente, porque os catalães ainda não estão totalmente esquecidos dos seus antigos privilegios, supprimidos com pretexto mas sem justiça.

Votada pelo senado hespanhol a conversão da divida, [illegible] Camacho, ministro das finanças [illegible] agora, a possibilidade de crise parcial, ou melhor reconstituição do gabinete Sagasta.

As discussões, e as soluções da camara dos deputados, n'estas ultimas semanas, teem provado que a corrente conservadora tem ganho terreno no visinho reino.

E' claro que quando digo *conservadora*, não me refiro aos amigos e partidarios do Sr. Canovas, mas sim á represso que vem [illegible] todos os partidos avançados que [illegible] de nome, mas tambem [illegible] todos os propositos. A questão do jury é uma revelação eloquente do estado dos espiritos em Hespanha.

Julga-se que a questão pendente entre a Hespanha e a Inglaterra por causa da detenção do vapor [illegible] das Filipinas L[illegible] XII se resolverá [illegible] bandeira hespanhola e substituindo o governador autor da questão, e indemnisando a companhia.

Apezar das aguas terem sido quasi geraes nas provincias, e de muito beneficio para a agricultura, nem tanto as tempestades e a chuva de pedra estragaram alguns campos.

A sociedade livre cambista celebrou no domingo o seu annunciado *meeting*, discutindo o seguinte thema:

« Necessidade de decretar a importação livre. Urgencia de restabelecimento da base quinta. »

Os deputados castelhanos reuniram se ultimamente e resolveram, em vista das circumstancias não se oppor a importação livre dos cereaes estrangeiros mas reclamar do governo, e das emprezas do caminho de ferro um abatimento nas tarifas, que permitta aos trigos castelhanos chegarem á [illegible] demais, com um reduzido transporte.

Chegou a commissão do syndicato dos gremios de Barcelona, a qual pede que a Catalunha seja representada na commissão mixta encarregada de examinar as tarifas industriaes, o mesmo para Valencia.

Parece que os constitucionaes avançados intentam formar um grupo que se chamará esquerdo que apresenta a no congresso em forma de propostas, todos os offerecimentos, e projectos liberaes, que os constitucionaes faziam quando opposição.

A idéa da realisação do centenario de Murillo, o celebre pintor, não foi abraçada por muitos elementos valiosos d'aquella cidade, pela feição politica ultramontana que logo de principio assumio.

Revestidas d'este caracter, estas festas começaram no dia 18, noite e dia, e parte do seguinte, proseguiram sem outro contra tempo além d'uma indifferença completa do publico.

No domingo, dia em que devia effectuar-se a procissão civica, a hora ajustada começou a desfilar o cortejo composto de jornaes catholicos, uma ou outra irmandade, e grande numero de sacerdotes, chegando até á praça do Museu.

Uma parte dos espectadores que estavam na rua n'aquelle ponto, prorromperam em manifestações contrarias a que se realisava, levantando-se d'aqui uma grave desordem, e partindo em differentes direcções magotes de povo protestando contra a feição ultramontana da manifestação.

A intervenção directa e efficaz das principaes autoridades do districto impediram que se dessem conflictos mais serios, que se teriam verificado, certamente, se a procissão chegasse á praça de S. Francisco, onde a esperava uma contra manifestação.

PORTUGAL

A carta do nosso correspondente de Lisboa dá as noticias d'este paiz. Vae ella inserida sob a rubrica *Exterior*.

Noticias da America

Pelo mesmo paquete acima, e via Lisboa, recebemos as seguintes noticias dos

ESTADOS UNIDOS

O correspondente do *Daily News* em New-York, reproduz um boato segundo o qual o presidente Arthur projecta uma importante modificação no gabinete.

O presidente dos Estados Unidos faria entrar para o ministerio o Sr. Conkling, chefe dos *stalwarts* que pareciam definitivamente condemnados ao ostracismo, tanto pela sua antipathia contra o infeliz Garfield, como pelas suas derrotas eleitoraes, e pela sua hostilidade á deputação do pessoal administrativo e judiciario.

O Sr. Conkling seria, segundo parece, nomeado secretario de Estado em substituição do Sr. Frelinghuysen, que o Sr. Arthur indemnisaria nomeando o ministro dos Estados Unidos em Londres, em lugar do Sr. Lowell que passaria á disponibilidade.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(continuação)

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Olympio Marques, pedindo a nomeação de uma commissão para estudar as causas da carestia das carnes verdes.

O Sr. Barão de Nazareth – Sr. presidente, esta questão foi discutida ha muitos dias nesta casa.

Ouvi o nobre deputado pelo 1.º districto quando justificou o seu requerimento, mas já passadas muitas horas e ja me deve ter escapado, já devo estar esquecido do debate, e, assim, pouco tenho á dizer acêrca da materia.

Começarei por declarar á Assembléa que não me opporia, ou antes não quero oppôr-me ao pedido que faz o nobre deputado no seu requerimento. Mas o que me pareceu pouco regular foi a sua apresentação, após o offerecimento de um projecto, que sendo julgado objecto de deliberação, o seu signatario, o Sr. Barão de Itapissuma, requereu dispensa da impressão, allegando que se tratava de materia urgente e de salvação publica.

S. Exc. assim procedeu, para que elle entrasse de prompto na ordem do dia e fosse discutido quanto antes.

Ora, tendo a Assembléa julgado objecto de deliberação o projecto, e, tendo concedido dispensa para que elle não fosse impresso em avulso e somente no jornal da casa, parece que o nobre deputado, após isto, apresentando o seu requerimento, pedindo a nomeação de uma commissão para estudar as causas da carestia das carnes verdes, como que pretende por essa forma embaraçar o andamento do projecto a que me refiro, pois que até hoje não obstante já se terem [illegible] muitos dias, elle ainda não foi sujeito a debate.

O Sr. Olympio Marques – E foi por este motivo?

O Sr. Barão de Nazareth – Devo suppôr isso, porque a sua parte [illegible] muita justiça me a.

O Sr. Olympio Marques – Eu acredito que não fosse [illegible].

O Sr. Presidente – Peço licença ao orador para observar-lhe que durante alguns dias o autor do projecto não esteve na casa.

O Sr. Barão de Nazareth – Mas o projecto estava na ordem do dia?

O Sr. Presidente – Como ainda está.

O Sr. Barão de Nazareth – E discutio-se?

O Sr. Presidente – Não, porque o seu autor não tem estado presente.

O Sr. Barão de Itapissuma – Foi uma attenção que V. Exc. quiz ter para commigo e que eu muito lhe agradeço.

O Sr. Presidente – V. Exc. nada tem a agradecer-me.

O Sr. Barão de Nazareth – Mas, Sr. presidente, eu louvo os sentimentos do illustre deputado, acho mesmo que S. Exc. no caracter de representante da provincia tem muitos direitos de fazer esse pedido, como o que mostra zelo.

O Sr. Olympio Marques – Ainda bem que o nobre deputado reconhece.

O Sr. Barão de Nazareth – Certamente, mas o que tambem é certo e que me parece impossivel que em poucos dias possa a commissão [illegible] estudar [illegible] motivos da carestia das carnes verdes, em ordem a vir ainda em tempo dizer a sua ultima palavra sobre esse ponto.

O Sr. Olympio Marques – [illegible] fazel-o perfeitamente, [illegible] vontade.

O Sr. Barão de Nazareth – E porque, Sr. presidente, á esse respeito eu tenho um juizo formado, sou obrigado a external-o, porque desde que occupo a tribuna [illegible] tenho interessado por esta materia, [illegible] agora de dizer a Assembléa alguma cousa a este respeito.

Um Sr. Deputado – Vamos ouvir.

O Sr. Barão de Nazareth – Nós sabemos, senhores, que no anno passado a carestia das carnes verdes era a mesma que hoje afflige a população.

A Camara Municipal, autorisada por lei mandou abater gado; lançou mão d'esse alvitre como um meio salvador, e o resultado, como todos sabem, foi a baixa no preço d'esse genero de primeira necessidade.

Sim, senhores, depois da intervenção da Camara, a carne baixou consideravelmente...

Um Sr. Deputado – Consideravelmente não!

O Sr. Barão de Nazareth –... baixou muito e nós vimos a população comprando a carne no mercado por 480 reis a de primeira qualidade e por 400 réis a de segunda; compare-se este preço com o de 880 e 960 réis e verão os nobres deputados que ha grande differença.

O Sr. Olympio Marques – Para encarecer mais depois.

O Sr. Barão de Nazareth – Perdoe me o nobre deputado; ainda por muito tempo a carne conservou um preço razoavel. E aqui cabe accrescentar que não vinha gado das provincias limitrophes abastecer o nosso mercado.

Sr. presidente, é necessario dizer-se a verdade.

Nós sabemos que a causa que determina a carestia das carnes verdes, não é a falta de gado, assim como tambem não é a falta do logradouro de que fallou o nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques – Então ao que é devido a carestia das carnes?

O Sr. Barão de Nazareth – V. Exc. tenha um pouco de paciencia e continúe a prestar me como até aqui sua benevola attenção.

O Sr. Olympio Marques – Toda.

O Sr. Barão de Nazareth – Sr. presidente nasci nesta provincia e até a idade em que me acho, nunca me constou que tivesse havido logradouro onde o gado se fosse refazer antes de ser abatido.

E no entretanto apesar disso nem sempre a população desta cidade, passou pelos transes porque está passando actualmente (apoiados.)

Senhores! o que afflige os nossos concidadãos, o motivo que determina a elevação exorbitante no preço das carnes verdes, é, digamos com franqueza, uma gana immensa de lucros que se quer tirar desse negocio! (Apoiados, muito bem.)

Assim é que, Sr. presidente, antes da apresentação do projecto do nobre deputado, o Sr. Barão de Itapissuma, a carne attingia o preço elevadissimo de 1$200 o kilo, mas no momento em que offereceu o projecto destinado á fazer remover esse estado de cousas, nós, Sr. presidente, vimos que a carne immediatamente baixou para 720 rs. (apartes, contestações, apoiados.)

Por conseguinte está claro que, o que se quer é lucro e muitos lucros.

Não venho ser detractor de ninguem, isso não é dos meus habitos, mas sei de pessoa muito competente e habilitada que um dos socios da companhia de carnes verdes reconhecendo que os lucros eram excessiveis, procurou affastar-se de semelhante associação, recebendo a parte que lhe coube, mas admirou-se dos lucros, que obtivera no pouco tempo que estivera associado á companhia.

Eis ahi, Sr. presidente, um acto de abnegação digno de todo o respeito, eis ahi um cidadão digno de todo o acatamento e louvor.

Mas, Sr. presidente, voltando ao ponto principal de minha argumentação, continuarei a dizer que a causa da carestia das carnes verdes, não é devida a falta de gado.

O anno passado quando a municipalidade em virtude da resolução legislativa, pôz-se testa desse negocio, deixou essa verdade claramente demonstrada.

Tem se dito aqui por mais de uma vez que a Camara Municipal perdeu trinta e tantos contos nesse negocio, mas eu já tive occasião, Sr. presidente, de provar a injustiça de semelhante supposição.

O Sr. Meira de Vasconcellos – Permitte um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth – Pois não!

O Sr. Meira de Vasconcellos – Sobre este ponto eu já pedi informações á Camara, ellas vieram, mas não me parecem exactas.

O Sr. Barão de Nazareth – V. Exc. duvida de uma corporação que se dirige em caracter official?

O Sr. Meira de Vasconcellos – Não affirmei; disse que a informação relativa ao ponto de que se occupa o nobre deputado, prestada pela Camara não me parecia exacta.

O Sr. Presidente – Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth – Assim V. Exc. põe em duvida o caracter de muitos vereadores, suppondo que elles são capazes de faltar a verdade?

O Sr. Meira de Vasconcellos – A conclusão é de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth – Sr. presidente, a Camara Municipal do Recife tomou a deliberação de entrar no commercio das carnes verdes, abatendo gado por sua conta, em virtude de uma disposição de lei.

Eu peço a attenção do nobre deputado para este ponto.

Quero que se faça justiça a todos os vereadores da Camara Municipal, quer aquelles que pertencem ao meu credo politico, quer áquelles que pertencem ao partido conservador.

O § 13 do n. 12 da lei n. 1,575 diz o seguinte (lê):

« Para mandar abater rezes para abastecer o mercado publico de carnes verdes, por um agente seu responsavel, sendo o preço da carne de 1ª qualidade 480 rs. o kilo, e a de 2ª qualidade 400 rs... 20:000$000

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth – Eu direi mais tarde e espero satisfazer a V. Exc.

Mas, Sr. presidente, a Camara Municipal não tinha ainda cumprido essa disposição da lei: sabe V. Exc. a razão porque assim procedeu? E' que a Camara não tinha dinheiro; não tinha sobras nas suas rendas de que podesse lançar mão para cumprir essa disposição do orçamento. Mas para que não ficasse a municipalidade de todo sujeita a qualquer censura prévia, lançou mão de recursos ainda que destinados a outros misteres para fazer remover o estado de cousas que affligia a população.

Isto serve, Sr. presidente, para provar que não é a falta de gado que origina a carestia das carnes verdes.

Um Sr. Deputado – Póde ser que não a [illegible].

O Sr. Barão de Nazareth – Eu peço a V. Exc. que me ouça.

Estando todo o gado que concorria as feiras monopolisado pelos compradores, isto é, por diversos interessados, e sendo a Camara obrigada, por todos os meios a fazer rezes no mercado, viu-se forçada a comprar o gado pelo preço que lhe quizeram vender, sendo certo que por isso teve de pagar por mais 30 ou 40 % o mesmo gado, do que resultou ter feito suas compras já em mãos de terceiros, adquirindo gado muito caro, por preço exorbitante, mas em todo o caso procurou cumprir a lei e para poder leval-a á effeito teve de vender barato o que comprara caro. Eis o caso que os nobres deputados condemnam.

Mas é preciso notar que se tratava de uma medida de salvação publica; era o caso de se cumprir restrictamente uma disposição legal.

Entretanto, Sr. presidente, a disposição da lei que acabo de citar é muito terminante. Determina que a Camara applique a quantia decretada na compra de gado para fazer baixar o preço das carnes verdes. Eis a intelligencia da lei, eis o seu espirito.

Effectivamente, Sr. presidente, a municipalidade, entrando nesse ramo de commercio, pelas circumstancias que venho de expor, perdeu nas primeiras compras que fez, elevando-se o seu prejuizo a perto de 13:000$000; para prevenir essas eventualidades do commercio, nomeou ella uma pessoa de sua confiança, muito habilitada para effectuar as acquisições que [illegible] seguir.

Um Sr. Deputado – Depois que perdeu, [illegible].

O Sr. Barão de Nazareth – Perdeu pelas [illegible] que ja expuz a casa.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth – Eu estou [illegible] verdadeiro caminho; V. Exc. espere um pouco, não se precipite que eu estou muito calmo. [illegible] com taes repetidos apartes.

A Camara mandou comprar o gado por um [illegible] o Sr. Dr. Vianna. Este cidadão fez compras tão boas para a Camara que ella dentro em pouco foi resarcindo o seu prejuizo, porque o gado era comprado por preços taes que podia ser vendido no mercado publico pelo preço estabelecido pela lei; deixando [illegible].

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth – Se V. Exc. não quer que eu [illegible] calar-me-hei.

O Sr. Olympio Marques – Fiz apenas uma pergunta.

O Sr. Barão de Nazareth – Eu já havia pedido muito ao nobre deputado encarar esse negocio por todas as suas faces.

Sr. presidente, por ahi se vê que os nobres deputados não tem a minima razão nas censuras que fazem a Camara. Essa corporação tanto se levava pelos sentimentos patrioticos que, vendo fallecerem os recursos de que dispunha, pedio a essa Assembléa que a auxiliasse no seu desideratum.

O Sr. Presidente – Observo ao nobre deputado que a hora do expediente está finda.

O Sr. Barão de Nazareth – Eu vou requerer a Assembléa uma prorogação.

O Sr. Goes Cavalcante – Eu peço a palavra.

O Sr. Presidente – V. Exc. queira mandar o requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth – Sim, senhor.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 30 minutos para concluir o meu discurso. – S. R. – *Barão de Nazareth*. »

O Sr. Barão de Nazareth (continuando) – Como dizia, a Camara Municipal do Recife, que, a principio teve prejuizos, foi pouco a pouco resarcindo-os, depois que nomeou esse preposto de que fallei para tratar desse negocio.

Pouco tempo depois vio a Camara que o presidente da provincia não sanccionou a lei que dava auxilio á mesma Camara, então entendeu ella de retirar-se do mercado, e effectivamente assim o fez, telegraphando ao seu preposto no sentido de suspender as compras.

Por esse tempo tinha elle comprado uma boiada por cinco contos, e isto antes de receber o telegramma; a Camara reunida resolveu ficar com o gado, sendo que fui dessa opinião.

Pois bem esse ultimo gado apezar da perda de algum que morreu deixou lucros que muito influiram para que a Camara viesse a perder muito pouco em relação ao que ja tinha perdido; de sorte que se a Camara continuasse a abater gado nada teria perdido tendo realisado um grande beneficio; e para o que vejamos, ella teve um prejuizo de dous contos e tanto, tendo empregado um conto e tanto em alcançar pesos de que carecia para retalhar a carne, material que existe.

Cumpre notar que quando deixou a Camara de abater gado, já os preços das carnes tinham diminuido e os particulares vendiam pelo preço cogitado na lei, e julgou a Camara ter realisado aquillo que teve em vistas o legislador.

Não tendo ella capitaes disponiveis e precisando daquelles de que lançou mão para outros fins urgentes, como fosse pagamentos a que estava obrigada, e vendo o modo de proceder da Presidencia não saccionando a lei do auxilio dado por esta Assembléa, ella julgou de seu dever abrir mão de tão pesada tarefa, que apezar de seu esforço para attender aos reclamos dos seus municipes, ella era accusada por alguem por que cumpria os seus deveres.

De tudo que fica dito se vê que a Camara não precisou crear fazenda de gado nem mandal-o vir de fora para conseguir baixar o preço das carnes e tudo fez com pouco dinheiro, lançando mão alli do credito para manter o mercado a 400 e 480 rs., conforme o preço estipulado pela lei.

Por ahi vêm pois os Srs. deputados que naquelle tempo assim como hoje não é a falta de gado que origina a carestia das carnes verdes. E bem vê, portanto, que o nobre deputado não tem razão quando pede que antes de se tomar qualquer alvitre, antes de passar este projecto, seja nomeada commissão para dar o seu parecer no sentido de investigar e patentear a Assembléa os motivos da carestia das carnes verdes. Estas causas, que não são de hoje, são as mesmas de hontem que já foram perfeitamente sanadas pela municipalidade. Não se argumente dizendo-se que a Camara teve prejuizo de 30:000$ entrando n'esse ramo de negocio, porque isso além de não ser verdade dá-se a circumstancia de que n'aquelle tempo como hoje precisava-se de medidas promptas que importam n'uma medida de salvação publica.

Um Sr. Deputado – O prejuizo da Camara [illegible] attender ao que ella ficou a dever á fazenda provincial a quem não tem pago.

O Sr. Barão de Nazareth – Se a Camara tem continuado teria tido meios de não perder cousa alguma e teria pago com certeza esses impostos de que falla o nobre deputado, e se os não tem pago, mesmo assim, é porque não tem tido recursos para fazel-o, não tem tido dinheiro.

O Sr. Olympio Marques – Não pagou ao Thesouro [illegible] dinheiro!

O Sr. Barão de Nazareth – Não pagou, mas não disse que não pagaria. A Camara não tem tido recursos para effectuar esse pagamento; e não seria muito que esta Assembléa a alliviasse desse encargo, pois que o debito é creado por força de um beneficio que ella procurou realisar de accordo com a lei e se delle resultou *deficit* foi devido a causas não previstas, e se ella pelo espirito da lei podia dispor dos 20 contos, o que não fez, não será muito que a provincia a absolva do imposto, pois se ella não abatesse o gado não deveria ao Thesouro.

O Sr. Barão de Itapissuma – Para mim é fóra duvida que ella fez baixar o preço e foi medida de interesse publico.

O Sr. Barão de Nazareth – Se esta Assembléa entendeu que a Camara se devia dar a quantia de 50:000$ para ir em auxilio da população, fazendo baixar o preço das carnes verdes; se esta Assembléa decretou igualmente, que a Camara ficaria isenta de certos impostos, não é muito que hoje liberte a municipalidade da obrigação em que se acha para com a provincia; e, longe de se dever fazer censuras, a Camara merece as bençãos do povo d'esta capital, porque no interesse da população, teve de sobrepujar toda a sorte de difficuldades que se levantaram contra ella.

Um Sr. Deputado – Não foi a Camara quem fez esse beneficio a população, foi a Assembléa; e ainda assim a Camara executou mal a lei.

O Sr. Barão de Nazareth – Eu concordo que esta Assembléa é que autorisou o credito e dispensou os impostos; mas a Camara procedeu de modo tão digno que só merece louvores, e V. Exc. não póde dizer que ella executou mal a lei.

O Sr. Olympio Marques – Pelo que vejo a Camara deu carne de graça.

O Sr. Barão de Nazareth – Não deu carne de graça, mas V. Exc., como eu, comprou carne muito mais barato do que se vendia d'antes e do que se vende hoje.

Eu já expliquei a V. Exc., que a Camara achou-se em difficuldades, porque teve de comprar o gado em terceira mão, pagando quasi o dobro do que elle valia. Entretanto, fez baixar o preço da carne. Quando a Camara começou a ter lucros que podessem compensar o seu prejuizo, foi justamente quando deixou de comprar rezes, não só porque o preço da carne já tinha baixado, mas tambem porque a Presidencia da provincia negou sancção á uma lei d'esta casa, que dava a municipalidade meios de continuar a prover esse serviço.

Devo declarar á esta casa que, quando a Camara comprou e abateu gado, eu estava com assento n'esta Assembléa, e quando cheguei a reassumir o meu lugar de vereador, apenas tive tempo de tomar parte na questão da ultima compra do gado de Campina Grande. Em todo o caso, aceito a responsabilidade que cabe a Camara n'esse negocio; aceito-a como se tivesse discutido e dado o meu voto ás medidas de que ella lançou mão para attender ás necessidades da população d'esta cidade.

Sr. presidente, como disse, voto contra este requerimento, não porque ache que a medida que elle pede seja inconveniente, mas porque não quero commetter uma incoherencia, desde que esta Assembléa reconheceu a utilidade do projecto apresentado e até dispensou-o de impressão. Respeito muito as intenções de seu autor, mas não vejo neste requerimento senão um meio de embaraçar a passagem do projecto. Não posso, porém, deixar de concorrer com o meu voto para que esta Assembléa tome uma medida [illegible] attender á necessidades da população. Não ponho em duvida que o pedido do nobre deputado possa produzir bons effeitos; mas o que digo é que esta Assembléa tem necessidade imperiosa de adoptar qualquer medida no sentido de favorecer a mesma população...

O Sr. Olympio Marques – Neste ponto estamos [illegible].

O Sr. Barão de Nazareth –... á qual não podemos prestar [illegible] valioso do que ali vista [illegible] a todas as classes, principalmente aquelles que pertencem ás classes menos favorecidas da fortuna, os quaes, muitas vezes, [illegible] são forçados a usar de uma alimentação menos propria do seu estado. Esta é que é a verdade.

Por outro lado, Sr. presidente, [illegible] me recordo neste momento de um facto que vem em apoio da minha opinião de que não ha falta de gado.

O Sr. Goes Cavalcante – Neste ponto estamos de accordo.

O Sr. Barão de Nazareth – Eu acabo de saber, [illegible] que o Sr. S[illegible] contratou.

O Sr. Meira de Vasconcellos – Manoel Paulo de Albuquerque, conhecido por Sabino.

O Sr. Barão de Nazareth – ... que ha dias contratou com a Santa Casa de Misericordia fornecer para todos os seus estabelecimentos carne ao preço de 520 réis o kilogramma.

O Sr. Osorio – E por que tempo fez o contrato?

Outro Sr. Deputado – Tres mezes.

O Sr. Barão de Nazareth – Ora, se n'um tempo em que a carne se vende a 880 e a 1$200 réis como se vendeu no sabbado, um marchante póde contratar o fornecimento desse genero a razão de 520 réis o kilogramma, é por certo que elle não faria um contrato para ter prejuisos, a verdade é que tal carestia de carne não existe.

O Sr. Barão de Itapissuma – Isto é irrespondivel.

O Sr. Barão de Nazareth – A ultima feira de Santo Antão foi abundante e o proprio Sr. Sabino, disse-me que foi uma das melhores para se comprar o gado por preço baixo. Vê-se, pois, que não é a falta gado, mas apenas o interesse de lucrar-se muito e tanto assim é que, como disse, desde que se soube que nesta casa havia sido lido um projecto no sentido de autorisar novamente á Camara a abater gado, o preço do kilogramma da carne verde desceu á 720 réis.

Sr. presidente, a lei organica da Camara não permitte taxar-se o preço dos generos, sabemos isto; mas quando se trata de força maior, quando se reconhece que o interesse particular escudado na livre concurrencia flagella á população, eu entendo que esta Assembléa deve tomar medidas muito sérias, muito energicas no sentido de acabar com o monopolio.

Depois, Sr. presidente, já esta Assembléa votou uma resolução autorisando um contrato de abastecimento de carnes verdes, e, se bem me lembro um dos contratantes desse fornecimento foi o coronel Justino Pereira de Faria entre outros. Nesse tempo a carne verde era vendida por dous preços: em uma pocha a 120 réis a libra, em outra a 140. Entretanto não me consta que o gado viesse de outras provincias para aqui, porque felizmente, como vimos ha pouco tempo, quando os sertões de outras provincias soffreram seccas, os nossos ou não as sentiram, ou sentiram em grão menor. Neste ponto temos sido sempre felizes.

Por outro lado, vejo que no Rio de Janeiro o preço da carne não é muito elevado, não pelas razões que o nobre deputado aqui declarou, mas por effeito de um contrato.

O Sr. Olympio Marques – Então no Rio ha contrato?

O Sr. Barão de Nazareth – Devo presumir que sim.

O Sr. Olympio Marques – Nunca houve.

O Sr. Barão de Nazareth – Creio que ha no Pará, como houve e creio que ainda ha no Maranhão, onde estive em 1857. Era alli contratante do fornecimento de carnes verdes o Sr. Manoel José Fernandes Guimarães, que, por effeito de seu contrato, vendia a 120 réis a libra. Esse cidadão falleceu depois deixando uma fortuna de dois mil e tantos contos.

A' vista destes exemplos não é muito que a Assembléa Provincial de Pernambuco (embora a disposição da lei organica das camaras) estabeleça uma medida tendente a melhorar a situação do mercado das carnes verdes.

Sr. presidente, não quero cansar a paciencia da Assembléa; por muita benevolencia da qual, tenho me mantido nesta tribuna, externando o meu modo de ver nesta questão, se bem ou mal, não sei; mas a minha convicção é que a verdade está do meu lado: o alto preço das carnes verdes não é devido á falta de gado, é devido sómente aos interesses daquelles que commerceiam com esse genero de alimentação publica.

Tenho concluido. (Muito bem)

(*Continúa*).

« A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 184 d'este anno e emendas approvadas:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Ficam elevados a 900$ os ordenados de cada um dos guardas da Casa de Detenção, á 1:200$ o do respectivo escrivão e tambem a 1:100$ o de João de Araujo, ajudante do administrador.

« Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 9 de junho de 1882.

J. Moreira Alves – Aquilino Gomes Porto. – Dr. F. A. Rosa e Silva. »

« A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 157 d'este anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico Ficam reduzidos a um só os dous cartorios de tabelliães de notas do termo da Gloria do Goitá, e é exercido pelo escrivão privativo das execuções e actual 2º tabellião.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 10 de junho de 1882. –

ILEGÍVEL

José Moreira Alves — Dr. F. A. Rosa e Silva.— Aquilino Gomes Porto »

« A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 218 d'este anno :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1º O presidente da provincia mandará construir e por arrematação ou administração, uma estrada de rodagem que partirá da estação de Ribeirão da via ferrea e seguirá pelo engenho Ilha de Flores, povoado do Cortez, engenho Barra de Jangada, em demanda da Serra do Mascarenhas Artieum(?), até entroncar na estrada que de Palmares segue para Bonito.

« Art. 2º Fica o presidente da provincia autorisado a gastar n'essa obra até a quantia de 30:000$.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de junho de 1882 —*José Moreira Alves.—Aquilino Gomes Porto — Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

« A commissão de redacção propõe que assim se redija o additivo apresentado pelo Sr deputado Olympio Marques, ao projecto n. 255 d'este anno :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica creada na povoação de Affogados d'este municipio uma cadeira de latim e francez que será regida por um só professor, vencendo o ordenado de 1:600$000, podendo ser o 1º provimento feito independente de concurso.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de junho de 1882 —*José Moreira Alves.—Aquilino Gomes Porto.— Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

« A commissão de redacção propõe que se adopte a seguinte para o additivo apresentado pelo Sr. deputado Praxedes Pitanga ao projecto n. 255 d'este anno :

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica creada uma cadeira de latim e francez na cidade de Pesqueira a qual será regida pelo mesmo professor, que vencerá o ordenado de 1:600$, podendo o 1º provimento fazer-se independente de concurso.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de junho de 1882.—*José Moreira Alves — Aquilino Gomes Porto.—Dr. F. A. de Rosa e Silva.* »

« A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 255 d'este anno :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica creada uma cadeira de francez na Escola Normal, cujo ensino se distribuirá pelos 1º e 2º anno.

« Art. 2º O 1º provimento será feito independentemente de concurso.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de junho de 1882. —*José Moreira Alves — Aquilino Gomes Porto. Dr. F. A. Rosa e Silva* »

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 133(?) d'este anno :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. A gratificação percebida pelo professor Antonio Maximo de Barros Leite, ser-lhe-ha paga na razão da 5ª parte de seus vencimentos actuaes, de accordo com a interpretação dada pela Presidencia ao art. 154 do regulamento de 7 de abril de 1879, em relação aos demais professores, e desde a data em que estes principiarem a perceber a n'esta conformidade.

« Sala das commissões, 10 de junho de 1882. —*J. Moreira Alves da Silva — Aquilino Gomes Porto — Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

A commissão de redacção é de parecer que assim se redija o projecto n. 87 do anno passado :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica restabelecida no Lyceu de Artes e Officios unido a Repartição das Obras Publicas a escola pratica de mathematicas, como funccionaram no edificio da Escola Modelo

« Art. 2.º O presidente da provincia poderá contratar um professor nacional ou estrangeiro, reconhecidamente habilitado, que com o professor Victor Fournié, ensine o curso completo de mathematicas puras e applicadas exigidos pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

« Art. 3.º As lições poderão ser dadas á noite, na parte que aproveitar possa aos artistas.

« Art. 4.º Só serão feriados na escola, além dos dias santificados, os que o forem na Repartição das Obras Publicas

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de junho de 1882. —*J. Moreira Alves da Silva — Aquilino Gomes Porto —D. F. A. Rosa e Silva.* »

EMENDAS APRESENTADAS AO ART 11º DO PROJECTO N. 187 (ORÇAMENTO PROVINCIAL) NA 2ª DISCUSSÃO :

Ao art. 11. Accrescente-se 1:112$498(?) ao bacharel João Feliciano da Motta Albuquerque de vencimentos como professor da 1ª cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano, decorridos da data de sua exoneração á em que começou a perceber de novo seus vencimentos depois de reintegrado.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—G. de Drummond Filho.*

162. Inclusive a impressão do Indice Alphabetico das leis provinciaes e a acquisição do mesmo indice até o anno de 1881. — *Olympio Marques.* »

163 Depois das palavras provinciaes accrescente-se inclusive a quantia necessaria para a impressão do relatorio do Dr. inspector da saude publica.—S. R.—Dr. *Democrito Cavalcante.*

164. Ao art. 11 § 1.º Em lugar de . . . . . 130:498$252 diga-se 181:918$252. *Olympio Marques.—Nylo de Miranda.—Dr. Democrito*

165 Ao § 3.º Accrescente-se no fim e 600$ ao padre José Porfirio Gomes pelo accrescimo de obras por elle feitas na igreja de Tamandaré, conforme os documentos que exhibio. —S. R.—Dr. *Democrito Cavalcante*

Emenda n. 166 Ao art. 11 § 3.º accrescente-se : 3:137$0?5 á viuva e herdeiros do professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa nos termos do art. 2.º da lei n. 1.429 de 27 de maio de 1879; 264$330 á companhia Recife Drainage do que se lhe ficou a dever de julho a dezembro de 1881; 180$ á Manoel Garcia Pereira, do aluguel da casa que servio de quartel na povoação de Campos Frios, no exercicio de 1878 a 1879 e no trimestre de abril a junho de 1881; 198$359 á José Fiuza de Oliveira, como responsavel pelos reparos concertos da cadeia de Agua Preta; 605$060 á empreza de illuminação á gaz pelos concertos dos encanamentos de gaz da Casa de Detenção e Quartel de Policia desde 1876 até agosto de 1871; 119$920 á Wilfredo & Souza por fornecimento de livros a Bibliotheca Provincial no exercicio de 1876 a 1877; 5:517$211 para pagamento da divida passiva do Gymnasio Provincial, proveniente do fornecimento de generos alimenticios até dezembro de 1881; 3:062$951 ao professor João José Rodrigues, de sua gratificação de merito, na conformidade do art. 148 do regulamento de 7 de abril de 1879; 2:069$156 na mesma conformidade, ao professor Isidoro de Freitas Gambôa; 3?$833 á D. Porcina de Sá e Vasconcellos, professora interina de Malhadinha, de seus vencimentos, a contar de 11 a 30 de junho de 1879; 2:554$ á companhia Recife Drainage, nos termos da lei n. 1.543 de 13 de maio de 1861; 7:072$579 a Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, chefe de secção aposentado do Thesouro Provincial, nos termos da lei n. 1,559 de 30 de maio de 1881; 175$360 a Marianna Leite da Silva, por fornecimento aos presos pobres da cadeia de Petrolina, a contar de julho de 1874 a abril de 1875; 840$ a irmandade de N. S. da Boa Viagem, do aluguel da casa que servio de quartel para o destacamento da povoação do mesmo nome, guardadas as prescripções do art. 261 do regulamento do Thesouro; 1:176$925 a Manoel de Miranda Castro 2º official aposentado da secretaria do governo, de differença para mais em sua pensão, correspondente a 2 annos e 27 dias, nos termos das leis ns. 1,179 de 12 de junho de 1875 e 1.299 de 9 de julho de 1877; 6.000$ para pagamento do que se deve as familias dos professores fallecidos Antonio Victoriano de Almeida Andrade, Joaquim Gonçalves Ayres Eduardo José de Sant'Anna nos termos dos arts. 149 e 150 do regulamento de 7 de abril de 1879; 38$100 ao convento de S. Antonio do Recife para pagamento do foro do terreno do predio em que funccionam a secretaria de Instrucção Publica, a Bibliotheca Provincial e a Camara Municipal, a contar de 1876 em diante; 48$ a Antonio José Bruno da Silveira, do aluguel da sua casa que serve de quartel e cadeia em Tabaúba(?), nos exercicios de 1877 a 1881; 4:361$538 a Francisco Antonio da Silva Cavalcante conferente aposentado do Consulado Provincial, nos termos da lei n. 1.559 de 30 de maio de 1881; 2:540$ á Companhia do Beberibe pelo fornecimento d'agua á Casa de Detenção nos exercicios de 1878 a 1879; [illegible]$ a Alexandre Alves Camello, pelo aluguel da casa que serve de quartel e cadeia na villa de Vertentes, relativo ao mez de junho de 1880, guardada a disposição do art. 250 do regulamento do Thesouro.

Ao mesmo art. 11 § 4º accrescente-se: —inclusive :425$150 a Manoel Fernandes da Costa(?) & C., nos termos da lei n. 1,5?4 de 17 de junho de 1881.—*Olympio Marques.—Nylo de Miranda.—Dr. Democrito Cavalcante*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Uma petição de Eleuterio Roberto do Espirito Santo e Anna Clemestina de Souza Barros, professores publicos da Conceição dos Milagres do termo de Olinda requerendo serem considerados de 2ª entrancia as suas cadeiras. —A' commissão de Instrucção Publica.

Outra de José de Moraes Alcoforado, requerendo consignação da quota de 136$320 que deve a camara municipal de Olinda de custas de processos decaidos.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Estevão de Oliveira justificou um requerimento pedindo para que seja ouvido com urgencia a commissão de saude publica afim de indicar as medidas que deverão ser tomadas contra o desenvolvimento do beriberi n'esta capital, sendo approvado, depois de orar o Sr. Praxedes Pitanga, bem como outro do Sr. Olympio Marques que tambem orou, pedindo que seja ouvido o inspector da saude publica sobre os meios mais promptos de melhorar as condições hygienicas da Casa de Detenção e sobre os recursos que lhe possa proporcionar esta Assembléa para o mesmo fim.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia :

Approvou-se em 3ª discussão com emendas o projecto n. 281 deste anno (creação de cadeiras de latim e francez) indo á commissão de redacção. O Sr. Moreira Alves, pela ordem, requer e obtem que o projecto e as emendas sejam redigidas separadamente.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 167 deste anno (innovação do contrato para assentamento de carris de ferro para transporte de mercadorias no Recife) foram approvadas 3 emendas.

Approvaram-se em 3ª discussão os projectos ns. 87 de 1881 (restabelecimento da escola pratica de mathematica), e 218 deste anno (construcção de uma estrada de rodagem partindo da estação de Ribeirão até entroncar na estrada que de Palmares segue para Bonito sendo ambos remettidos á commissão de redacção.

Approvou-se em 2ª discussão com 3 emendas o projecto n. 212 deste anno (construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca na estrada de Sirinhaem entre os engenhos Bemfica e Maranhão) com tres emendas, tendo orado os Srs. Góes Cavalcante, duas vezes, sendo uma pela ordem, e sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 2ª discussão approvou-se com uma emenda o projecto n. 210 deste anno (ordenados dos aposentados de conformidade com a lei n. 276).

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido a commissão de redacção o projecto n. 157 deste anno (reduzindo a um só os dous cartorios de tabellião de notas do termo da Gloria do Goitá.)

Approvou-se em 2ª discussão com uma emenda o projecto n. 93 deste anno (melhora da aposentadoria de José de Annunciação Carvalho.)

Em 3ª discussão foram approvados os projectos ns. 184 e 123, ambos deste anno e remettidos a commissão de redacção, o primeiro elevando os ordenados de empregados da Casa de Detenção e o segundo marcando a gratificação do professor Antonio Maximo de Barros Leite.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia :

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) sendo approvado o art. 10 e addiado o do 11, tendo orado os Srs. Rosa e Silva, que requereu que fossem publicadas as emendas apresentadas. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos e Ferreira Jacobina.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 2ª discussão das emendas ao projecto n. 167 e 3ª do projecto n. 212, ambos deste anno; 2ª parte; continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal).

Repartição das Obras Publicas—Por acto da presidencia da provincia, de 25 de maio proximo findo, foi dispensado á seu pedido, o bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira, do serviço de engenheiro auxiliar da repartição de Obras Publicas, sendo nomeado provisoriamente para substituil-o o agrimensor João Pinto da Silva.

— Por acto da mesma presidencia, de 6 do corrente, foi nomeado Antonio do Rego Netto para o lugar de engenheiro do 5º districto de obras publicas da referida repartição, vago pelo fallecimento do engenheiro Francisco Americo de Aragão Rabello.

Beriberi na detenção.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em data de 7 do corrente, expedio a seguinte portaria, nomeando uma commissão para examinar o estado sanitario da Casa de Detenção, e expedio a communicação que vai em seguida :

« Secção — —Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de junho de 1882.—O presidente da provincia, considerando que ultimamente se tem desenvolvido a molestia Beriberi de um modo assustador na Casa de Detenção, resolve nomear uma commissão composta do inspector de saude publica, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Dr. João da Silva Ramos, Dr. Aarão Luiz Pereira da Silva Ramos, Dr. João Marie(?) Seve e Dr. Malaquias Antonio Gonçalves para estudar o estado sanitario daquelle estabelecimento investigar as causas do mal e propôr as medidas que reputar convenientes para debellar o mesmo mal, procedendo com a maior urgencia possivel.

(Assignado).—*J. Liberato Barroso.* »

« 4ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de junho de 1882. Considerando que ultimamente se tem desenvolvido a molestia beriberi de um modo assustador na Casa de Detenção, resolvi nomear uma commissão composta de V. S. e dos Drs. João da Silva Ramos, Aarão Luiz Pereira da Silva, João Marie(?) Seve e Malaquias Antonio Gonçalves para estudar o estado sanitario daquelle estabelecimento, investigar as causas do mal e propôr com a maior urgencia possivel as medidas que reputar convenientes para debellar o mesmo mal.

« Certo do interesse que V. S. liga ás questões, cujo estudo e resolução tanto importam ao progresso da sciencia quanto ao bem da humanidade, espero do seu zelo e patriotismo que não se recusará a fazer parte daquella commissão, prestando assim um serviço relevante ao estado e á sorte de tantos infelizes, que se acham recolhidos ao mencionado estabelecimento. Deus guarde a V. S. *J. Liberato Barroso.* Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso »

Igual aos outros membros da commissão.

Assassinato — Mandaram dizer de Tacaratú que, no lugar Serra do Capim, e no dia 23 de maio ultimo, Antonio Gomes da Cruz assassinou com um tiro de espingarda á José Moreno do Nascimento; depois do que evadio-se.

Beribericos—Para a ilha de Fernando de Noronha seguem hoje a bordo do vapor *Giquiá* 55 presos que na Casa de Detenção foram atacados de beriberi.

Acompanham-os uma escolta da tropa de linha e guardas civicos.

Tribunal do jury do Recife—Amanhã, ás 10 horas do dia, deve ser installada a 3ª sessão deste tribunal sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal

Foram sorteados para essa sessão os seguintes jurados :

Recife

1 José Antonio da Rocha Lima.
2 José Antonio de Miranda Cunha
3 Olympio de Souza Cunha.
4 Francisco Ferreira Baltar Junior.
5 Antonio da Costa Moreira.
6 Manoel Lisbôa Marques.
7 Dr. Estevão Cavalcanti d'Albuquerque.
8 Joaquim Maximiano Pessôa.

Santo Antonio

9 Saty o Serafim da Silva.
10 João Alvares Quintas.
11 Francisco Soares d'Azevedo.
12 José Alves da Silva.
13 Daniel do Rocha.
14 João Bezerra Inojoza.
15 Fabricio da Costa Alecrim.
16 Manoel Joaquim d'Arruda.
17 Rodolpho Gomes da Silva.
18 Joaquim José d'Abreu.
19 Luiz Leonidas Pereira Dutra.
20 João Gonçalves Ferreira da Silva.
21 Lino Leocadio Regalo Braga.
22 Zeferino da Costa Valente.
23 José Maia.
24 João Antonio de Mello.
25 Numa Pompilio.
26 Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.

S. José

27 Alfredo dos Santos Almeida.

Boa Vista

28 Francisco Xavier Paes Barreto.
29 Dr. Manoel Barbosa d'Araujo.
30 Gregorio Taumathurgo Sá Leitão.
31 João Carlos Lins Soriano Junior.
32 Dr. Luiz Antonio Pires
33 Alfredo da Silva Guimarães.
34 Caetano da Silva Azevedo.
35 Antonio Joaquim de Vasconcellos.
36 Francisco José Silveira.

Graça

37 Alfredo Soares d'Azevedo.
38 Henrique de Castro Guimarães.
39 Candido Hermes Ferreira.
40 Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Afogados

41 João Ignacio do Rego Medeiros.
42 Leopoldo José Felippe Santiago.

Poço

43 José Adolpho d'Oliveira Lima.
44 Antonio Lins Caldas.
45 Antonio Pereira de Faria.
46 João Leopoldo do Rego Villar.
47 Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Boa Vista

48 Luiz José da Silva Guimarães.

Capella mortuaria—Na vitrina da Livraria Franceza, á rua 1.º de março, acha-se em exposição uma riquissima capella mortuaria de flores artificiaes, tendo pendente uma fita preta, com a inscripção em lettras d'ouro—*os academicos bahianos á memoria de Belarmino Barreto.* Recife—junho—1882—, a qual é a expressão do pezar dos academicos comprovincianos á aquelle illustre jornalista á memoria de quem tanto renome conquistou nas lettras e na imprensa.

Essa capella deve seguir no primeiro paquete que fôr para o sul, á fim de ser deposta no tumulo do illustre finado.

Festejos do 2 de julho—Hoje, pelas 10 horas da manhã, devem reunir-se os bahianos aqui residentes, no 1º andar do predio n. 33 da rua do Marquez do Herval (Concordia) para o fim de tratarem dos meios de festejar o proximo dia 2 de julho.

Edictora de publicações—Amanhã, pelas 11 horas do dia, devem reunir-se os socios desta corporação, no lugar do costume.

Jury de Olinda—Amanhã deve installar-se a 2ª sessão do jury de Olinda, no corrente anno.

Reporter—Publicou-se o n. 7 deste periodico de annuncios.

Matriz do Corpo Santo—A nova mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo, para o anno compromissal de 1882—1883, ficou assim composta :

Juiz—Antonio João de Amorim.

Escrivão—José Fiuza de Oliveira.

Thesoureiro—Jacintho Nunes da Costa.

Procurador geral—Francisco José dos Passos Guimarães.

Procuradores — José Antonio Moreira Junior, José Pereira da Costa, Antonio Jesuino Marques e Francisco Baptista de Araujo.

Mesarios — João Leal Reis, commendador José Pedro das Neves, Manoel José Malheiro Braga, Alfredo de Lemos Araujo, Francisco José de Azevedo Braga, José Rodrigues Ferreira, Henrique Geraldes Junior, Manoel José dos Santos, Domingos Joaquim Ferreira, Antonio Lopes Braga, José Antonio Fernandes Fradique, João Bento Monteiro da Franca, José Antonio Moreira, Agostinho José da Costa, Antonio da Costa Moreira e Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

Eleição senatorial—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial a que se procedeu no dia 5 do corrente :

Vertentes

	Votos
Dr. Manoel Portella	73
Desembargador Manoel Clementino	68
Tenente-coronel Mello Rego	55
Dr. Epaminondas de Mello	39
Dr Soares Brandão	39
Dr. Costa Ribeiro	33
Deão Dr. Farias	11

S. Bento

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	72
Dr. Manoel Portella	70
Dr Soares Brandão	63
Deão Dr. Farias	61
Dr. Costa Ribeiro	9

Bom Conselho

	Votos
Dr. Manoel Portella	79
Tenente-coronel Mello Rego	78
Desembargador Manoel Clementino	78
Dr. Epaminondas de Mello	32
Dr Soares Brandão	32
Dr. Costa Ribeiro	32

— Resumo da votação nas 48 freguezias conhecidas :

	Votos
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	3 261
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	3.238
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	2 996
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	2.496
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	1 802
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	1.712
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.538
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	721

E outros menos votados

Despachantes da Alfandega — Tendo sido creados mais quatro lugares de despachantes para a Alfandega desta provincia, consta-nos que para elles foram designados pela inspectoria os Srs. José Francisco dos Santos Miranda, Diogenes Francisco Pessoa, que já eram ajudantes de despachante, e Amaro de Barros Correia e Antonio Soares da Rocha e Silva, que já eram caixeiros despachantes, os quaes para ficarem com direito á nomeação, poderem tirar titulo e entrar em exercicio, deverão habilitar-se, dentro de 15 dias, como dispõe o regulamento a semelhante respeito.

Lanterna magica—Publicou-se o n. 15 deste periodico illustrado.

Desastre.—Ante-hontem, em Olinda, prestes á chegar ao pateo do Carmo o trem ascendente da via ferrea de 2 1/2 horas da tarde, o menor Luiz, filho do Sr. Luiz de Paula Lopes, que ia no mesmo trem, tendo-lhe cahido o guarda-chuva, metteu-se á saltar do dito trem, estando este em movimento, para apanhar aquelle objecto, e foi victima dessa imprudencia, pois que fracturou o braço direito.

Mercado Publico—Em consequencia de não ter havido sessão da Camara Municipal do Recife no dia 7 do corrente, foi transferido para o dia 14 o arrendamento annuo dos talhos do mercado publico de S. José.

Em transito—O paquete inglez *Neva*, que hontem passou da Europa para o sul, levou com este destino 262 passageiros e deixou 23 em Pernambuco

Dinheiro O paquete *Neva* levou hontem para Alagôas 53:000$000

Para o sul—A bordo do paquete *Neva* seguio hontem para o sul o Sr. engenheiro Henrique Augusto Millet que foi em busca de allivio aos seus padecimentos beribericos.

Desejamos lhe prospera viagem e prompto restabelecimento

Fallecimento—A' 1 1/2 hora da tarde de hontem falleceu repentinamente o subdito portuguez de nome Mathias Gomes de Pinho solteiro, que contava 32 annos de idade, e era caixeiro do Sr. Marcelino Antunes Pereira, estabelecido com prensa de algodão no caes do Ramos.

O Sr. alferes Affonso H. Rodrigues da Silva sub-delegado da parochia de Santo Antonio, compareceu no lugar onde se achava o cadaver que foi visitado pelos Srs. Drs. Matheus Vaz e Carneiro(?), que declararam ter sido a morte proveniente de accesso pernicioso.

O Etna—Publicou-se o n. 22 deste hebdomadario illustrado e satyrico.

Bibliotheca do Gremio dos Professores primarios. Durante o mez de maio findo, foi esta bibliotheca frequentada por 192 leitores, os quaes consultaram 68 obras em 143 volumes e leram os jornaes seguintes :

Diario de Pernambuco Jornal do Recife Tempo. Tribuna O agricultor. O Brasil Agricola Manuél Général de l'instruction primaire

O tempo—Da estação telegraphica terrestre recebemos as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 9 de maio—Fortaleza, Natal Mamanguape e Parahyba, tempo bom. Recife 6 ás 10 horas da manhã SSE; 10 ás 12 horas SE; 12 ás 2 horas da tarde ESE; 2 ás 5 horas SE Pouca chuva até 10 horas da manhã

Bibliotheca Provincial—Frequentaram esta repartição, durante o mez findo, 1.223 leitores, que consultaram 1.364 obras em 1.537 volumes, distribuidas pelas materias seguintes :

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	503	503
Litteratura	345	345
Direito	262	382
Historia	90	120
Linguistica	68	78
Mathematicas	24	24
Philosophia	22	22
Politica	14	23
Encyclopedia	10	10
Geographia	9	11
Chimica e physica	8	8
Economia Politica	3	5
Religião	3	3
Medicina	3	3
	1 346	1.537

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento d'esta bibliotheca no mez de maio do corrente anno foi o seguinte :

Frequentaram-n'a 360 socios e 1 visitante.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 277 volumes.

Houveram as seguintes offertas :

Pelo socio José Tavares da Cunha Gouveia, *Homenagem a memoria do marquez de Pombal* 1 vol. broc.

Pelo socio Manoel Gomes de Albuquerque *Homenagem a memoria do marquez de Pombal*, 10 vol. broch

Pelo socio Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, *A volta de Rocambole*, 4 vols. brochs.; *As proezas de Rocambole*, 1 vol. broch. e *Gazeta de Noticias*

Pelo Sr. Dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, *Les misèrables.* 10 vols. brochs. ; *La Religieuse*, 2 vols. brochs.

Pelo Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, *Relatorio da Companhia do Beberibe*, 1 vol. broch.

Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva, *A caçadora de noivos* 1 vol. broch.

Pelo Sr. Antonio Manoel Xavier Bittencourt, *Estatistica das arvores silvestres da provincia do Pará e das fructiferas que são nellas cultivadas.* 1 vol. broch

Pelo conselho do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, *Boletim do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco*, relativo ao anno de 1881, 1 vol. broch.

Pelo socio Antonio Vicente Pereira de Andrade, *Jornal do Recife.*

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar, *O Tempo.*

Pelo Sr. Manoel Joaquim da Rocha, *O Atlantico*

Pelas respectivas redacções :

Diario das Alagoas e America Illustrada.

Villa da Gloria do Goitá — Escrevem-nos d'esta villa em 8 do corrente

« Desappareceu o estado anormal, em que se achava esta villa e termo, com a administração policial do digno capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, que entrou em exercicio da delegacia no dia 20 do mez proximo passado.

« Raro é o dia em que se não fazem diligencias para a captura de malfeitores e ladrões de cavallos, e embora não tenham produzido o effeito desejado, a evolução de soldados e a actividade empregadas tem sido sufficientes para afugentar os mesmos malfeitores e ladrões de cavallos, não se reproduzindo os crimes com a frequencia de outr'ora.

« Terminaram no ultimo do mez findo os devotos exercicios consagrados a Excelsa Virgem, feitos na igreja matriz desta villa pelo digno vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, havendo sempre concurrencia de fieis, principalmente nos ultimos dias.

« Foram os versos cantados pela Exma. Sra D. Francisca Correia Lima, e um coro de meninas, e acompanhados a piano pela Exma Sra D. Maria das Dores e Paula Borges.

« Nos trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial, insertos na—revista—deste importante *Diario*, em um dos numeros da semana passada, lemos com satisfação que, fôra approvado em segunda discussão o projecto que reduz a um os dous tabelliontos deste termo.

« Semelhante projecto convertido em lei, honra e ennobrece a patriotica Assembléa Provincial, porque faz a devida justiça a um digno serventuario, sobrecarregado de numerosissima familia, o Sr. alferes Antonio Borges Alves.

« Actualmente exerce elle um officio exiguo de rendimentos entretanto que é o escrivão que mais trabalha, pois, que o serviço do jury e o registro eleitoral que nada deixam, estão a seu cargo.

« O inverno, apezar de fraco, promette safra de algodão e legumes sendo que a de assucar, segundo dizem os senhores de engenho, é metade da do anno passado.

« Até outra vez. »

Illuminação de Olinda — Dizem nos n'um bilhete postal que, ha tres noites, que quasi que não se percebe a illuminação de Olinda, tal é a intensidade da luz dos combustores publicos.

Chamamos para o caso a attenção do gerente da companhia Santa Thereza, que tem á seu cargo esse serviço.

Operações cirurgicas—Pelo Sr. Dr. Malaquias foram hontem praticadas no hospital Pedro II : 1 labio leporino (beiço raxado) e 2 circumcisões por phimoses

Generos alimenticios—Pelo vapor *Neva* vieram para o mercado do Recife : biscoutos, 16 caixas; conservas, 10 ditas; manteiga, 110 barris e 190 meios; presuntos, 5 caixas; queijos, 429 ditas.

Pagadoria de Fazenda —Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas :

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Sinistros maritimos. — A direcção do Bureau Veritas francez acaba de publicar a seguinte estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de março de 1882, abrangendo todas as bandeiras :

Navios de vela perdidos, 136: sendo: 8 allemães, 15 americanos, 60 inglezes, 2 austriacos, 5 dinamarquezes, 1 hespanhol, 8 francezes, 2 gregos, 4 hollandezes, 8 italianos, 14 norueguenses, 3 portuguezes, 2 russos e 4 suecos.

N'este numero comprehendem-se 15 navios que se julgam perdidos, visto não haver noticia d'elles.

Navios a vapor perdidos, 15; sendo: 3 allemães, 9 inglezes, 2 francezes e 1 russo.

N'este numero comprehendem-se 3 vapores que se julgam perdidos, porque não ha noticia d'elles.

Exposição de creanças.— Verificou-se recentemente em Nova Orleans uma exposição inteiramente original. Eis como d'ella dá conta um diario norte americano :

« Esta exposição foi inaugurada nos primeiros dias do mez passado O jury composto de medicos, devia adjudicar 30 premios em metal. O jury era presidido pelo Dr. Churchill H. Wood, que, segundo parece, é um famosissimo especialista nas enfermidades da infancia.

« No dia marcado, 161 creanças tomavam parte no certamen. Tinham ido de differentes pontos da Republica, o que não se deve admirar porque para os americanos não ha distancias.

« Tinha se construido expressamente um *hall* immenso, dividido em repartições, luxuosamente mobiliadas, onde estavam as mamãs com as creanças de peito.

« Havia duas secções: creanças de seis mezes a um anno de idade, e creanças de um a dous annos.

« Outro grupo especial comprehendia os que poderiamos chamar *prodigios* pelo seu desenvolvimento prematuro, material ou moral. N'esta secção havia creanças até de oito annos

« D'estas algumas recitavam com admiravel precisão versos de Longfellow; outras, sem escreverem numeros calculavam como Newton; outras, finalmente, filhas de acrobatas, podiam demonstrar que, apezar da sua pequena estatura, eram capazes de dar os saltos mortaes mais extraordinarias. »

Parricidio —Em Osca (Hespanha) commetteu-se um horroroso crime.

Um individuo chamado Jorge Rubio, que tinha cumprido em presidio varias sentenças impostas por differentes motivos, andava em continuas dissidencias com sua mulher.

No ultimo domingo á noute suscitou se uma briga entre elles, e um filho que tinham, accudindo em defeza da mãe, deu morte ao pae de uma punhalada.

O parricida foi preso.

A exposição Nuremberg.— Devia ter se inaugurado no dia 15 do corrente, em Nuremberg, uma exposição bavara de artes e industrias, organisada sob o patronato do rei Luiz II.

Os edificios d'esta exposição, já concluidos, elevam-se na grande praça do Maxfeld, sombreada por corpolentas arvores.

O edificio principal cobre uma superficie de 1,500 metros quadrados, e está rodeado de numerosos pavilhões e annexos. Esta exposição attrahirá indubitavelmente uma grande affluencia á velha cidade de Nuremberg, onde se admiram tantas obras primas da antiga arte allemã.

Rubinstein.—Este celebre pianista resolveu não dar mais concertos de piano. Passa a dedicar-se á composição de novas obras, e á execução dos seus trabalhos em orchestra, sob sua propria direcção.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte :

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de maio de 1882, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO A 0º (DE FORTIN) — Altura media (mm)	722.61	723.70	723.90	723.40
Variação media (mm)	2.95	2.37	2.54	2.39
Altura maxima (mm)	724.71	725.85	727.04	727.04
Data correspondente	1	17	28	28
Altura minima (mm)	720.96	721.57	720.97	720.26
Data correspondente	8	20	31	8
Variação extrema (mm)	4.45	4.38	6.07	6.78
THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA) — Temperatura media (º)	23.7	22.5	22.4	22.9
Variação media	5.0	3.5	4.2	4.2
Temperatura maxima (º)	27.8	26.4	25.6	27.8
Data correspondente	8	11	30	8
Temperatura minima	20.0	19.3	19.3	19.3
Data correspondente	7	11	27	11 e 27
Variação extrema	7.8	7.1	6.3	8.5
PSYCHROMETRO (DE AUGUST) — Humidade media relativa (º)	0.8386	0.8797	0.8853	0.8679
Tensão media (em millimetros) (mm)	18.94	18.56	18.51	18.67
Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	28.2	50.6	106.7	185.5
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — Dias de chuva	7	11	12	30
Dias de sol	33	29	32	94
Dias nublados	18	23	21	62
Dias de tempestade	0	0	0	0
Dias de trovoada	0	1	0	1
Dias nevuados	9	6	4	19
DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — N.	0	0	0	0
NE.	4	1	0	5
E.	3	4	3	10
SE.	10	5	11	26
S.	0	0	0	0
SO.	0	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

2	8	9	10	12	15	16	17	
3,4	1,1	8,1	15,6	8,3	15,0	13,0	9,1	
20	21	22	23	24	25	27	28	31
4 8	15,9	30,1	8,1	12,7	1,7	7,5	11,7	3,0

Predominaram cirrus pela manhã e cumulos rarefeitos.

Ausencia completa de relampagos.

Em maio de 1881 choveu 105m,0 menos 1m,7 de que a 3.ª decada deste mez.

Quipapá, 1.º de junho de 1882.

(Assignados)—*Severino de Oliveira, auxiliar.—B. H. Soares do Couto,* chefe da 2.ª secção.

O 2.º escripturario — *Manoel Juvencio de Souza.*

Conforme. *A. J. de Oliveira Campos Junior,* secretario.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Neva* :

Jason Rigby, A. W. [illegible] Wight, T. Ferreira da Silva, M. Pinho da Silva, Rosa Maria, Joaquim Lopes de Carvalho, Basilio Expoito e J. S. Wilo.

Em transito :

Senador Luiz Felippe de Souza Leão, Dr. Felippe de Souza Leão e 1 criado, E. F. de Arruda Mattos, Antonio E. de Arruda, Manoel Baptista Barbosa, M. do Rosario, Theodoro E. Tembam, A. G. King, F. dos Reis Araujo, Manoel R. Vianna, C. V. dos Santos, Joaquim Vodesta, Adolpho Baltar e Luiz Pontes.

Leilões—Terça feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperatriz n. 104, fabrica de oleos ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas na rua do Imperador n. 22, e predios.

— Quarta feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Burlamaqui ás 11 horas, na rua do Imperador n. 48, e moveis

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no rua da Brum n. 86 de moveis, louças vidros.

— Quinta-feira terá lugar o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 30 1º andar, de moveis finos e communs, crystaes e porcelanas.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

— *Quarta feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Baptista de Brito.

— *Quinta feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, por alma do bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 9, as carnes de 33½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,439 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 a 400 réis. Entraram tambem 23 cargas de farinha e 20 com fructas.

Loteria da provincia—Quarta feira, 14 do corrente, será extrahida a loteria 230ª, em beneficio da igreja matriz de Aguas Bellas, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico

Hospital Pedro II—Movimento do dia 9 do corrente :

Entraram 8, tiveram alta 15.

Existiam no dia antecedente 611 enfermos.

Existem 604, sendo : nacionaes : soldados 14, do sexo masculino 319, do sexo feminino 223 estrangeiros 28 estrangeiras 12; escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente :

Existiam presos 335 entraram 6, sahiram 6, existem 335: a saber: nacionaes 293, mulheres 9, estrangeiros 20, escravos 13—Total 335

Arraçoados 301, sendo: — [illegible] 259, doentes 42

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Antonio Soares de Albuquerque.

Teve alta :

Belmiro Santiago de Lima.

Falleceu :

Isidro Bezerra de Maria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de junho :

José Francisco Crespo, pardo, Pernambuco, 22 annos, viuvo, Santo Antonio; ferimento penetrante no peito.

Maria Prescilla de Carvalho Chaves, branca, Pernambuco, 38 annos, viuva, Recife; cachexia syphilitica

Candido, preto, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, convulsões.

Laurentino de Mello e Silva, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, hospital Pedro II; pneumonia.

Vicente Fidelis do Nascimento, pardo, Maceió, 24 annos, casado, hospital Pedro II; enterite.

Ignacio, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia

Antonio Felippe de Souza, branco, Pernambuco 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas

Francisco Ferreira da Silva, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; congestão cerebral

Paulina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; eplepsia.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; variola hemorrhagica.

Flora, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; febre intermittente

Hyppolito José da Silva, branco, Pernambuco, 69 annos, casado, S. José; amolecimento cerebral.

Constancia Urçula da Costa Lima, branca, Piauhy, 22 annos, casada, Boa Vista; variola confluentes.

Vicente, branco, Pernambuco, 11 annos, Recife; dentição difficil.

José, branco Pernambuco, 6 mezes, Graças; eclampsia.

Luiz, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enteralgia.

Thereza Maria de Jesus, branca, Ceará, 2? annos, solteira, Boa Vista: desynteria.

— Remettido pelo subdelegado de Belém:

Anna Joaquina, viuva, 80 annos; dyarrhea.

— Remettido pelo subdelegado da Boa Vista :

João Baptista da Costa, preto, 42 annos; assassinado com uma facada no coração.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 9 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, commendador Pinto e Bohm, foi aberta a sessão pelo Sr. deputado Olinto Bastos por impedimento do Sr. commendador presidente.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 3 do corrente da junta dos corretores desta praça remettendo o boletim das cotações officiaes de 29 de maio a 3 do corrente —Para o archivo.

De 5 do corrente do inspector commercial de Maceió respondendo ao desta junta de 25 de maio.—Inteirada.

De 2 do corrente do mesmo inspector remettendo copia da carta da barcaça *America.*—Archive-se e registre-se a carta.

Distribuiram-se a rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador de Thburcio Oliveira & C., diario de Augusto Frederico de Oliveira & C., dito de Motta Silveira & C. copiador de Theodoro Christiansen, dito de Luiz José da Silva Guimarães.

DESPACHOS

Petições :

De José da Silva Loyo solicitando o registro da procuração que lhe passara José da Silva Loyo Junior para tratar de todos os seus negocios.—Deferida.

De João Christiani & C. para que se de baixa no registro de nomeação de seus caixeiros Adolpho de Castro e Silva e João Facundo de Castro e Silva.—Na fórma requerida.

ILEGÍVEL

De José Antonio Pereira Diogios, da cidade de Maceió, para que seja archivado o distrato da sociedade que tivera com Bento Joaquim de Medeiros Filho, Antonio Bento de Medeiros e D. Catharina Maria de Medeiros, sob a firma de Viuva Medeiros, Filhos & C.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Amorim Irmãos & C. para que se lhes certifique qual a cotação das acções do Banco Commercial de Pernambuco nas epochas proximas a 19 de outubro de 1873.—Como pedem.

A's 11 horas foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Questões sociaes

Bancos de credito real

VII

Para analysar detidamente, conforme promettemos, o ultimo projecto do Sr. commendador Barroca, temos e pedido que sua petição justificando as bases que apresentam para a fundação do banco, *sem garantia de juros, nem privilegio*, fosse publicada.

Não tendo sido até agora, procuramos obter copia da mesma, e aqui a publicamos para que nossos leitores possam tambem formar um juiso a tal respeito.

Dignissimos Srs. deputados provinciaes.

O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca requereu a esta dignissima Assembléa em janeiro de 1879, mostrando as vantagens da fundação dos bancos de credito real, e propondo meios faceis e promptos para a creação de um banco d'este systema.

1.º por conta da provincia entrando os lucros para a receita da mesma.

2.º por conta do estado, representando se á Assembléa Geral, pedindo que tratasse d'esse assumpto.

A petição do supplicante tendo sido destribuida á commissão de petições, passou d'esta para a de constituição e poderes, que deu parecer opinando pela 2.ª parte: e, sendo este parecer approvado, fez-se a representação e foi encaminhada, segundo consta na secretaria d'esta Assembléa, sem que a Assembléa Geral desse solução alguma:

Agora, que de novo se agita esta questão, e que esta digna Assembléa, reconhecendo as vantagens, que a tantos annos tive a honra de submetter á sua apreciação, se mostra mais favoravel á fundação dos referidos bancos, tendo em discussão um projecto, concedendo a incorporação de um pequeno banco de mil contos de reis, mediante garantia de juros de 7 %, e privilegio para a emissão de notas hypothecarias, e acolhendo outra petição, redusindo esta garantia a 6 %, é muito justo que o supplicante venha tambem renovar sua proposta; tanto mais quando, em vez de pedir garantia de juros e privilegio, offerece para a receita da provincia noventa contos de reis annualmente.

N'esta conformidade o supplicante offerece á sabia apreciação d'esta digna Assembléa as bases seguintes, que podem servir para um projecto substitutivo ao que se acha em discussão.

1.º A Assembléa Legislativa Provincial decretará a fundação de um banco de credito real, segundo o systema do *credit foncier de França*, com o capital de mil contos e trinta annos de duração.

2.º Para a realisação d'este capital será o presidente da provincia autorisado a mandar procurar accionistas por intermedio dos corretores da praça.

3.º Logo que esteja subscripta a referida somma o presidente convocará uma reunião dos subscriptores, para tratar dos meios legaes da incorporação do banco como sociedade de anonyma, elegendo os accionistas dous directores, e o presidente da provincia um.

4.º A provincia emprestará ao referido banco mil contos de réis em apolices provinciaes de juro de 6 %, em prestações iguaes ás chamadas dos accionistas.

5.º Haverá uma commissão fiscal, composta do inspector, procurador fiscal do Thesouro Provincial, e de 3 accionistas.

6.º Para incremento de suas operações o banco emittirá lettras hypothecarias, de conformidade com a lei de 1864.

7.º Dos lucros encontrados no fim de cada anno, se extrahirão 10 % para fundo de reserva; e do restante se fará dividendo: metade para os accionistas, e outra metade entrará como receita para o cofre provincial, em compensação dos juros das apolices emprestadas.

8.º Se no fim de 60 dias contados da publicação d'esta lei, não estiver subscripto o capital de mil contos de réis, se tratará da excursão dos artigos 3º e seguintes, com o numero de subscriptores existente; emprestando a provincia tão sómente quantidade de apolices igual ao capital dos accionistas: mas n'este caso os accionistas só nomearão um director, e o presidente da provincia dous.

9.º O ordenado de cada director será de 6 contos de réis contados da data do decreto da confirmação do banco pelo governo imperial.

—

Considerando que o lucro do capital de mil contos seja apenas sufficiente para o custeio do banco, devemos contar para dividendos com o lucro da emissão dos 10 mil contos de réis de lettras hypothecarias.

Calculando este lucro em 2 % annualmente teremos 200 contos de réis dos quaes tirando 20 contos para fundo de reserva ficará 180 para serem divididos em partes iguaes, para os accionistas e para o Thesouro; cabendo a este 90 contos, que em 30 annos subirá a 2700 contos, que podem ser applicado para amortisação da divida publica provincial.

Eis em resumo, dignissimos Srs. deputados provinciaes, bases as mais exactas, sãs e verdadeiras, para a fundação do Banco de Credito Real Pernambucano: bases que ninguem de boa fé poderá acoimar de especulação.

Assim requer o supplicante a esta dignissima Assembléa, que se digne approval as, mandando fundar o banco, sem onus algum para a provincia, como acima se disse.

E. R. M.

Recife, 3 de junho de 1882.

——

Clinica do Dr. Barretto Sampaio

Operações praticadas do dia 1 a 31 do mez de maio proximo passado.

Cataratas (*)	1
Esclerotomias	4
Iridictomias (**)	1
Tatuagens da cornea	1
Keratomias	1
Canterisação de ulceras infectantes da cornea pelo Galvano—cauterio	1
Ablações de staphylomas completos da cornea (***)	1
Extracções de corpos estranhos da cornea	2
Operações de pterygio	1
Ditas de granulomas das conjonctivas	2
Cantoplastias	4
Incisões dos conductos lacrimaes superiores	1
Incisões dos pontos lacrimaes inferiores	8
Operações de trichiasis	2
Extracções de tumores palpebras	5
	35
Operações praticadas no mez de abril	22
	57

(*) Empreguei o processo de extracção combinada com retalho peripherico. Fui obrigado a fazer uma larga pupilla em razão de ser a catarata complicada de sinechias posteriores produzidas por uma antiga irite.

Foi excellente o resultado.

(**) No sul do imperio, em consequencia de leucomas adherentes, já foi o paciente operado de iridectomias em ambos os olhos, no lado interno do esquerdo e do direito no lado externo; difficilmente divulgando por este os dedos e sendo monocular a visão, procedi a uma pupilla optica no lado interno do mesmo olho, cujo resultado foi bastante satisfactorio não sómente pelo restabelecimento da visão binocular, como tambem pelo seu augmento consideravel.

(***) Empreguei o processo de Wecker, sendo auxiliado pelos meus collegas Drs. Barros Sobrinho e F. Alves.

A operação correu bem. Nove dias depois o doente (de 5 annos de idade) levou uma pancada sobre o olho e sobreveiu-lhe inflammação seguida de alguma suppuração, que se acha quasi extincta.

Nenhum incidente digno de menção occorreu nas demais operações acima descriptas.

Liberdade no Brasil

Causa estranheza, desgosto mesmo, vermos o indifferentismo com que são olhadas as cousas mais importantes neste novo Brasil!

Logo que se abrio a Camara dos Srs. Deputados, foi apresentada a ella uma representação dos serventuarios de justiça do Imperio, no sentido de ser revogada a anachronica e estupida Ordenação, livro 1º titulo 79, § 46, e Dec. n. 1.572 de 7 de março de 1855, que com excesso de poder a modificou, afim de entrar essa classe de funccionarios no regimen commum, quanto ás condições e effeitos da suspensão do exercicio do emprego, como punição de faltas disciplinares.

A essa representação foi dado um luminoso e importante parecer pelos Exms. Srs. Drs. Zama e Penido; e foi elle approvado por quasi toda illustrada Camara.

Temos constantemente lido o *Jornal do Commercio* e outros, que tratam com afinco do importante assumpto de que ora nos occupamos; o qual teve por iniciador o honrado tabellião da cidade de Valença, o distincto Sr. Gaudencio Cesar de Mello, a cujo appello, todos os serventuarios que se presam e se estimam, não foram indifferentes.

Nunca vimos, realmente, uma questão de maior e mais palpitante interesse, porquanto nada se póde comprehender de mais exdruxulo, mais repugnante, mais torpe, do que a aspereza com que são tratados os officiaes do juizo, em face do art. 199 do Dec. de 2 de setembro de 1874 (regimento de custas), todo bondade, todo amor, todo carinho para os Srs. juizes.

Terá tão justa e tão importante representação dos funccionarios de justiça ficado no pó do olvido, com destino ás kalendas gregas, por ser juiz o actual Sr. ministro da justiça?

Não devemos nisto acreditar, porquanto quando se trata de um bem geral, desapparece o individual; e S. Exc. que goza do nome de um juiz provecto, e de ministro distincto, não quererá nem manchar a toga, nem desmoralisar a pasta; nós fazemos-lhe a verdadeira justiça a que tem jus por suas distinctas qualidades.

Os nobres deputados, os Exms. Srs. Drs. Zama e Penido, como temerarios pilotos que foram, levando a sympathica causa dos funccionarios de justiça do Brasil, já ao ponto em que se acha, não trepidem no meio da viagem; vão com ella até ao fim, que encontrarão apoio em a illustrada Camara, e o paiz inteiro lhes será reconhecido pelos seus esforços: e seja isto um verdadeiro desmentido dos que dizem que no Brasil o despotismo trocou o nome pelo de liberdade.

Nós, que tanto estremecemos o nosso paiz, queremos vel o feliz, queremos que seja delle extirpado o mal que lhe trazem a alludida Ordenação e o Dec. de que vimos de fallar.

Nós tudo esperamos de um Governo que sabe ser honesto, e que jámais quererá enxovalhar a bandeira que sustenta de—liberdade no Brasil!

* * *

——

Novo cemiterio de Afogados

Lendo hoje pela primeira vez a ultima informação que prestou o Illm. Sr. inspector da saúde publica á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, informação levada perante a Assembléa, em sessão de 20 de abril, pelo Exm. Sr. barão de Nazareth, e só agora divulgada aos olhos do publico, encontrei ahi um trecho que, attento o modo indeterminado pelo qual está lançado, e em comparação a documentos que com o meu nome existem firmados no archivo da Camara, e por ventura nas mãos dos Exms. Srs. deputados, me obriga a fazer aqui uma certa rectificação, e isto sem embargo do grande respeito que devo votar e voto ao illustrado Sr. inspector da saúde.

Diz S. S. que examinando o sitio do Cassote *em companhia* do presidente da Camara, seu medico e *seu engenheiro*, e diz que a *commissão* percorreu quasi todo o sitio *concordando em que era elle muito proprio para o cemiterio a se estabelecer*.

Realmente, não só tive o prazer de acompanhar, na qualidade de engenheiro da municipalidade, a S. S., ao respectivo Sr. presidente e a um de seus medicos, o do matadouro publico, como tambem em companhia de S. S. percorri quasi todo o sitio indicado.

Mas, sem negar que fosse elle formado de bom terreno e de vasta superficie, sem negar que estivesse isento de habitações accumuladas na visinhança, e que distasse —pela estrada—nunca menos de uma legua do povoado de Afogados, jamais julguei opportuna a sua acquisição para o determinado fim.

A idéa apresentada pela Camara, em pleno anno de 1881, foi de dotar a freguezia de Afogados com um cemiterio, que immediatamente substituisse o pequeno quintal da igreja da Paz, onde *com grave prejuizo da hygiene publica*, segundo expressão escripta do Illm. Sr. inspector da saúde, se teem aberto já catacumbas, jazigos de corpos em consumpção, para sobre esses, por falta de mais apropriado espaço, lançaram-se novos cadaveres.

Ora, n'essas condições, considerando todos os termos do problema e levando em conta as particularidades que no meu fraco entendimento reputo especialissimas a um caso de tal ordem, ainda hoje em minha opinião, não é o sitio do Cassote, entre outros terrenos offerecidos o mais consentaneo com o fim proposto.

E' uma opinião sem valor, diante do aceitamento que por parte do illustrado Sr. commissario de saúde da Camara acaba tambem de merecer aquelle terreno; e muito mais, depois da approvação dada pelos Srs. edis e da sancção presidencial; mas, é minha opinião. Sendo que para formal a baseei-me quando me faltou directamente a competencia, e quando estava restrictamente obrigado a satisfazer a imposição da Camara, ao mandar-me fazer uma escolha no julgamento de conclusões a que tem chegado sabios e autoridades muito dignas de serem contrapostas ás mais abalisadas opiniões dos profissionaes da provincia.

E' esta a rectificação que, mão grado meu desejo, sou levado a fazer e por ella peço mil desculpas ao illustrado Sr. Dr. inspector da saúde publica, cuja intenção —estou certissimo—nem foi apresentar-me como *incoherente* perante a Camara e a presidencia, nem machucar com o peso de suas palavras o humilde parecer que anteriormente apresentei e justifiquei após a sua primeira condemnação. Tomei para escudo ás conclusões a que me retiro, ainda hoje como tal as tomo; e será sobre elle que receberei sempre a pecha de erro que por ventura me seja atirada, na parte em que tenha o problema relações immediatas com a hygiene publica.

Escriptorio do engenheiro da Camara, 10 de junho de 1882

Antonio Pereira Simões.

——

Provimento de aggravo

Teve provimento o aggravo de D. Joaquina Rosa de Jesus.

O Sr. conselheiro Monteiro de Andrade confirmou dignamente o elevadissimo conceito, que o precedera n'esta provincia.

O Sr. Dr. Paranhos Montenegro deu mais uma prova de ser um magistrado intelligente, illustrado e muito integro.

Fui forçado a responder em um Memorial ao ultimo artigo publicado por Bartholo. Elle procurou *pela terceira vez* publicar as suas allegações, de modo que eu não podesse responder antes do julgamento. O seu ultimo artigo sahio no *Diario* de quinta-feira, porque na sexta-feira não se publicava o *Diario* nem o *Jornal do Recife*. Demais as officinas não funccionavam na quinta-feira, por ser dia santificado, e a sessão do Tribunal devia começar no dia seguinte ás 10 horas da manhã. Valeu-me, porém, a dedicação de um honrado artista.

Seja-me agora permittido applicar um pouco mais a attenção a outros assumptos. Ha de chegar o ensejo de uma nova e mais travada discussão; mas uma cousa me peza: discutir, com adversarios que tem *acanhamento* de assignar os seus nomes; e que só *atiram* quando o inimigo já não tem *polvora*, isto é, tempo para responder.

Recife, 10 de junho de 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonseca.

——

AGRADECIMENTO

Quam mercedem dabimus ei? aut quid dignum poterit esse beneficiis ejus?

Tob., cap. XII, v. 2.

João Pessoa de Albuquerque e seus filhos, Maria Sabina David Madeiro, Constança do Coração de Jesus David Madeiro e Juvenal do C. de Jesus David Madeiro esposo, filhos, mãe e irmãos de Belmira Pessoa David Madeiro, possuidos da mais profunda gratidão, não podem deixar de vir dar um testemunho do mais sagrado dever, qual é o da —gratidão!—, aos venerandos sacerdotes que se dignaram de celebrar —gratis—, e em diversos dias pelo repouso da alma de nossa sempre lembrada e chorada esposa, mãe, filha e irmã, fallecida no dia sexta feira pelas 11 horas da manhã do infausto dia 12 de maio proximo passado, na cidade de S. José dos Bezerros!!

Logo que S. Exc. Rvm. soube desse passamento, prometteu celebrar em altar privilegiado.

Celebraram missa de —*Requem*— no dia 20, os Rvms Srs padres, secretario e mordomo no Palacio Episcopal.

Na Igreja Cathedral celebraram: o Exm. Monsenhor Chantre, prelado domestico de S. Santidade, Rvm. Sr. conego Dr. Arcediago, Rvm. Sr. conego José Marques de Castilha e Manoel João Gomes.

No Seminario celebraram: o Rvm. Sr padre conego reitor Dr. Theotonio Ribeiro Silva, padre João H. das Candeias e José Paulino Duarte da Silva.

No Mosteiro de S. Bento, o Rvm. Sr padre Amaro J. de O. Barcellos.

Na Igreja dos Milagres, o religioso padre Manoel Fr. João de C. Thereza.

Celebraram em outros dias os seguintes: o Rvm Sr. padre vice-reitor no dia 7º da noticia; o Exm. Monsenhor Chantre, o Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo e o Rvm Sr. conego thesoureiro-mór Firmino de Mello A., no dia trigesimo.

« Celebraram-se mais algumas com a esmola do costume. »

Não podemos deixar de abusar da modestia de tão venerandos sacerdotes, publicando seus nomes, se somos impellidos pelo sagrado dever da gratidão!

Deus Nosso Senhor nos deixou disso um grande exemplo naquella cura dos *dez leprosos do Evangelho* reparando a ingratidão, daquelles que lhe não foram agradecer, como fez apenas *um*!

Portanto, Exm. e Rvm. Sr. bispo, e mais levitas do Senhor; nós, com toda a effusão de nossas almas vos agradecemos o grande acto de caridade e beneficencia que dispensastes a alma de nossa esposa mãi, filha e irmã.

No reino do céo encontrareis a recompensa, e nós na terra conservando a lembrança de tão grande beneficio, reverentes vos beijamos as sagradas e caridosas mãos.

Em seguida não podemos deixar tambem de virmos agradecer à Exma. Sra. irmã superiora do Collegio de Santa Thereza de Olinda, o obsequio que nos fez, suffragando a alma de nossa esposa, mãi, filha e irmã, nos dias 18 e 20.

Não devendo ficar sem menção, o que fizeram os Srs. prefeitos das divisões do Seminario, em commungarem, e fazerem com que tambem os imitassem, os de suas divisões; pelo que, cordialmente agradecemos, e fazemos votos para que os céos os recompensem.

—

Commemoração

Hoje (10) pelas 6 e 3/4 horas da manhã effectuou se a commemoração do trigesimo dia do doloroso passamento de minha prezada e nunca esquecida irmã Belmira Pessoa David Madeiro, na Igreja Cathedral, assistindo ao *Libera-me*, o venerando Corpo Capitular, e mais convidados.

No meio da grande nave ergoia-se um humilde cenotaphio, tendo em derredor tocheiros, e imagens; sobre o cenotaphio symetricamente ramos cyprestaes, roxas perpetuas e uma capella mortuaria, tendo no centro um crucifixo, e uma inscripção: —A' minha irmã Belmira;— dessa capella caia quer véo funebre com laços de fita roxa. Assim recompensou Deus, áquella que durante sua vida humilde, andou pelos caminhos rectos do Senhor! Descansa, pois, na eterna bemaventurança..... e, si lá no Ethereo para onde subistes, um olhar sobre este vale de miserias... poderes volver, vê a desolação de teus innocentes filhinhos, e as pungentes lagrimas que vertem pela tua eterna separação... a tua nos será immorredoura. tu, morrendo, me legaste aquella ultima expressão, penhor daquella confiança que dispensavas ao mais humilde de teus irmãos! ah! sempre lembrada irmã... áquella expressão que a custo balbuciaste na hora extrema... ah!... que ellas permanecerão gravadas em letras indeleveis em meu coração!!! « *Já que vou deixar a terra, longe de meu irmão... dêm o elle... e digam lhe mais, que da Eternidade eu espero a prova de sua amisade.* »

Sim! que a expressão é a prova do que sente o coração!...

Adeos, minha irmã... já que os céos nos separou longe um do outro, com uma separação terreal, não o permitta, que aconteça eternamente, não!, mil vezes não!!!

Seja o teu cuidado, advogar a nossa causa... para que um dia nos reunamos onde nunca, jamais nos separemos, e assim fazendo.

Descansa na paz

—

Sobre o tumulo de minha irmã

Aqui jaz Belmira, aqui repousa,
A cuja a porção, que mortal era,
Su'alma em paz descansa, alma ditosa..
E o tempo estragador, que marmores consome,)
Saberá respeitar, —Belmira— o nome.

Junho de 1882.—30º dia.

JUVENAL.

—

Conselho ao povo

O sangue em seu perfeito vigor é por excellencia o primeiro elemento da existencia; portanto, é mister que tenhamos todo o cuidado em bem conserval-o, porque de sua imperfectibilidade e ou impureza provém muitas consequencias e que na maioria dos casos sobrevém a morte, ou então viverão em continuos martyrios, acommettidos e rheumatismos, escrophulas, darthros, ulcerações da bocca e da larynge, tumores gommosos, pustulas, escamas, etc. E' nestas condições que o uso do *Licor Tibaina* de Granado & C., é recommendado e preferido a outros depurativos, para não só conservar e purificar o systema sanguineo, como para destruir energicamente as molestias acima especificadas, por isso que sua acção curativa resulta da boa combinação das plantas e suas virtudes therapeuticas. Muitos distinctos e habeis facultativos do Rio de Janeiro estão empregando em seus clientes particulares, como nós que se acham em alguns hospitaes de saúde, e sempre com feliz resultado, o depurativo *Licor Tibaina* de Granado & C.

O medico do povo.

—

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades: —Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio: —Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

——

310.—Prejudicial ao cabello.—E' por certo uma grande loucura o cerrar se os poros do craneo com oleos e pomadas gordurentas e espessas que impedem a livre evaporação que tão essencial é para a saude do cabello.

Refresque se e vivifique se a cuticula frequentemente com o *Tonico Oriental*, o qual é promptamente absorvido e conduzido as raizes dos cabellos, assimilando-se perfeitamente com elles.

Fazei isto duas vezes ao dia, e o vosso cabello nunca cahirá, nem tornar-se-ha secco, aspero ou duro. O tonico contém partes compostas de vegetaes que na chimica são equivalentes á mesma materia das ubras, por consequencia acha se admiravel e philosophicamente adoptado para o fim á que se destina.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que Ernesto & Leopoldo por seu advogado dirigiram a este juizo a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia do Recife.—Ernesto & Leopoldo querem fazer citar a José dos Santos Natividade como administrador de sua mulher D. Maria Almeida Gomes Natividade e Luiz Baptista Nogueira como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, na qualidade de herdeiros do finado Joaquim Lopes de Almeida para na primeira audiencia deste juizo virem conciliar-se com os supplicantes a respeito do pagamento da quantia de 1:000$000 de principal de uma letra do aceite daquelle fallecido, já vencida, alem dos juros convencionaes em dita letra estipulados. E porque os supplicados estão na Europa em viagem de recreio em lugar incerto e não sabido, vem os supplicantes requerer a V. S. que para dito fim se digne ordenar a citação dos mesmos por editaes, depois de justificar a ausencia, em dia e hora que V. S. designar pena de revelia e custas. Pedem a V. S. deferimento. E. R. M.

Estava devidamente sellada com uma estampilha de 200 rs. inutilisada com a seguinte data e assignatura. Recife, 6 de maio de 1882.—José Domingos.

Nada mais constava de dita petição que *ipsis verbis* transcripta, a qual teve o seguinte despacho:

Como requer. Freguezia do Recife, 9 de maio de 1882.—Gonçalves Penna.

E produzindo os justificantes Ernesto & Leopoldo sua prova testemunhal no sentido d'ausencia aos justificados, subirão os autos a conclusão devidamente sellados e preparados e foram julgados pela sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia de José dos Santos Natividade e Luiz Baptista Nogueira, em vista da prova testemunhal de folhas e folhas; pelo que mando que se passem editaes com o prazo de 30 dias, afim de ter lugar a citação dos mesmos ausentes como administradores de suas mulheres [illegible] Freguezia do Recife, 10 de maio de 1882.—Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Em consequencia do que o escrivão competente fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, por cujo theor chama-se e cita-se aos referidos ausentes José dos Santos Natividade e Luiz Baptista Nogueira como administradores de suas mulheres para que dentro do mencionado prazo compareçam neste juizo para a conciliação requerida, sob pena de revelia.

E para que conste passou-se edital que será affixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta freguezia do Recife, aos 11 de maio de 1882.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão o subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Edital n. 27.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá de novo á praça, por arrematação triennal, perante a junta deste thesouro, o pedagio das barreiras seguintes, servindo de base o preço annual correspondente á cada uma, e reduzido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

S. João	1:912$000
Caxangá	3:877$200
Ponte dos Carvalhos	600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de junho de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que fica designada a audiencia de 13 de junho do corrente anno, para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos, que deixaram de comparecer, para esse fim, na audiencia de 23 do corrente mez.

Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, escravo de João de Assis Pereira Rocha, por 900$000.

Bernardo e sua mulher Joanna, escravos de Antonio Moreira Reis, ambos por 800$000.

Salustiano, pardo, com 32 annos e sua mulher Silveria, parda, com 25 annos, escravos de Jovino Bandeira, ambos por 1:800$000.

Joaquina, parda, com 47 annos, escrava de Francisco Ferreira Baltar, por 300$000, excluindo o peculio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos compareçam na referida audiencia, munidos da matricula especial e certidão que prove que nenhum dos mesmos libertandos estiveram fugidos seis mezes antes da classificação, para receberem as respectivas cartas nos termos do aviso de 9 de abril do anno proximo passado.

E este será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos o predio n. 24 á rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, e para isto se recebem propostas na secretaria da Santa Casa, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno; exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs sómente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do 15 do mez corrente, na sala

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, [illegible] e 4$300 por 15 kilos, no dia 7 do corrente.

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 5$800 o sacco de 80 litros, em 5 do corrente.

Sola do sul, 6$300 o meio, no dia 7 do corrente.

Cambio sobre Londres, á vista, 21 d. por 1$ do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000 do banco,

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.

B. de Vasconcellos,
Secretario.

——

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega — De 1 a 9		2[illegible]7:715$797
»	De 10	31:378$790
		[illegible]62:094$587
Recebedoria Geral — De 1 a 9		7:138$518
»	De 10	3:013$621
		10:152$139
Consulado Provincial — De 1 a 9		47.637$600
» »	De 10	7:142$16[illegible]
		54:779$761
Recife Drainage — De 1 a 9		1:370$981
» »	De 10	$
		1:370$981

——

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 12 á 17 de junho de 1882

Algodão, 510 rs. o kilo.
Assucar branco 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado 152 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 46 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1882.

Os conferentes,
M. A. R. Pinheiro.
H. S. A. Brederode.

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa em 9 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 34 volumes a diversos.

Bolças de tapete 1 caixa a Francisco de Azevedo & C. Biscoutos 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a Guimarães Rocha & C.

Calçado 1 caixa a Antonio Oliveira Maia. Conservas 10 caixas a Guimarães Rocha & C.

Drogas 12 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Fatta Sobrinho & C.

Ferragens 2 volumes a Vianna Castro & C., 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Antonio D. C. Vianna. Ditas e outros artigos 8 volumes a Oliveira Bastos & C.

Mercadorias diversas 5 volumes a Antonio D. C. Vianna, 2 a Cramer Frey & C. 19 a H. Forster & C., 1 a Souza Soares & C., 1 a F. Govdchild, 1 a D. P. Wild, 1 ao Dr. Alcoforado, 3 a José T. Leite Bastos, 1 a Manoel N. da Fonseca & C., 11 a Baltar, Oliveira & C., 2 á ordem, 4 ao New London and Brasilian Bank.

Manteiga 110 barris e 190/2 ditos á ordem. Machinismo 1 volume á ordem.

Objectos de escriptorio 1 caixa ao English Bank of Rio de Janeiro.

Papel 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Presuntos 5 caixas a a Guimarães Rocha & C., 5 a Carvalho & C.

Queijos 207 caixas á ordem, 19 a Paulo José Alves & C., 10 a Monteiro & C., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 5 a Antonio A. de Souza Aguiar, 10 a José B. de Carvalho, 20 a José Joaquim Alves & C., 34 a José de Macedo, 10 a Saunders Brothers & C., 25 a Carvalho & C., 16 a Feliciano Silva & C., 12 a Domingos Ferreira F. da Silva & C., 11 a Guimarães Rocha & C.

Tecidos diversos 49 volumes a Bernet & C., 32 a Gonçalves Irmão & C., 42 a Monhard, Mettler & C., 36 a Luiz Antonio Siqueira, 37 a Cramer Frey & C., 15 a Fernandes Carvalho & C., 4 a Machado & Pereira, 2 a Souza Moutinho & C., 1 a Ferreira & Irmão, 1 a D. P. Wild.

——

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de junho de 1882

Para o exterior

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 37 500 kilos de assucar mascavado; J. M. Dias 500 ditos com 37 500 ditos de dito; J. R. Macieira 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para o Porto, F. Cascão & Filho 244 saccos com 18.300 kilos de assucar branco e 156 ditos com 11,700 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Improviso*, carregou:

Para o Porto, J. dos Santos Lages 4 caixas com 32 litros de aguardente.

Para o interior

— Na sumaca hespanhola *Marina*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 566 barricas com 56.478 kilos de assucar branco e 15 ditas com 1,680 ditos de dito mascavado.

— Na escuna allemã *Elise*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, B. G. de Carvalho 611 barricas com 46,083 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 100 barricas com 11,055 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna nacional *Itiuba*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 60 barricas com 6,460 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *Orisia*, carregou:

Para Pelotas, J. M. Dias 100 barricas com 3,771 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *C. do Sul*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 7,680 litros de sal.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Pará, P. Alves & C. 10 barricas com 510 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 2 ditas com 135 ditos de dito; A. Ferreira 1 caixa doce e 8 duzias de espanadores.

Para Maranhão, J. S. da Costa Moreira 15 barricas com 465 kilos de assucar branco; J. M. Dias 3 caixas com 133 ditos de rapé.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Jacaré, M. S. do Amaral & Irmão 20 saccos milho, 90 ditos farinha de mandioca e 1 barrica com 60 kilos de assucar mascavado.

Para o Natal, Jul[illegible] & Irmão 60 saccos com 300 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça *Januaria*, carregou:

Para P. de Alg[illegible], L. R. de Oliveira 98 saccos farinha de mandioca.

——

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 10

Soutampton por escalas — 17 dias, vapor inglez *Neva*, de 1.774 toneladas, equipagem 93, commandante W. Geilis, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Liverpool por Lisboa — 22 dias, vapor inglez *Worrior*, de 797 toneladas, equipagem 27, commandante F. Neville, carga varios generos; a Saundres Brothers & C.

Porto Alegre—30 dias, galeota allemã *Gessine*, de 81 toneladas, equipagem 5, capitão F. J. H. Wigener, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Bahia—7 dias, lugar portuguez *Laia*, de 250 toneladas, equipagem 9, capitão A. Francisco Vieira, carga varios generos; a Maia Pacheco & C.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres — Vapor inglez *Neva*, commandante W. Geilis, carga varios generos.

Penedo e escalas — Vapor nacional *Mandahu'*, commandante A. D. dos Santos, carga varios generos.

——

VAPORES ESPERADOS

Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 15
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 22
Ceara	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

ILEGÍVEL

de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem de uma multa 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contr..tos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II. Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo
Vinagre, litro.
Velas stearinas, masso.
Vinho tinto, litro
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhor vantagem offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs e hospicio de alienados no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Martins Pereira de Carvalho, se venderá em praça publica no dia 16 do corrente mez de junho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e na sala das mesmas, a casa terrea edificada de tijolo e cal, sita no lugar de Bamfi n. 27, freguezia dos Afogados, tendo nos fundos da mesma casa um sobradinho que deita para a cambôa, com metade independente para o mesmo pelo oitão da travessa dos Remedios; cuja casa é occupada parte de a com um estabelecimento e parte com familia, avaliada por 2:000$000, inclusive o sobradinho, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes e penhorada para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 7 de junho de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

— Devendo cessar o abuso da venda de cal por medidas não aferidas, e portanto illegaes com manifesta infracção da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5087 de 18 de setembro de 1872, regulando o modo da substituição do antigo systema de aferição de pesos, balanças e medidas pelo systema metrico decimal, e com infracção ainda do art. 1º do regulamento que baixou com a lei provincial n. 1176 de 12 de maio de 1875, de ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, se faz publico que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta, para que venham á secção competente aferir suas medidas, segundo o novo systema adoptado, os que negociem com o referido genero, certos de que, findo es e prazo, serão multados na fórma da lei os infractores della.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 9 de junho de 1882.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,637—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4 692—4 695—4,696—4 698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,705—4,707—4,709—4 713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,742—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4 785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,905—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.

O GERENTE.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Gabinete Portuguez de Leitura

Matriculas

A lista das matriculas para as aulas fundadas para uso de seus consocios, quér accionistas quér subscriptores, pela directoria, continúa aberta no gabinete até o dia 15 do corrente. As aulas serão abertas intransferivelmente no dia 16.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 9 de junho de 1882.

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
Manoel de Oliveira Maia,
1º secretario.

République Française

Fête du 14 juillet 1882

Tous les français résidant á Pernambuco sont priés d'assister á une réunion qui aura lieu le 14 juin prochain a 7 1/2 heures du soir, dans le but de nommer un comité d'organisation pour la dite fête. Chez Mr. Silvain Brunat, rue do Commercio n. 24, Recife.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE CONCERTO

NO

SALÃO DE HONRA

Em beneficio do primeiro tenor Gerolano Piccioli, promovido pelos seus amigos e auxiliado pelos seus collegas de arte

Sexta-feira, 16 do corrente

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

Maestro Verdi—Aria final—Duo Foscari	Sr. Danisi
» Marchetti—Dueto d'Amore	Sr. e Sra. Ambrosi
» Verdi—Aria Don Carlos	Sra. Orlandi
» Flotonw Romanza Martha	Sr. Piccioli
» Braga—Legenda Valacea, serenata, acompanhada a violino e piano	Sre. Drog
» Donizetti—Dueto dei Puritani	Srs. Tansini e Marucco

SEGUNDA PARTE

Maestro Gustanvide—Romanza da Zarzuela Relampago	Sra. Ambrosi
» Verdi—Aria Don Carlos	Sr. Tansini
» Lorenzi—Souvenir, concerto para harpa	Sra. Mancini
» Malcher—Walz—Ridda d'Amore	Sra Orlandi
» Fiaravanti—Aria buffa il Viaggiatore	Sr. Marucco
» Carlos Gomes—Dueto Guarany	Sra. Drog e Sr. Piccioli
Maestros de piano	Srs. Bernardi e Malcher
Professor de Violino	Sr. Manara

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Por ordem do Sr. vice presidente e de accordo com a 1ª parte do § 2º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores associados a reunirem se em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 6 horas da tarde no dia 14 do corrente.

E' tal a importancia do assumpto de que se vai tratar, que a falta de comparecimento dos senhores associados será em pura perda dos interesses reaes do Monte Pio Portuguez.

Recife, 7 de junho de 1882.—O 1º secretario da assembléa geral,
Zeferino Pinto.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Terça-feira 13

18ª recita de assignatura

Subirá a scena pela primeira vez nesta capital a grandiosa e mui applaudida opera em 4 actos, de PETRELLA

JONE

PERSONAGENS

Jone	Sr.ª Drog.
Nidia	Sr.ª Orlandi.
Dirce	Sr. Polacco.
Glauco, joven grego	Sr. Arrighi.
Arbace, sacerdote egypcio	Sr. Danisi.
Burbo, velho gladiador	Sr. Tansini.
Clodio, amigo de Glauco	Sr. Costa.
Sallustio, idem idem	Sr. Panario.

Côros, patricios, patricias, criados e criadas, vendedoras do mercado, sacerdotes, etc

A scena passa se em Pompeia, época da destruição da mesma cidade.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14 M

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura fóra na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso.* Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o palhabote nacional *Ibus t;* a tratar com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

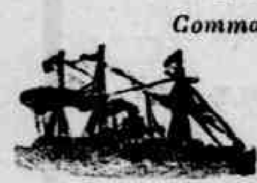

Espera se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

PARÁ'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto tratase com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Lawson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

VIGO, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de junho e julho:

Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Avon da Europa 18 junho—para a Europa 8 de julho.

Tagus da Europa 25 de junho—para a Europa 29 de julho.

Elbe para a Europa 29 de junho.

Trent da Europa 10 de julho—para a Europa 14 de agosto.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	
Montevidéo	—	7	22
Buenos Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Boa acquisição

LEILÃO

Da bem montada fabrica de oleos vegetaes, constando de um vapor de força de 4 cavallos e todo machinismo preciso para bem funccionar, assim como bons depositos, filtradores, bombas, caldeiras de cobre, grande telheiro aonde está collocado o vapor e machinismo, balança, porção de latas novas para ... , semente de carrapato, papel para filtrar carteira e mais accessorios que constituem bem montada fabrica de oleos vegetaes afiada rua Imperial n. 104

Teça-feira 13 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da importante fabrica acima referida, para informações ou mesmo ver-se podem dirigir-se ao agente.

Leilão

De casas terreas

Agente Burlamaqui

Terça-feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem na rua do Imperador n. 22

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e com a assistencia do mesmo e do Dr. juiz da irmandade de Nossa Senhora do Livramento d'esta cidade freguezia de S. José, levará a leilão as duas casas em solo proprio uma na rua do Jardim n. 40, esta casa é bastante grande e bôa, e a outra na rua do largo do Forte n. 13, ambas na freguesia de S. José

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar ditas casas.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quartafeira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

De bons e novos moveis no 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 48.

O agente acima por autorisação da Sra. Rosalina Amelia de Castro, que retira se para o sul, venderá em leilão os excellentes moveis existentes na mesma casa, censtando de um piano, uma mobilia intalhada com tampos de pedra e jardineira, jarros, quadros, espelhos, cama franceza, toilete, bidet, commodas, espreguiçadeiras, marquesões, eparadores, venesianas, cabides, quartinheira, louça, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes

Não se retira um só lote

LEILÃO

de moveis, louça, vidros, um piano, 1 serafina, e 1 espingarda.

A SABER:

Uma mobilia americana com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços. 12 de guarnição 2 candieiros a gaz, 2 adeiras de viagem, 2 quadros, 2 malas de viagem, 2 espelhos, 1 meza redonda, 1 piano de armario, 1 serafina franceza, 1 mobilia para gabinete, 1 cama franceza, 1 meza de junto de cama, 1 lavatorio, 1 banquinha, 1 toilet, 4 camas de lona, 1 meza elastica, 1 apparador, 1 guarda louça, 1 sofá 8 cadeiras, mezas de cosinha, louça, vidros garrafas, copos, bacias, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quarta-feira 14 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No 2º andar do sobrado da rua do Brum n. 86

Em tempo

A entrega dos referidos objectos deverá ser effectuada no mesmo dia 14, visto ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão no dia 15.

Aviso

Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões F. I. Pinto.

Leilão

de bons moveis, finos crystaes, porcellanas, 1 espelho grande dourado, e 1 mobilia completa para sala de jantar toda igual

A SABER:

Uma serafina (orgão americano para igreja ou salão), 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho grande dourado, 1 secretaria, 4 jarros para flores 4 castiçaes com mangas, 4 escarradeiras, 2 tapetes grandes.

Uma outra mobilia de páo carga com: 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, (obra de gosto), 1 piano forte.

Uma mobilia de nogueira completa para sala de jantar, 1 meza elastica de amarello, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 2 garrafas, 2 compoteiras, 12 copos, 8 calices, 2 candieiros á gaz, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito de porcelana para chá, 1 galheteiro, 1 jarra e quartinhas, copos, calices, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 lote trem de cosinha, e outros accessorios, 1 toilette, 1 toucador, uma cama franceza de jacarandá nova, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 3 malas para viagem, e muitos outros objectos de casa de grande familia, os quaes acham se em optimo estado de conservação

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

A'S 10 1/2 HORAS

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatões ... de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá ... com armação e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 a rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica de balcão, que é fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita n. 10 r fic ção.

— Na rua da Imperatriz n. 15 1º andar precisa se de amas.

— Precisa-se de um carroceiro portuguez: na rua do Hospicio n. 79.

— Na rua do Progresso n. 7 precisa-se de uma boa cozinheira para casa de familia.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

CASA DA FORTUNA

Dos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,133 com a sorte de 4:000$, um meio n. 541 com a sorte de 800$, dous quartos n. 399 com a sorte de 200$ dous meios n. 2,832 com a sorte de 100$, quatro quartos n. 1,967 com a sorte de 100$, dous meios n. 2,506 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [229.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Aguas-Bellas [230.ª], que se extrahirá quarta feira 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de batedores de assucar que saibam bem desempenhar seu lugar; na rua o Gervasio Pires n. 12.

— Arrenda se o engenho Pedra fina, na Escada, uma legoa distante da estação de Freixeiras, com franqueza póde safrejar dous mil pães, vende se a safra, boiada e utensilios, a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar, ou no referido engenho.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para pequena familia, na travessa do Pires n. 7 [Giriquiti].

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

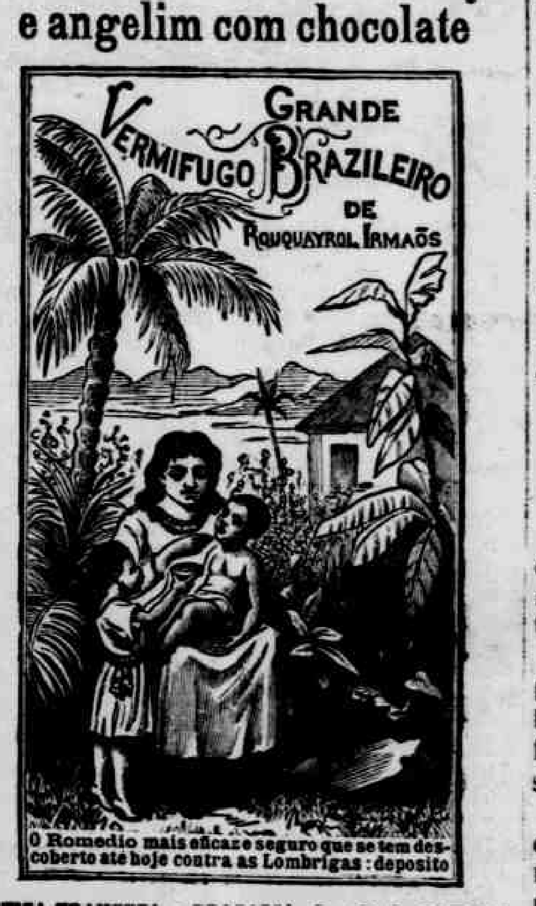

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a mal logo será publicada

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e lavar; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10 taverna.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS ... e preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e ... ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacás, merinós de verão e de inverno ... de casemiras ... pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades ... branca, casimira de cores e pretas merinós de verão e de inverno ... calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim ... de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito ... de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone ... bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento também se encontra bom sortimento de fazendas ... madapolão de ... baptistes, alpaca, bramante ... de ... larguras e outras ... fazendas

Loja do Paredes Porto

PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulfato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente, que as pilulas do Dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou urethrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gotta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhea chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt.

Na Leucorrhea ou flores brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

ILEGÍVEL

[illegible]

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
de
JURUBEBA
de
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDICINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Calçados

Pedro Antunes & C recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

Lustre para gaz carbonico

Vende se um lustre de cinco luzes, em perfeito estado; na rua do Socego, casa da esquina da rua do Principe.

Bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albdquerque

Maria do Carmo Carneiro da Cunha e Albuquerque, seus filhos, irmãos e cunhados, agradecem a todos seus amigos e parentes que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai, irmão e cunhado, bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia de seu passamento, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira 15 do corrente. Desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade e religião.

João Baptista de Brito

Francisco Antonio de Brito, sua mulher, filhos, genro e noras, feridos do mais doloroso sentimento pela morte de seu filho João Baptista de Brito, dada na capital do Ceará, onde se achava, mandam celebrar missas por sua alma no dia 14 do corrente, setimo dia do seu chorado fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade, e convidam a todos os seus amigos e aos collegas e amigos do mesmo finado a assistil-as, protestando desde já eterno reconhecimento.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços; na rua Vidal de Negreiros n. 170.

Ama

Precisa-se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar-se.

Prepara-se

na rua dos Pires n. 95 para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro todas as qualidades de bolos, e sujeita se ao pedido relativamente a elles, e fica-se habilitado sempre á toda e qualquer encommenda sobre este assumpto. Preços modicos.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 511 com a sorte 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Aguas-Bellas, (230ª), que se extrahirá na quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 230ª, a beneficio da matriz de Aguas Bellas, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aos bahianos

Convida se aos senhores bahianos para comparecerem no domingo á rua da Concordia n. 33, primeiro andar, ás 10 horas; afim de tratarem dos festejos do dia 2 de julho. Recife, [illegible] de junho de 1882.

Ama Precisa-se de uma; a tratar rua do Marquez de Olinda n. [illegible] segundo andar.

Ama Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, precisa se de uma ama.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. [illegible] precisa se de uma para cosinhar.

Criado

Com urgencia precisa se de um criado de 12 annos, fiel, para casa de familia, e serviço de mesa: no caes do Apolio n. 77.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mulumba, junta ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. – Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março 9.

Ama de leite

Precisa se de uma livre ou escrava; a tratar á rua do Imperador n. 77; venda.

Chaves

Hontem ao descer o trem do meio dia deixou se por esquecimento no wagon, ao saltar na estação da rua da Aurora um masso de chaves; a pessoa que por engano ou esquecimento o levou, queira entregar na mesma estação ao bilheteiro, ou em Olinda na refinação do Varadouro, que será recompensado.

Recife, 7 de Junho de 1882.

AVISO

Tendo se perdido o meio bilhete da loteria do Ypiranga n. 43672 que deverá correr no dia 10 do corrente, pede-se aos senhores vendedores de bilhetes o favor de não pagarem sorte alguma que por ventura venha a sahir no dito bilhete senão ao abaixo assignado, a quem pertence o dito bilhete.

Francisco Gurgel do Amaral.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ e 2$000, e dahi para baixo até 500 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão etc., etc: no Mondego n. 80.

Para o lyrico!!!

Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de côres, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a compadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas, pompinas franca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$400; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhaúma n. 43, 1º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

Ao commercio e ao publico

Coelho Junior & C. declaram que nesta data teem mudado o seu estabelecimento de molhados da rua do Conde da Boa-Vista n. 79 para a cidade do Limoeiro, onde vão fixar sua residencia. Recife, 9 de junho de 1882.

Ama Precisa se de uma, que saiba cosinhar e engommar, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Sussuna n. 148, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas, como antigamente, mas completamente brancas, e seu exterior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas, lisas, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosas: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

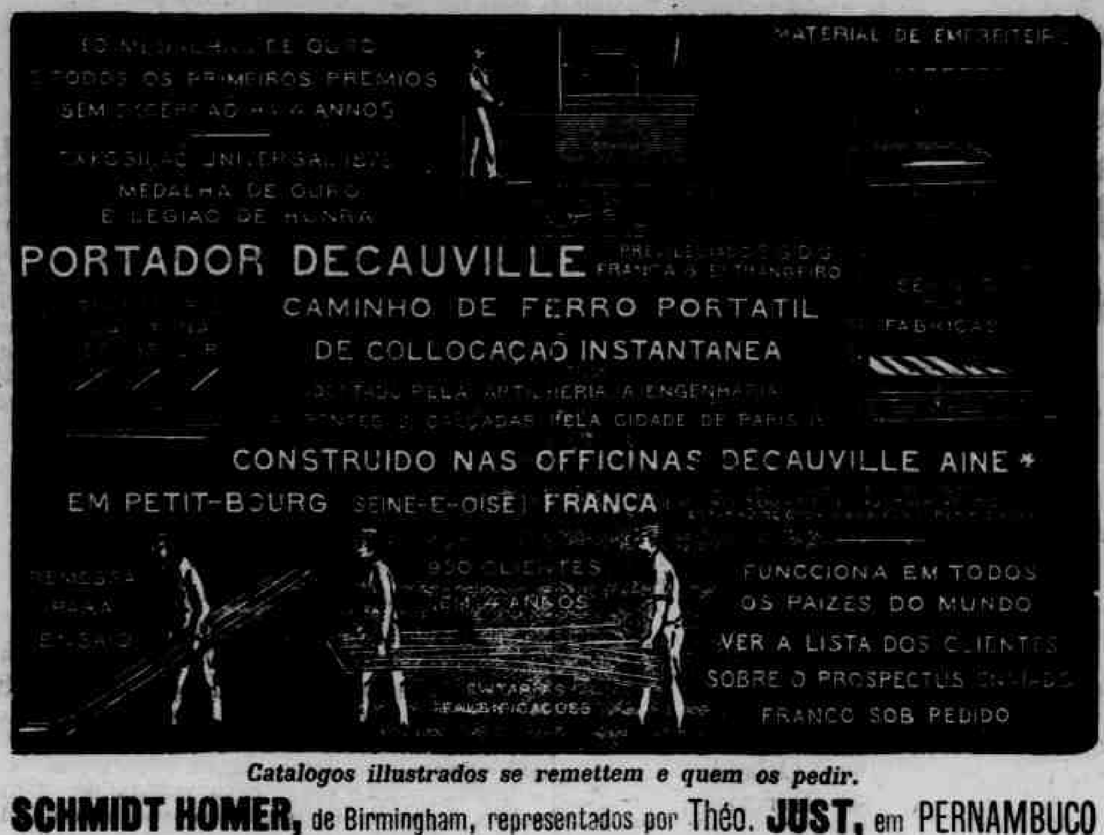

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS
Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos.
No tratamento de ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.
O **Ferro Bravais** *ferro liquido em gottas concentradas* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue-se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feito: sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandece a pelle, e além d'isto *nunca enegrece os dentes.*
É' tambem, o mais economicos dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.
Depositos principaes em Paris, 13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30
Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente
Envia-se gratis, franqueado, Manda-se uma interessante brochura a respito de *Anemia e seu Tratamento*

Depositarios em Pernambuco: [illegible] da SILVA & C.

VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF DU SANG
30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichão, Acrimonia e Alterações viciosas do corpus, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio.) Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
Este Xarope citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente quaes [illegible] *Purgação, Relaxação, [illegible] bilidade, [illegible] Fluxos e flores brancas [illegible]* [illegible] cão benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.
Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable.
cada frasco val accompahado de um folheto
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET
[illegible]ra *Catharros, Tosse Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito* basta ao doente uma colhera d'este Xarope do **Dr Forget.**
Dr CHABLE, em Pariz, rue Vivienne, 36
Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA VARIA & Cª, e nas principaes Phªs do BRAZIL.

PILULES DE BLANCARD
à l'Iodure ferreux inaltérable
Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode
L'ACADÉMIE DE MÉDECINE
a décidé (Séance du 13 août 1850)

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia,** etc., etc.

N.B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
213

N.B. — Ne devront être considerés comme preparés par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF. fixe à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous:
Blancard
PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL. CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma.
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
[illegible]
PARIS, 83, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.* Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	**Gastralgia,**	**Doença do Figado,**
Dyspepsia,	**Gastrite,**	**Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**
Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien,** evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazem o os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com estrangeira que gasto o primeiro n faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA

Rua larga do Rosario n 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais moternos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

FABRICA DE FAÇÃO E TECIDOS
ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio a sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem aos seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que re[illegible] não os ventam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia paga se bem, dando fiador de sua conducta: na praça do Corpo Santo n. 15.

Casa

Aluga se a loja da casa n. 36 á rua Direita, tem lugar para estabelecimento e alguns repartimentos para moradia querendo; a chave para vêr está na loja de tamancos n. 29, defronte.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhãem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

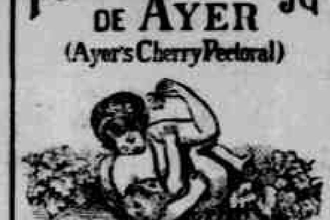

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)
Para a cura de Constipações,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de commercio a retalho, que tenha boa letra e entenda alguma cousa de escripta; na rua Nova n. 13 se informará.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães

Maria Brigida Guimarães, Eutalia Guimarães, Candida Guimarães, Amalia Silva Porto, Maria Maia (ausente), Francisco José da Silva Porto e Dr. Jovino Maia (ausente) tendo recebido a pungentissima noticia do passamento, na côrte, de seu presadissimo marido, pai e sogro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar pelas 7 horas do dia 12 do corrente, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu fallecimento; confessando se desde já assás agradecidos a todos aquelles que se dignarem a comparecer a este acto de religião e caridade.

COGNAC
MULLER FRERES
AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs consumidores de acautelar se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa ao Pacheco & C.

COMPRAS

Precisa se comprar uma burra grande, nova e mansa, para trabalho de carroça: na rua do Hospicio n. 79.

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

Compra-se

uma casa terrea com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba; na rua Direita n. 76 se dirá quem precisa comprar.

VENDAS

— Vende se quatro vaccas de leite, proprias para quem quizer criar, só podem ser vistas no sitio da casa caiada junto ao Rio doce, e tratar na rua Imperial n. 120.

— Vende-se um terreno proprio, na rua Imperial, com 150 palmos de frente, tendo fundos até a baixa mar, alem da estrada de ferro, tambem se retalha os palmos a vontade do comprador: a tratar na mesma rua n. 120.

— Vende-se o sitio denominado da Cruz, em chão proprio, com grande casa de taipa, com 4 quartos, cacimba com boa agua, casa para fazer farinha, arvoredos fructiferos, e proximo ao rio; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 154.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 600 de fundo, em Casa Forte, fazendo frente para o oitão da capella; a tratar na rua do Padre Floriano n. 51.

Vende-se

uma balança decimal com pouco uso, uma dita de braço Romão, idem, um moinho novo para café, afiançado, uma carroça com arreios, para animal, uma dita para bois. Para ver e tratar na rua da Concordia n. 32.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Lindas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas veltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com bouquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc., etc., e sortes, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo: na rua Nova n. 2.

ILEGÍVEL

Cimento Portland

O melhor cimento que tem vindo a esta provincia, garante-se a qualidade; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado. E grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, dem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Guarnições de flores

Lindos ramos, e buquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa, amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Vende se

a taverna da rua do Rosario da Boa Vista n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, bem afreguezada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança 1$000 rs. um. E' n. 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

— Vende-se um escravo de idade de 25 annos, perfeito cozinheiro; no becco do Fal-ão numero 16.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Massa para bolos

A 600 rs a libra

Vende-se na cave na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo, calçada alta.

Cebola

a 500 rs. o cento; na rua da Madre de Deus numero 1.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$400
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e tão se amostras.

Bazar de vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.

Taxos para refinação de 1.200 kilos.

1 grade de ferro nova com chave.

Sola ingleza.

Bombas de todas as qualidades.

Canos de todas as qualidades e grossuras.

Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal; vendem muito barato.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas e phantasia, leques, casacos e dolmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios a tualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

OS FOGOS

de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam: busca-pés, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C. acabam de receber verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os cabellos negros, e os moços que soffrem disso voltam ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C. receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam-se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e manter a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Fay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C. teem um bonito sortimento de franjas pretas e de seda, bicos pretos e ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Mottram, Rogers & C., arreios de silver plate, potosi silver, cochões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Guaraná

Vende-se guaraná novo, chegado ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira, mostras no escriptorio Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças

TRAPICHE FIUSA

Rapé e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

E INDISPENSAVEL

Visitem o n. 20 da rua 1º de Março porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Bons de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza e 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam: camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Sao elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuarios de seda da china de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e flores para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 36

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinhas, flocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, e pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões largos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, vei para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são e 5$000

Casimiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em nuilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias, assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas bengalas, chicotes, etc.

O que se vende por preços reduzidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Engenho

Vende-se o engenho Sergy, sito na comarca de Goyanna, com safra fundada, animaes, carros, accessorios agricolas, e alguns escravos, entre os quaes dous são mestres de assucar; quem pretender, dirija-se ao referido engenho a tratar com o proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Grande liquidação de fazendas

A loja das Estrellas Brancas á rua do Duque de Caxias n. 58, querendo liquidar diversos saldos, resolveu vender com grande abatimento.

A SABER

Cachemira escoceza a 140 rs. o covado.

Ditas lisas, a 200 rs. o dito.

Alpacas lisas de todas as cores, a 240 o dito.

Orleans de todas as cores, a 320 o dito.

Setim da China em lindissimo desenho, a 320 rs. o dito.

Fustão branco e de cores, a 400 rs. o dito.

Cambraias de linho de cores, a 160 rs. o dito.

Merinós de lindissimas cores e 2 larguras, a 1$100 o dito.

Dito idem idem, de 1 dita, a 400 rs. o dito.

Cretones, ultima novidade a 320 rs. o dito.

Madapolão francez com toque de avaria, a 5$000 a peça.

Dito idem idem, a 3$000 a dita.

Lenços brancos embainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.

Setim preto macáo, a 600 rs. o covado.

Casemira imperial de 2 larguras, a 1$200 e 1$400 o dito.

Brim para roupa menino 320 rs. o covado.

Camisas inglezas superior qualidade 45$000 a duzia.

Fichús a 1$000, 1$500, 2$500 e 3$000 um.

Seroulas francezas de bramante 1$800 a duzia.

Meias inglezas para homem a 4$000 e 5$000 a duzia.

Grande quantidade de retalhos de lã, fustão e chitas.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja dos

Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$000 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Paletots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porem obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas de Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem mangas da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Vende-se

tres terrenos entre a estação dos Afflictos e de Tamarineira, bem localisados, tanto para edificação como para plantação, por preço razoavel; a tratar na rua Nova n. 53, loja.

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita no Porto; no largo do Paraizo, casa do encarnador.

LISTA GERAL 229.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 122. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE JUNHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	226	4$	519	4$	772	4$	950	4$	1164	4$	1424	8$	1677	4$	1936	4$	2148	4$	2300	4$	2667	4$	2925	4$	3085	4$	3322	4$	3573	4$	3776	4$
7	—	39	—	20	—	79	—	55	—	6	—	27	4$	79	—	31	—	52	—	53	—	71	—	27	8$	96	—	29	—	80	—	78	8$
8	—	48	—	21	—	82	—	56	—	68	—	29	—	82	—	33	—	58	—	55	—	73	—	33	4$	98	—	36	—	83	—	79	8$
19	—	54	—	25	—	85	—	60	—	71	—	38	—	90	—	38	—	64	—	58	—	75	—	37	—	3100	—	40	—	87	—	86	4$
23	—	55	—	27	—	92	16$	61	—	85	—	42	—	93	—	39	—	69	—	63	—	80	—	39	—	15	—	42	—	92	—	88	—
24	—	56	—	28	—	96	4$	62	—	87	—	45	—	94	—	45	—	70	—	73	—	92	—	40	—	20	—	45	—	93	—	92	—
34	—	58	—	31	—	97	—	65	—	89	—	57	—	99	—	47	—	74	—	74	—	2717	—	42	—	21	—	47	—	97	—	3802	—
35	—	89	—	32	—	99	—	67	—	91	—	63	—	1706	—	50	—	77	—	78	—	19	—	50	—	22	—	48	—	3607	—	4	—
37	—	92	—	44	800$	800	—	69	—	94	—	65	—	16	—	51	—	80	—	79	—	22	—	52	—	40	—	54	—	12	—	13	—
39	—	301	—	46	4$	4	—	71	—	96	8$	67	—	18	—	57	—	81	—	92	32$	23	—	57	—	41	—	55	—	14	—	14	—
41	—	6	—	50	16$	5	—	73	—	98	4$	71	—	23	—	62	—	83	—	94	4$	31	—	63	—	44	—	65	—	19	—	20	—
42	—	7	—	51	4$	7	8$	77	—	99	—	73	—	28	—	67	100$	85	—	97	—	34	—	67	—	49	—	66	16$	23	—	21	—
45	—	12	—	54	—	11	4$	80	—	1212	—	74	—	31	—	70	4$	86	—	2400	—	42	—	68	—	51	—	70	4$	25	—	23	—
50	—	16	—	61	8$	12	—	81	—	13	—	75	32$	44	—	73	—	93	—	12	—	51	—	71	—	52	—	75	—	27	—	28	—
52	—	18	—	62	4$	14	—	85	8$	23	—	80	4$	46	—	76	—	94	—	16	—	53	—	72	—	53	—	83	—	28	—	29	—
58	—	27	—	66	—	20	—	89	4$	28	—	83	—	47	—	83	—	96	—	19	—	55	16$	79	—	56	—	84	—	38	—	34	—
60	—	33	—	67	—	29	—	91	—	32	—	86	—	49	—	94	—	99	—	20	—	58	4$	84	—	57	—	85	—	40	—	35	—
64	—	40	—	83	8$	32	—	94	—	40	—	91	—	51	—	2	—	2210	—		—	60	—	90	—	58	—	92	—	44	8$	36	—
68	—	47	—	88	4$	34	—	96	—	45	—	1504	—	53	—	6	—	11	—	28	—	61	—	91	—	59	32$	93	—	46	4$	45	—
75	—	51	—	603	—	37	—	1000	—	64	—	17	—	58	—	12	—	16	—	30	—	67	—	95	—	68	4$	3401	—	47	32$	47	—
83	—	61	—	4	—	41	—	12	—	65	—	18	—	60	—	18	—	31	—	37	—	69	16$	98	—	71	—	2	—	51	4$	52	—
90	—	65	—	22	8$	43	—	14	—	75	—	25	—	62	—	19	—	33	—	42	—	81	4$	3003	—	82	—	11	—	55	—	53	—
93	—	77	—	25	4$	47	—	17	—	76	—	26	—	64	—	28	—	39	—	44	—	83	—	5	—	87	—	12	—	57	—	59	—
94	—	79	8$	30	—	48	—	19	—	78	—	30	—	69	—	33	—	40	—	48	—	87	—	6	16$	91	—	17	—	70	—	65	—
97	—	80	16$	32	—	52	—	20	—	86	—	35	—	77	—	34	—	42	—	55	—	88	—	8	4$	95	16$	25	—	81	—	67	—
107	32$	91	4$	37	—	53	—	22	—	87	—	39	—	94	—	37	—	44	—	58	8$	89	—	11	—	96	4$	28	—	82	—	73	—
9	4$	92	—	40	—	56	—	32	—	92	—	40	—	95	8$	47	8$	51	—	61	4$	99	—	15	—	3208	—	34	—	85	—	76	—
10	—	95	—	42	—	57	—	34	—	93	—	44	—	1801	4$	54	4$	60	—	63	—	2802	—	16	—	11	—	40	—	88	—	84	—
12	—	97	—	47	—	60	—	36	—	98	—	45	—	7	—	62	—	62	—	64	—	7	—	18	—	13	—	47	—	90	8$	89	—
13	—	99	200$	62	—	66	—	40	—	1301	—	67	—	8	—	70	—	63	—	65	—	11	—	23	—	15	—	48	—	94	4$	93	8$
24	—	403	4$	66	—	70	—	48	—	2	—	71	8$	22	—	73	—	67	—	67	—	22	—	25	—	16	32$	50	—	3700	—	94	8$
26	—	4	—	69	—	71	—	50	—	6	—	77	4$	36	—	79	—	74	—	73	—	25	—	26	—	20	8$	54	—	12	—	95	4$
28	—	6	—	70	—	80	—	55	—	8	—	86	—	38	—	82	—	76	8$	74	—	32	100$	29	—	25	4$	56	—	18	—	3909	—
29	—	7	—	82	—	85	8$	63	—	14	—	96	—	45	—	84	—	79	4$	75	—	1	4$	31	—	27	—	65	—	19	—	13	—
33	—	15	—	86	—	86	4$	82	—	22	—	98	—	49	—	89	—	83	—	82	—	56	—	34	—	41	—	66	—	23	—	16	—
34	—	17	—	99	—	92	—	88	—	25	—	1600	—	54	—	94	—	86	—	85	—	65	—	41	16$	45	—	70	—	25	—	20	—
40	—	22	—	704	—	95	—	90	—	27	—	3	—	55	—	98	—	95	8$	94	—	66	—	47	4$	48	—	74	—	28	—	26	—
44	—	26	—	5	—	98	—	92	—	32	—	6	—	59	—	2104	—	2301	4$	98	—	67	8$	48	—	49	—	75	—	29	—	30	—
46	—	29	—	6	—	900	—	96	—	34	—	18	—	62	—	7	—	2	—	2506	100$	74	4$	50	—	53	—	82	—	30	—	34	16$
54	—	36	—	9	—	1	—	97	—	36	—	24	—	65	—	10	—	17	—	30	4$	79	—	55	—	59	—	83	—	31	—	36	4$
56	—	37	—	12	—	8	—	99	—	38	—	29	—	68	—	11	—	21	—	35	—	85	—	59	—	65	—	84	—	32	—	37	—
70	8$	44	—	14	16$	11	—	1104	—	39	—	31	—	78	—	12	—	24	—	6	—	89	—	61	—	66	16$	85	—	40	—	38	—
76	4$	46	32$	19	4$	15	—	5	8$	51	—	32	—	79	—	18	—	31	—	63	8$	92	—	62	—	71	4$	87	—	45	—	40	—
77	—	50	4$	20	—	17	—	7	4$	52	—	33	—	84	—	27	—	32	—	69	4$	95	—	63	—	73	—	90	—	49	—	43	—
80	—	54	—	25	—	20	—	21	—	57	—	39	—	85	—	28	—	33	—	70	—	2902	—	65	—	74	—	3500	—	51	—	51	—
92	—	61	—	27	8$	25	—	33	—	64	—	43	—	88	—	33	4:000$	34	—	75	—	6	—	69	—	79	—	3	—	57	—	58	—
93	—	83	—	33	4$	28	—	35	—	84	—	44	—	99	16$	34	4$	35	16$	85	—	8	—	70	—	90	—	7	—	59	—	66	—
94	—	87	—	37	—	29	—	37	—	97	—	45	—	1902	4$	39	—	38	4$	87	—	12	—	72	—	3302	—	31	—	66	—	67	—
95	—	88	—	42	—	32	—	38	—	99	—	46	—	17	—	40	—	39	—	98	—	14	—	73	—	9	—	36	—	67	—	75	—
203	—	90	—	54	8$	36	—	41	—	1410	—	47	—	18	—	42	—	42	—	2603	—	18	—	74	—	12	—	46	—	68	—	83	—
4	—	502	—	62	4$	42	—	44	—	11	—	62	—	19	—	43	—	43	—	34	—	20	—	75	—	17	—	49	—	69	—	97	—
8	—	8	—	63	—	45	—	52	—	19	—	63	—	24	—	44	—	44	—	53	—	22	—	83	—	18	—	54	—	70	8$	98	—
24	—	13	—	69	—	46	—	57	—	23	—	64	—	25	—	45	—	47	—	57	—	23	—	84	—	20	—	64	—	71	4$		

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 25 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Posteriormente, porém, foi honrado com igual commissão pela Camara Municipal de Silveiras e habitantes daquelle municipio; e como obteve a necessaria urgencia, por isso vai cumprir o seu dever accrescentando algumas reflexões ás que se acham expressas na mesma representação.

Trata-se da concessão de garantia de juros para a construcção de uma linha ferrea que, partindo da estação do Cruzeiro, estrada de ferro de Pedro II, vá terminar em Angra dos Reis, da provincia do Rio de Janeiro, ligando assim duas zonas importantes das provincias de S. Paulo e Minas.

Basta lançar os olhos pelo mappa geographico para comprehender a importancia deste projecto, que não é senão a consequencia logica da estrada de ferro do Rio-Verde, que partindo do centro de Minas vem terminar na estação do Cruzeiro, em S. Paulo, e dahi atravessa o municipio deste nome, o de Silveiras, e parte do de Cunha, e vem terminar no porto de Angra dos Reis.

Este projecto traz vantagens intuitivas. Por exemplo, o transporte de uma tonelada de sal por essa estrada, indo encontrar a do Rio Verde, será feito pela terça parte menos do que pela estrada de Pedro II, ou por qualquer outra convergente a esta.

Pensa que d'ahi não vem prejuizo á renda da estrada de Pedro II, e quando algum desfalque houvesse ficaria compensado pelos resultados immediatos do interesse colhido por duas provincias, e além disso levantaria do estado de decadencia, a que a linha ferrea de Pedro II reduzio alguns municipios do littoral da provincia do Rio de Janeiro, assim como alguns pontos da provincia de S. Paulo.

Julga que a garantia que se pede será puramente nominal, e servirá apenas para animar o levantamento de capitaes estrangeiros.

Accresce que a estrada de ferro D. Pedro II não poderá dar vasão, dentro em breve, ao transporte de todos os productos que vierem de S. Paulo. Nem se póde perder de vista o desenvolvimento do porto de Angra dos Reis, que prosperará com uma linha ferrea por onde o municipio remetta os seus productos.

Espera, portanto, que a Camara acolherá favoravelmente o projecto, para o que conta com o concurso dos nobres deputados mineiros, e de todos aquelles que não desejam demasiada centralisação no porto do Rio de Janeiro.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

Continúa a discussão do orçamento do Ministerio da Guerra, com as emendas offerecidas e mais outras que são lidas e apoiadas.

O Sr Candido de Oliveira requer e a Camara concede o encerramento d'esta discussão.

Em seguida procede-se á votação e são approvadas todas as rubricas do orçamento com as seguintes emendas:

Da commissão de orçamento:

« Na rubrica 1ª, em lugar de 210:210$ diga-se 208:810$; na 5ª, em lugar de 357:07.$, diga se 328:779$; na 7ª, em lugar de 807:490$040, diga-se. . . . . . 855:499$040; na 9ª, em lugar de. . . . 880:475$ diga-se 851:545$; na 10ª em lugar de 2,249;484$, diga-se 2.210:484$; na 11ª, em lugar de 1,158:036$650, diga-se 1,214:046$650; na 12ª, em lugar de 2,759:400$, diga se 2.611:575$; na 18ª, em lugar de 804:701$428, diga-se. . . . . 839:104$428; na 22ª, em lugar de. . . 730·000$ diga-se 600:000$; na 23ª, em lugar de 360:000$ diga se 540:000$.

Do Sr. Andrade Figueira:

« § 13 Reduza se a verba á quantia de 1,377:600$, eliminando-se a de 8:000$ que de mais se pede para fardamento de 400 praças invalidas em vez de 200.

« Ao n. 22 Obras militares, incluindo a estrada de rodagem da colonia do alto Uruguay e construcção da linha telegraphica pora a mesma colonia.—*Antunes Ribas.* »

« Ao § 6º do projecto do orçamento da guerra—augmente-se a quantia de 960$, ficando equiparados os vencimentos dos professores de ensino primario dos Arsenaes de Guerra de Pernambuco e da Bahia aos da côrte.—*Ulysses Vianna.—Seraphico.—Prisco Paraizo.—I. A. de Siqueira.—Bezerra de Menezes.—Manoel Carlos —José Bezerra.* »

« Reduza-se a verba á quantia de. . . 1,302:425$276, supprimidos vinte escreventes de 2ª classe do escriptorio dos ajudantes dos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Matto-Grosso e Pará, e reduzida a 600 rs. a diaria dos aprendizes artifices dos arsenaes. »

« Ao n. 10.—Reduza-se de 4:800$ a verba destinada a pagamento de gratificação de commandos de destacamentos de mais de quarenta praças.—*Rodrigues Peixoto.—Rodrigues Junior.* »

« N. 24. Pessoal e material 2:890$.—*Rodrigues Peixoto* »

Todas as outras emendas são rejeitadas.

O orçamento, assim emendado, é remettido á mesma commissão, para redigil o para a 3ª discussão.

Vem á mesa, é lida e mandado inserir na acta a seguinte declaração de voto:

« Sendo da privativa competencia da Assembléa Geral legislativa a creação de novos serviços do Estado e empregos para a todo o tempo constar, votamos contra o pedido de credito para as despezas feitas ou por fazer com o estabelecimento da bibliotheca do exercito, transcrevendo-se na acta esta nossa declaração.

« Em 25 de maio de 1882.—*Ferreira Vianna. Gomes de Castro.—Barão da Villa da Barra.—Araujo Pinho —Pereira Cabral —Escragnolle Taunay.—Coelho Campos.—Geminiano Cruz.—Alfredo Chaves.—Costa Pinto.—Tarquinio de Souza,—Fernandes de Oliveira.—Olympio Valladão.—Carvalho Rezende.—MacDowell.—Pereira da Silva —Andrade Figueira.—Carneiro da Cunha.—Antonio Pinto.—Ulhôa Cintra.—Rego Barros —João Caetano —Peretti.— Alcoforado Junior.— Passos Miranda —Gonçalves Ferreira.—Henriques Marques. — Portella. — Almeida Nogueira.—Cantão.*

SOCCORROS PUBLICOS

Entram em uma só discussão na fórma do regimento, as emendas do Senado ao credito aberto ao Ministerio do Imperio, na importancia de 10 000:000$ para ser applicada a soccorros ás provincias flagelladas pela secca.

O Sr. Andrade Figueira julga não ser possivel que a Camara adopte esta emenda, que comprehende todos os pedidos de credito e decretos do Governo, abrindo os sem que a Camara seja esclarecida não só a respeito da materia da emenda, como a respeito dos decretos do poder executivo para occorrer á calamidade da secca do norte.

Não comprehende o alcance da emenda do Senado, porque, cabendo á Camara dos Deputados a iniciativa de dar recursos ao Governo para este occorrer as despezas decretadas, o Senado, supprimindo esta iniciativa com a sua emenda, faz acreditar que o Governo não tem de que lançar mão, para occorrer a essas despezas dos creditos concedidos pelo poder legislativo.

Não comprehende tão pouco que se possa supprimir o artigo additivo accrescentado pela Camara, em consequencia de iniciativa sua, sem que fosse substituido por outros recursos a despezas para que o Governo ficava autorisado.

E' esta a primeira duvida que tem sobre a emenda do Senado. A segunda é que esta despeza, para que foi aberto o credito, já se acha a muito realisada; entretanto, a proposta não consigna os exercicios a que o credito deve referir se.

A secca do norte occupou cinco exercicios, aos quaes se referem os decretos para occorrer ás despezas com esse flagello. Pergun, portanto, se o Governo considera approvados todos os seus decretos pelo facto de pedir a differença entre a importancia das despezas feitas.

Não é possivel que a Camara vote estes creditos que o Governo abrio, na quantia de 30 000:000$, e saldos de despezas na importancia de 10.000:000$, sem que o corpo legislativo seja esclarecido sobre a moralidade d'esta despeza, principalmente quando já um ex-ministro, em 1879, e cuja competencia para avaliar a moralidade dos dispendios feitos com a secca do norte não contesta, declarou em plena Camara que *ladrões de casaca* tinham batido moeda sobre as desgraças publicas.

Não lhe parece, pois, que seja possivel a Camara votar irregularmente a proposta em discussão. Deve primeiro indagar qual o resultado da syndicancia que o Governo mandou proceder sobre a moralidade das despezas effectuadas com o flagello da secca, moralidade que o orador tem motivos para pôr em duvida, porque reina ainda o silencio sobre o resultado dos inqueritos a que se procedeu.

Analysa as tabellas que mencionaram as despezas com este serviço, e mostra que da enorme somma de 30 000:000$ sómente a importancia de 2.000:000$ foi votada pelo corpo legislativo, carecendo os demais creditos de sua sancção.

O orador, seguindo um conselho, que lhe pareceu util, do Sr. Zama, para que estudasse as despezas feitas com o flagello da secca do norte, dirigio ao Governo um pedido de informações sobre as quantias prestadas pelo principal agente do Governo n'esta côrte, a Figueiredo & C., com relação a taes despezas.

O nobre ministro da fazenda enviou-lhe essas contas, e conjunctamente, não sabe o orador por que motivo, uma conta relativa a uma operação de compra de café n'esta praça, por conta do Governo e sua remessa para os Estados-Unidos.

Examinou estas contas logo que as recebeu, e vio que não o esclareciam em cousa alguma, já pela confusão de contas relativas a soccorros e contas relativas á compra e venda de café, como ainda por que essas operações jogavam com a conta corrente que o Governo havia aberto no Banco do Brasil.

Vio, emfim, que os dados enviados pelo Thesouro não eram outra cousa senão o resultado de contas correntes que os commissarios mandaram ao Governo, dando solução das sommas tiradas do Banco do Brasil.

Teve, pois, necessidade de fazer outro requerimento em que pedia cópia das transacções do Governo com aquelle banco, não só em conta corrente como em relação á secca, como em relação ás operações do Governo com a compra e venda de generos.

Infelizmente, esse requerimento não teve solução até hoje, apezar de ter para isso decorrido tempo bastante.

Acha se, portanto, impedido não só de moralisar as contas que lhe enviaram, mas até de entendel as.

Assim, não pode votar o credito, por que não quer tomar a responsabilidade de encampar actos condemnados por um exministro, habilitado para conhecer d'elles perfeitamente.

Não sabe, portanto, a que vem hoje votar-se uma lei autorisando o Governo a fazer despezas que já estão feitas, e os respectivos exercicios liquidados encerrados. Votar semelhante disposição é, pelo menos, contrariar as leis do bom senso.

Se é para legalisar as despezas, inicie o Governo uma proposta n'esse sentido, e a opposição votará por ella. Isto é que é regular.

Accresce que, além d'estes decretos da tabella n. 1, existem outros com referencia a soccorros destinados á secca do norte. Pois mande o Governo syndicar de todas essas despezas, e depois submetta á approvação da Camara, não este acto parcial, mas todos os que se referem á mencionada calamidade.

Entende que ha duas questões; uma de moralidade da administração, que foi constrangida pelas circumstancias a conceder uma ordem de soccorros, que aliás não estavam nas tradicções do Governo; a outra, respeita ao nosso systema de distribuição de soccorros publicos: devemos tirar d'aquella calamidade, pelo menos, este resultado, tratar-se de organisar em tempo um systema de distribuir soccorros publicos, para que não se pratiquem os mesmos erros, se mais uma vez apparecer calamidade igual.

Conclue lamentando que se gastassem 70.000:000$ com as provincias do norte, incluindo as despezas feitas na côrte e fóra do imperio, por motivo da secca, e que nem metade d'essa quantia aproveitasse a nossos compatriotas, victimas de semelhante flagello.

O Sr. Lourenço de Albuquerque está de accordo com o Sr. Andrade Figueira na necessidade de se abrir debate largo a respeito das despezas feitas com a secca do norte, tanto mais quanto é certo que quasi todas esses despezas foram feitas por um ministerio que apoiou com toda a dedicação; se essa discussão já não teve lugar, a culpa não é d'esse ministerio, mas de circumstancias que não dependeram d'elle.

Nota que o credito que se discute foi enviado da Camara para o Senado em 31 de maio de 1879, e que o respectivo parecer do Senado é datado de 31 de outubro do mesmo anno; entretanto, sómente agora é que pôde vir á Camara este credito emendado

Julga que no Thesouro devem encontrar-se todas as informações relativas ás despezas com a secca do norte.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas não foram impressas.

O Sr. Lourenço de Albuquerque entende, por isso mesmo, que estas informações não foram impressas, que essa questão devia ser reservada para essa occasião, por que é necessario que a responsabilidade seja distribuida com toda a justiça e que a opinião publica não se desvaire, acreditando que o Governo autorisou essas despezas, não revelando espirito de economia.

Está certo que as palavras proferidas pelo ministro do imperio do gabinete de 5 de janeiro não podiam ter o alcance que se lhes quiz dar; tratava-se de uma questão, em relação á grande despeza que se fazia, e o nobre ministro foi logo contestado pelos representantes das provincias do Rio-Grande do Norte e da Parahyba, sem nunca poder depois explicar as expressões —ladrões de casaca e de luvas de pelica—de que inconvenientemente usou.

Não quer dizer com isto que durante o horrivel flagello da secca não tivesse havido grandes disperdicios de dinheiro, mesmo porque n'essas occasiões as despezas se fazem com certa precipitação, exigida pelas circumstancias.

Entende, pois, que é necessario que venham á Camara todos os documentos relativos a essas despezas, que sobre elles se institua discussão larga e franca, afim de que a responsabilidade recaia sobre quem a tiver merecido. (Apoiados.)

Affirma que, se o ministerio de 5 de janeiro já não existe, todavia alguns de seus membros estão habilitados e promptos para justificarem seus actos, e é necessario que, vista do que se allegar, o paiz possa de modo preciso formar o seu juizo.

E' de parecer que não ha necessidade de votar se agora este credito, tanto mais que refere-se as exercicios já encerrados; as despezas estão feitas, trata-se apenas de legalisal-as, podendo-se consignar na verba —exercicios findos— do Ministerio da Fazenda a quantias necessarias para alguma despeza que ainda falta pagar, ficando dependente esse pagamento do exame que se faça nos respectivos documentos.

Termina não se occupando de outros pontos do discurso do nobre deputado, desde que se acha de accordo em se adiar a approvação d'este credito.

O Sr. Escragnolle Taunay crê que a intenção do Governo é legalisar as muitas despezas irregulares que foram feitas; sabe que o Ministerio do Imperio por vezes officiou ao da Fazenda para que despezas feitas a titulos de soccorros publicos fossem pagas pelo credito relativo á secca do Ceará, quando prohibe o extorno de umas para outras verbas.

Observa que a emenda do Senado amplia o credito pedido e refere-se a molestias epidemicas, sem referir as provincias em que se deram; por isso aproveita a occasião para tratar do que se está passando na provincia de Santa Catharina; ahi, a titulo de epidemias, arbitraram-se gratificações officiaes, que constituem um verdadeiro escandalo; o inspector da saude publica, que tem obrigação de zelar todos os negocios a elle attinentes, percebe diariamente a quantia de 50$ e alguns medicos, contratados para visitarem os arredores da capital, percebem 30$, 40$ e 50$ diarios, além de outros empregados de cathegoria inferior.

Chama a attenção do Sr. ministro do imperio para este facto; já se entendeu a respeito com S. Ex., que telegraphou immediatamente; por isso deseja saber a resposta que obteve e quaes as providencias tomadas para cessarem esses abusos; tanto mais que lhe consta que o nobre ministro foi obrigado a abrir um credito de 10:000$ para occorrer a essas despezas.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio) lembra que a proposta de creditos de que se trata já teve a mais ampla discussão na Camara e no Senado, procedendo se então a exame minucioso; na mesma proposta está a prova das despezas feitas: na tabella n. 4 está a demonstração do credito preciso e na de n. 3 está a demonstração de todos os creditos abertos sob responsabilidade dos presidentes de provincia e que determinaram um *deficit* nos creditos obtidos pelo governo: trata-se hoje de legalisar as despezas feitas, e a Camara tem em todas as demonstrações que acompanham o projecto a prova dos decretos que autorisaram as primeiras despezas.

Allega que houve o mais profundo exame, por parte da administração, dessas despezas; que o nobre deputado tem o direito de pedir que tudo lhe seja presente para um longo debate sobre esses factos incriminados; mas isso não deve determinar a demora na approvação deste credito, desde que elle não é senão a legalisação de despezas feitas.

Responde ao Sr. Taunay que o presidente da provincia de Santa Catharina respondeu á pergunta que lhe fizera: que os medicos alli existentes e contratados para o serviço extraordinario de soccorros ás populações flagelladas percebiam gratificações que estavam estabelecidas na provincia, mas que já tinha reduzido o numero desses medicos e diminuido os vencimentos de outros, continuando a providenciar para que cesse o excesso dessa despeza; assim, mandou esse telegramma para a secretaria do Imperio, onde se devem colligir todos os dados relativos á reclamação do nobre deputado, afim de poder completar as providencias que já o presidente da provincia começou a tomar.

O Sr. Andrade Figueira agradece a promptidão com que o nobre ministro do imperio procurou satisfazer os escrupulos que manifestou, mas sente que taes explicações não o demovam de negar o seu voto ao projecto em discussão, emquanto não for esclarecido.

Contesta que essas despezas fossem objecto de largo debate na Camara e no Senado; discutiram-se largamente, é verdade, varias questões relativas ao flagello das provincias do norte, mas essa discussão foi toda sobre as causas do flagello e sobre a distribuição de soccorros, mas não sob o ponto de vista de se approvarem as despezas que se iam fazer; agora trata se de legalisar despezas já feitas, a Camara possue uma commissão de contas, a esta compete examinar as despezas feitas, afim de que a Camara as legalise.

Entende que desde que se votar este credito será inutil qualquer exame a respeito das despezas com o flagello da secca: ficam ellas legalisadas e tem cessado a responsabilidade de todos que nellas intervieram: ha ainda mais dous ou tres creditos que não estão incluidos neste projecto, e todos exigem esclarecimentos que o governo deve possuir; o governo mesmo mandou proceder a algumas syndicancias mas até hoje nenhum trabalho foi apresentado a respeito; assim, a commissão de contas reclamará esse trabalho, ou as informações que o governo puder prestar; os balanços a que se referem estes exercicios acham-se promptos, só falta o ultimo.

Convem que é novidade exigir-se um parecer da commissão de contas, mas o caso de que se trata é tambem singular, porque não somente foram abertos creditos não estando o corpo legislativo reunido, como outros que as Camaras os podessem approvar.

Assim, para dar o seu voto conscienciosamente, vai requerer que o projecto seja enviado á commissão de contas; para que esta, juntando-lhe outros creditos sobre o mesmo assumpto, dê um parecer de modo que todos sejam approvados em um só acto.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja enviado á commissão de contas, afim de interpor parecer conjunctamente sobre todos os decretos do governo, abrindo creditos para despezas com o flagello da secca nas provincias no norte.—*Andrade Figueira.* »

O Sr. Candido de Oliveira entende que o requerimento importa um adiamento da discussão, que não pode ser aceito, porque trata-se apenas de discutir emendas do Senado; o projecto primitivo abrio largo debate em ambas as Camaras, e o que se vai decidir agora é se se deve aceitar ou não a emenda do Senado que supprime o art. 2º do projecto da Camara, este adiamento não está de accordo com o regimento, que marca uma unica discussão ás emendas do Senado e se estas forem rejeitadas, dá-se o adiamento forçado; em todo o caso, os requerimentos de adiamento devem marcar tempo, como é expresso no regimento.

O Sr. Lourenço de Albuquerque pergunta que valor pode ter hoje o voto da Camara sobre esta proposta do governo; julga que não é mais que legalisar despezas já feitas, como disse o Sr. Andrade Figueira; portanto a occasião de examinar a sua legalidade; foi o que quiz provar quando a primeira vez demonstrou que desejava tambem o exame dessas despezas, porque quer tomar a parte da responsabilidade que dellas possa caber ao Ministerio de 5 de janeiro, que apoiou sem reservas, assim como desejam esse exame outros collegas que foram então presidentes de provincias do norte, não versando o credito sobre materia urgente, pois se demorou dous annos no Senado, não vê inconveniente em que elle seja approvado com perfeito conhecimento de causa; se o for com precipitação, autorisará o publico a julgar que não houve escrupulo no dispendio feito.

Vota, pois, pelo requerimento, porque não pode consentir que paire sobre o governo liberal qualquer suspeita.

O Sr. Andrade Figueira responde ao Sr. Candido de Oliveira que pelo facto do projecto ter uma só discussão é que é mais susceptivel de ser enviado a uma commissão; que a remessa a uma commissão não importa o adiamento em que o regimento manda marcar tempo, é uma moção, e não um adiamento propriamente dito, nem era possivel marcar tempo á commissão de contas que tem de proceder a estudos e a conferencias com o governo para conhecer da moralidade das despezas feitas; finalmente, que a Camara, em toda e qualquer occasião, pode ouvir sobre qualquer discussão as suas commissões permanentes ou especiaes, internas ou externas; por isso não aceita o conselho do nobre deputado, porque não tem por fim adiar a discussão, mas esclarecer a sua consciencia e sobretudo a consciencia nacional.

Sabe que, rejeitada a emenda, fica adiada a discussão, pela disposição do regulamento que regula os trabalhos da Camara; mas surge o regimento commum, que declara que, rejeitada qualquer emenda do Senado, é o caso de requerer se a fusão das duas Camaras.

Sustenta, pois, o seu requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra se a discussão; e, indo se proceder a votação, reconhece-se não haver numero legal, pelo que faz-se a chamada, e por ella se verifica terem-se ausentado 57 Srs. deputados.

Continúa, portanto, a discussão das emendas, ficando adiada a votação do requerimento pelo adiamento na forma do regimento.

Ninguem mais pedindo a palavra, fica tambem a discussão encerrada e adiada a votação.

CREDITO AO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Entram em discussão successivamente as emendas do Senado sob n. 24 ao credito ao Ministerio da Justiça para as verbas—justiça de 1ª instancia, corpo militar de policia e conducção de presos.

A 1ª emenda fica encerrada sem debate.

Entra em discussão a 2.ª

O Sr. Andrade Figueira entende que esta é mais uma emenda do Senado que, pelo tempo decorrido desde a proposta do Governo, acha-se prejudicada; o Governo fez uma proposta a 14 de outubro de 1880 para uma despeza que verificou-se no exercicio de 1879—1880, que acha-se ha muito encerrado, liquidado e balanceado; é, pois, uma despeza feita e paga; entretanto a emenda do Senado diz que esta despeza será feita por operação de credito, isto é, manda converter em acção do futuro o que está consummado; é o caso analogo ao de que se tratou ha dias e igual ao da secca do norte: acredita que passou no Senado por equivoco, porque era caso de limitar se a approvar a despeza feita.

Julga, pois, mais regular rejeitar se esta emenda e na lei do orçamento approvar-se este augmento de despeza por conta de exercicios findos; a sua questão é de forma, por isso aceitará qualquer alvitre para legisiar a despeza feita.

O Sr. Mafra (ministro da justiça) acha que as observações do nobre deputado teriam toda a procedencia, se estivessem pagas todas as despezas; mas póde affirmar que ha despezas ainda por pagar, á espera de approvação deste credito; porque antes da lei de 1880, as dividas que não eram reclamadas em tempo, eram pagas pela verba de exercicios findos, depois daquella lei, são pagas por creditos votados no parlamento: é a informação que lhe dá a sua secretaria e que lê.

Entende, quanto ao mais, que é questão de forma; na prerogativa do orçamento para o exercicio de 1878 a 1879 havia uma verba para este serviço de 511:000$, mas quando se liquidou o exercicio ficou reduzida a 450:000$000.

O Sr. Taunay (pela ordem) pede ao Sr. presidente que inclua na ordem do dia de amanhã o projecto n. 184 de 1877, sobre impostos provinciaes.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 26 do corrente, e levanta a sessão ás quatro horas da tarde.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 131)

I

Depois da guerra

— Mas então o Sr. Sarrue tinha poucos meios! perguntou elle.

— Oh! vivia em completa miseria, senhor. Bem sabe que as consequencias do cerco não pouparam ninguem. Se até os ricos soffreram e muito, que aconteceria aos pobres? O Sr. Sarrue, quando veio aqui installar-se, era empregado em uma impreosa, onde tinha um bom lugar. Creia que não ganhava menos dos seus quinhentos francos por mez. Mas depois chegou a guerra; os donos dos estabelecimentos, que não tinham trabalho para dar aos seus operarios, viram-se forçados a despedil-os e a fechar as suas officinas. Foi d'esse modo que o Sr. Sarrue se encontrou sem trabalho, como quasi toda a gente. Pedio então uma espingarda e foi tambem para as fortificações; mas o vencimento de um pobre guarda nacional, n'aquelle tempo em que tudo se vendia tão caro, não chegava para nada. Cada qual vivia como podia. Alguns conheço eu—e o Sr. Sarrue pertencia a esse numero—que nem todos os dias tinham que comer. O pobre homem vio se obrigado a contrahir dividas. De mais a mais tinha sua mulher quasi sempre doente...

— Sua mulher! exclamou Mauricio com expressão de sorpresa.

— Sua mulher é modo de dizer, porque de mais a mais sabemos nós que elles não eram casados. E diga-se a verdade; o Sr. Sarrue não procurava fingir o que não era, porque lhe chamava sempre: menina Georgina..

— Georgina! Georgina! repetio Mauricio com estupefacção.

— Era assim que se chamava a mulher que vivia com o Sr Sarrue, tornou o guarda-portão; e olhe que era uma bonita rapariga devéras. Magnificos cabellos louros, uma bocca que parecia um botão de rosa, uns dentinhos alvos como neve, e uns olhos azues, capazes de tentarem um santo... Além d'isto bondosa, timida, honesta... ah! honesta como poucas, isso é verdade... Confesso que nunca pude comprehender a razão, por que aquella formosa rapariga estava vivendo com o Sr. Sarrue, que já não é novo, nem possue grandes encantos: Bem diz o ditado: « se não fossem os máos gostos, que seria do amarello? » E olhe que causava prazer ver como elles eram amigos um do outro: ella não pensava senão n'elle, e elle não via outra terra senão a que ella pisava. Viviam tão bem um com o outro, que nunca se ouvia em casa d'elles uma palavra mais alta do que outra. Eram doudos pelo filho...

— Pelo filho! elles tinham um filho? exclamou Mauricio com voz meio abafada pela commoção.

E perdeu subitamente a côr.

— Tinham, sim, respondeu o guarda-portão, sem reparar na perturbação do mancebo; um bonito rapazinho, que parecia um anjo. Assemelhava-se muito á mãi; tinha como ella grandes olhos azues e bonitos cabellos louros encaracolados. Foi aqui mesmo que elle nasceu. Embora adoentada, a mãi alimentava-o ao seu seio, e a creança medrava a olhos vistos Ah! que contentamento o do Sr. Sarrue por ter um filho! A creança fazia-lhe esquecer todas as suas contrariedades. A's vezes descia a escada com o filho nos braços e vinha aqui mostral o, dizendo-nos com orgulho: « não é verdade que é muito bonito o meu filho? » O Sr. Sarrue dava ao pequeno o nome de « queridinho, » e dizia me que não estava ainda resolvido qual o nome que lhe dariam quando o baptisassem. Eis o que posso dizer-lhe com respeito ao Sr. Sarrue, e custa-me devéras não poder indicar-lhe a sua nova morada. Talvez possam informal-o melhor na imprensa onde elle era empregado.

— E' inutil, respondeu Mauricio em tom singular. Nenhuma precisão tenho de fallar agora com o Sr. Sarrue; queria apenas saber noticias d'elle. Agradeço, pois, a sua bondade de me prestar informações tão detalhadas. Por agora nada mais preciso saber.

E sahio do cubiculo do guarda-portão com o peito oppresso e confrangido o coração. Vacillavam-lhe as pernas e tinha desvairado o olhar. Affigurava-se-lhe sentir que lhe estalava a cabeça. Soffria horrivelmente.

— Para casa, disse elle ao cocheiro.

E entrou bruscamente para a carruagem, que partio rapidamente.

II

Um macaco

Mauricio Vermont voltou para casa em um estado de sobreexcitação indescriptivel. Sentia a cabeça abrazada e o espirito em delirio. Encerrou-se no seu quarto e fez saber aos criados que não receberia ninguem absolutamente.

Passado porém que foi um quarto de hora sentio que lhe faltava o ar. A violencia da sua commoção fazia-lhe perder a respiração. Abrio pois uma janella e respirou com toda a força dos pulmões. Com um olhar sombrio e distrahido via cahir as folhas, que o vento do outono desprendia dos ramos. Accendeu um charuto, que logo em seguida lançou para o jardim com um movimento febril. Por fim fechou de novo a janella, e, com a cabeça cheia de amargos pensamentos, começou a percorrer o quarto de um lado para o outro, com passos irregulares e precipitados.

De subito exclamou:

— Georgina não morreu!.. E vive em companhia de Jacques Sarrue!.. E tem um filho!..

E, encolhendo os hombros, contrahio os labios em um sorriso de uma ironia inexprimivel.

— E pensar eu que lamentei do fundo d'alma a sua perda! continuou elle surdamente cruzando os braços. Pensar eu que guardava no coração uma saudade d'ella, ao lado da que sinto pela minha pobre mãi!... E no entretanto ella, sem remorsos e sem escrupulo, julgando-se livre para sempre das minhas importunações, entregava-se nos braços de Jacques Sarrue! Como são credulos os homens e como são ingenuos, e com que facilidade se deixam enganar!

A sua candura e ingenuidade eram mentirosas! O seu suave olhar, quando se casava com o meu, mentia! Quando o seu seio palpitava nos meus braços mentia! Quando a sua voz hypocrita me dizia: « amo-te! » mentia... Mentia sempre e em tudo, e eu acreditava n'ella como em Deus! Insensato! E julgava eu que ella morrera! Ah! agora comprehendo: no dia em que, cheio de desespero e dominado por inquietação mortal, a esperei debalde, tinha ella partido com Jacques Sarrue. Como elles devem ter rido como devem ter zombado de mim! E era por causa d'ella, que eu queria deixar esta vida, que queria suicidar me! Ah! ah! ah! louco que sou!

E soltou uma gargalhada secca e nervosa. Depois de um momento de silencio, continuou:

— Sim, sim, comprehendo agora tudo. Realmente eu estava cego e estupido; só assim pode explicar-se o facto de não ter eu visto nem adivinhado cousa alguma. Agora está explicada para mim a prohibição que ella me fez de voltar á rua Berthe assim como a colera despropositada de Jacques Sarrue. O ciume tinha-o tornado furioso. E até elle proprio me confessou que amava Georgina; não pôde occultar-m'o. Oxalá tivesse eu então comprehendido as cousas como hoje as comprehendo; não teria sido tão profundo e cruciante o meu desgosto!

O pobre Mauricio julgava ter achado todas as explicações, quando era verdade que se afastava completa e absolutamente da verdade. Nenhum sentimento fallava ao seu coração para defender Georgina contra todas aquellas accusações. Havia tomado á letra a narração que lhe fôra feita, evidentemente de boa fé, pelo guarda portão da rua de Saint-André-des-Arts.

A' força de combinar a seu modo todos os factos passados, chegou a admittir não só que Georgina era amante de Jacques Sarrue, mas até mesmo a suppor, a acreditar, que existiam relações intimas entre elles, antes de o conhecerem. Muitas cousas que notara, mas a que até então nenhuma importancia dera, occorriam-lhe agora ao espirito e constituiam outras tantas provas contra Georgina.

No entretanto a sua irritação acalmou-se a pouco e pouco, e pôde entregar se a reflexões mais tranquillas. Mas tinha julgado Georgina definitivamente: a pobre rapariga estava condemnada.

— Embora, disse elle por fim de si para si; ame Jacques Sarrue, e não serei eu de certo quem vá disputar-lh'a. Se são felizes, tanto melhor para elles; nem mesmo quero saber o que d'elles foi feito. Fui enganado; acreditei verdadeiro um amor que era mentiroso; mas não sou eu o primeiro a quem tal acontece. N'estas circumstancias o que ha melhor a fazer é esquecer. Não, não quero pensar mais n'ella.. não quero pensar n'elles!

Mas, apesar d'esta resolução, apparentemente sensata, não conseguia expulsar do espirito a doce recordação de Georgina... E quando se sorprehendia pensando n'ella, e que sentia vibrar todas as fibras do coração, dizia de si para si, como para se desculpar pela sua fraqueza:

— Amava-a tanto!

Disposto porém como estava, não lhe havia de ser muito difficil esquecer Georgina...

Estava então já no fim no mez de abril, as arvores estavam cobertas de folhas verdes e os lilazes começavam a florir.

Uma tarde Mauricio estava escrevendo cartas no seu gabinete de trabalho, cujas janellas assim como as do seu quarto de cama, olhavam para o jardim do palacete, quando subitamente foi distrahido pelo ruido de grandes gargalhadas.

— São os criados que brincam uns com os outros, pensou elle.

E continuou a escrever.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL